

## 澳門特別行政區

## REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

### 行政長官辦公室

### GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

#### 第 37/2015 號行政長官批示

#### Despacho do Chefe do Executivo n.º 37/2015

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並按照第59/2005號行政長官批示第六款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 6 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 59/2005, o Chefe do Executivo manda:

一、委任法律改革及國際法事務局高級技術員黃瑞韻，以兼任制度代替余文峰擔任法律改革諮詢委員會秘書長職務。

1. É designada, em regime de acumulação de funções, Wong Soi Wan, técnica superior da Direcção dos Serviços da Reforma Jurídica e do Direito Internacional, como secretária-geral do Conselho Consultivo da Reforma Jurídica, substituindo U Man Fong.

二、本批示所委任的秘書長的任期至二零一六年三月三十一日止。

2. O período de funções da secretária-geral ora designada termina no dia 31 de Março de 2016.

三、本批示自公佈翌日起生效。

3. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

二零一五年二月十六日

16 de Fevereiro de 2015.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

#### 第 38/2015 號行政長官批示

#### Despacho do Chefe do Executivo n.º 38/2015

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第1/2003號行政法規及第7/2010號行政法規修改的第5/2001號行政法規第六條第一款及第三款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 5/2001, com as alterações introduzidas pelos Regulamentos Administrativos n.ºs 1/2003 e 7/2010, o Chefe do Executivo manda:

一、應廉政專員張永春本人的要求，自二零一四年十二月二十日起，終止其法律及司法培訓中心教學委員會常設成員之職務；

1. Cessa funções, a seu pedido, como membro permanente do Conselho Pedagógico do Centro de Formação Jurídica e Judiciária, Cheong Weng Chon, Comissário contra a Corrupção, com efeitos a partir de 20 de Dezembro de 2014.

二、任命個人資料保護辦公室主任馮文莊，自本批示生效日起，擔任法律及司法培訓中心教學委員會常設成員之職務，為期兩年。

2. É designado como membro permanente do Conselho Pedagógico do Centro de Formação Jurídica e Judiciária, o Juiz Fong Man Chong, coordenador do Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais, pelo período de dois anos, com efeitos a partir da entrada em vigor do presente despacho.

三、本批示自公佈翌日起生效。

3. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

二零一五年二月十六日

16 de Fevereiro de 2015.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

### 批 示 摘 錄

### Extracto de despacho

透過行政長官二零一五年二月五日之批示：

Por despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Chefe do Executivo, de 5 de Fevereiro de 2015:

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第三款及按照現行《行政長官及司長辦公室通則》第十九條第十二款的

Han Jing — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro ascendendo a técnica superior assessora, 1.º escalão, índice 600, neste Gabinete, nos termos

規定，以附註形式修改韓靜在行政長官辦公室任職之編制外合同第三條款，晉級至第一職階顧問高級技術員，薪俸點600點，由二零一五年三月十五日起生效。

二零一五年二月二十四日於行政長官辦公室

辦公室主任 柯嵐

do artigo 26.º, n.º 3, do ETAPM, na redacção vigente, conjugado com o artigo 19.º, n.º 12, do Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários, na redacção vigente, a partir de 15 de Março de 2015.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 24 de Fevereiro de 2015. — A Chefe do Gabinete, *O Lam*.

## 政府總部輔助部門

### 批示摘錄

透過行政長官二零一四年十二月十二日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條及按照第14/2009號法律的規定，以散位合同方式聘用邱盛艷及楊燕燕在政府總部輔助部門擔任第一職階勤雜人員，自二零一五年二月二日起，為期六個月。

透過簽署人二零一五年一月二十日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五、第七款及按照第14/2009號法律第十三條第二款（四）項的規定，以附註形式修改徐志雄在政府總部輔助部門擔任職務的散位合同第三條款，晉階至第八職階輕型車輛司機，薪俸點260點，自二零一五年一月二十三日起生效。

透過行政長官二零一五年一月三十日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五、二十六條及按照第14/2009號法律第十四條第一款（二）項的規定，以附註形式修改徐潔婷在政府總部輔助部門擔任職務的編制外合同第三條款，晉級為第一職階特級公關督導員，薪俸點400點，自二零一五年二月三日起生效。

透過行政長官二零一五年二月三日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五、二十六條及按照第14/2009號法律第十四條第一款（二）項的規定，以附註形式修改譚綺嫻在政府總部輔助部門擔任職務的編制外合同第三條款，晉級為第一職階一等行政技術助理員，薪俸點230點，自二零一五年二月五日起生效。

透過簽署人二零一五年二月三日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五、第七款及按照第14/2009號法律第十三條第二款（四）項的規定，以附註形式修改譚光華在政府總部輔助部門擔任職務的散位合同第三條款，晉階至第八職階輕型車輛司機，薪俸點260點，自二零一五年二月二十一日起生效。

## SERVIÇOS DE APOIO DA SEDE DO GOVERNO

### Extractos de despachos

Por despachos de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 12 de Dezembro de 2014:

Iao Seng Im e Ieong In In — admitidos por assalariamento, pelo período de seis meses, como auxiliares, 1.º escalão, nos SASG, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, na redacção vigente, conjugados com a Lei n.º 14/2009, a partir de 2 de Fevereiro de 2015.

Por despacho da signatária, de 20 de Janeiro de 2015:

Choi Chi Hong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato de assalariamento progredindo a motorista de ligeiros, 8.º escalão, índice 260, nos SASG, nos termos do artigo 27.º, n.ºs 5 e 7, do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 13.º, n.º 2, alínea 4), da Lei n.º 14/2009, a partir de 23 de Janeiro de 2015.

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 30 de Janeiro de 2015:

Choi Kit Teng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro ascendendo a assistente de relações públicas especialista, 1.º escalão, índice 400, nos SASG, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, na redacção vigente, conjugados com o artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 3 de Fevereiro de 2015.

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 3 de Fevereiro de 2015:

Tam I Han — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro ascendendo a assistente técnico administrativo de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 230, nos SASG, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, na redacção vigente, conjugados com o artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 5 de Fevereiro de 2015.

Por despacho da signatária, de 3 de Fevereiro de 2015:

Tam Kuong Wah — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato de assalariamento progredindo a motorista de ligeiros, 8.º escalão, índice 260, nos SASG, nos termos do artigo 27.º, n.ºs 5 e 7, do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 13.º, n.º 2, alínea 4), da Lei n.º 14/2009, a partir de 21 de Fevereiro de 2015.

透過簽署人二零一五年二月四日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第二十八條第一款b)項規定，下列工作人員在政府總部輔助部門擔任如下職務的散位合同，自二零一五年三月二日起續期壹年：

第一職階輕型車輛司機：林瑞材及曾永健；

第一職階勤雜人員：梁禮煥、陳耀民、吳蜜度及洪文維。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五及七款及按照第14/2009號法律第十三條第二款(二)、(四)項的規定，以附註形式修改下列工作人員在政府總部輔助部門擔任職務的散位合同第三條款如下：

袁轉英，自二零一五年二月二十八日起晉階至第四職階勤雜人員，薪俸點140點；

賴麗金，自二零一五年三月六日起晉階至第八職階勤雜人員，薪俸點200點。

透過簽署人二零一五年二月五日之批示：

應楊燕燕的請求，其在政府總部輔助部門擔任第一職階勤雜人員的散位合同自二零一五年二月六日起予以解除。

二零一五年二月十七日於行政長官辦公室

辦公室主任 柯嵐

Por despachos da signatária, de 4 de Fevereiro de 2015:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, para o exercício das funções a seguir indicadas, nos SASG, nos termos dos artigos 27.º, n.º 5, e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, a partir de 2 de Março de 2015:

Lam Soi Choi e Chang Weng Kin, motoristas de ligeiros, 1.º escalão;

Leong Lai Wun, Chan Io Man, Go, Victor e Hong Man Wai, auxiliares, 1.º escalão.

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos de assalariamento para o exercício de funções nos SASG, nos termos do artigo 27.º, n.ºs 5 e 7, do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 13.º, n.º 2, alíneas 2) e 4), da Lei n.º 14/2009, conforme a seguir discriminado:

Un Chun Ieng, progride para auxiliar, 4.º escalão, índice 140, a partir de 28 de Fevereiro de 2015;

Lai Lai Kam, progride para auxiliar, 8.º escalão, índice 200, a partir de 6 de Março de 2015.

Por despacho da signatária, de 5 de Fevereiro de 2015:

Ieong In In — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento para o exercício das funções de auxiliar, 1.º escalão, nos SASG, a partir de 6 de Fevereiro de 2015.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 17 de Fevereiro de 2015. — A Chefe do Gabinete, *O Lam*.

## 經濟財政司司長辦公室

### 第 75/2015 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予勞工事務局一項按照經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$521,000.00（澳門幣伍拾貳萬壹仟元整）；

在該局的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第110/2014號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予勞工事務局一項金額為\$521,000.00（澳門幣伍拾貳萬壹仟元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

## GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

### Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 75/2015

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 521 000,00 (quinhentas e vinte e uma mil patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 110/2014, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais um fundo permanente de \$ 521 000,00 (quinhentas e vinte e uma mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

主席：局長黃志雄，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：行政財政處處長李榮輝，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：特級行政技術助理員楊惠芳；

候補委員：首席行政技術助理員趙嘉儀；

候補委員：一等行政技術助理員李杏群。

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零一五年二月二日。

二零一五年二月十三日

經濟財政司司長 梁維特

### 第 78/2015 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第三條及第七條，以及第110/2014號行政命令第一款、第二款（三）項及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予博彩監察協調局局長雪萬龍或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“文瑞工程服務有限公司”簽訂提供門禁系統保養服務合同。

二零一五年二月十七日

經濟財政司司長 梁維特

### 第 79/2015 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第三條及第七條，以及第110/2014號行政命令第一款、第二款（三）項及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予博彩監察協調局局長雪萬龍或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“Newpage Consultadoria Limitada”簽訂提供“2015年博彩業顧問及研究服務”合同。

二零一五年二月十七日

經濟財政司司長 梁維特

二零一五年二月二十四日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 陸潔嫻

*Presidente:* Wong Chi Hong, director dos Serviços e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

*Vogal:* Lei Weng Fai, chefe da Divisão Administrativa e Financeira e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

*Vogal:* Ieong Wai Fong, assistente técnica administrativa especialista.

*Vogal suplente:* Chio Ka I, assistente técnica administrativa principal;

*Vogal suplente:* Lei Hang Kuan, assistente técnica administrativa de 1.ª classe.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 2 de Fevereiro de 2015.

13 de Fevereiro de 2015.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Leong Vai Tac*.

### Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 78/2015

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 3.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, e do n.º 1, alínea 3) do n.º 2 e n.º 5 da Ordem Executiva n.º 110/2014, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

São subdelegados no director da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, Manuel Joaquim das Neves, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de manutenção do equipamento de controlo de acesso, a celebrar com a «Main Ser Engineering & Service Co. Ltd.».

17 de Fevereiro de 2015.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Leong Vai Tac*.

### Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 79/2015

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 3.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, e do n.º 1, alínea 3) do n.º 2 e n.º 5 da Ordem Executiva n.º 110/2014, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

São subdelegados no director da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, Manuel Joaquim das Neves, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de «Consultadoria e estudo na indústria de jogos do ano 2015», a celebrar com a «Newpage Consultadoria Limitada».

17 de Fevereiro de 2015.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Leong Vai Tac*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 24 de Fevereiro de 2015. — A Chefe do Gabinete, *Lok Kit Sim*.



## 社會文化司司長辦公室

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS  
SOCIAIS E CULTURA

## 第 35/2015 號社會文化司司長批示

Despacho do Secretário para os Assuntos  
Sociais e Cultura n.º 35/2015

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，以及第112/2014號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 112/2014, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

一、轉授一切所需之權力予旅遊基金行政管理委員會主席文綺華或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“大公報（香港）有限公司”簽訂提供製作宣傳澳門旅遊的特刊並刊登在《大公報》的服務合同。

1. São subdelegados na presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Turismo, Maria Helena de Senna Fernandes, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação dos serviços de produção e inserção de suplemento especial, relativo à promoção turística de Macau no jornal «Ta Kung Pao», a celebrar com a empresa «Ta Kung Pao (Hong Kong) Limited».

二、本批示自公佈翌日起生效。

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

二零一五年二月十一日

11 de Fevereiro de 2015.

社會文化司司長 譚俊榮

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis, Tam Chon Weng*.

## 第 36/2015 號社會文化司司長批示

Despacho do Secretário para os Assuntos  
Sociais e Cultura n.º 36/2015

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並按照第71/2004號行政長官批示第三款（三）項及第四款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto na alínea 3) do n.º 3 e no n.º 4 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 71/2004, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

一、委任社會文化司司長辦公室代表郭昌宇為健康城市委員會成員，以替代原代表吳志強，直至被替代者的任期屆滿為止。

1. É designado membro da Comissão para a Cidade Saudável Kuok Cheong U, em substituição de Ung Chi Keong, como representante do Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, até ao termo do respectivo mandato.

二、本批示自公佈翌日起生效。

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

二零一五年二月二十四日

24 de Fevereiro de 2015.

社會文化司司長 譚俊榮

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis, Tam Chon Weng*.

## 第 38/2015 號社會文化司司長批示

Despacho do Secretário para os Assuntos  
Sociais e Cultura n.º 38/2015

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款及第七條，以及第112/2014號行政命令第一款、第二款（三）項和第五款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1, alínea 3) do n.º 2 e n.º 5 da Ordem Executiva n.º 112/2014, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

轉授一切所需的權力予教育暨青年局局長梁勵或其法定代理人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與“視製作有限公司”

São subdelegados na directora dos Serviços de Educação e Juventude, Leong Lai, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa

簽訂為教育暨青年局屬下教育資源中心提供2015年至2016年教育電視節目攝製服務之合同。

二零一五年二月十三日

社會文化司司長 譚俊榮

### 第 39/2015 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款及第七條，以及第112/2014號行政命令第一款、第二款（三）項和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予教育暨青年局局長梁勵或其法定代理人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與“超數碼製作”簽訂為教育暨青年局屬下教育資源中心提供2015年至2016年教育電視節目攝製服務之合同。

二零一五年二月十三日

社會文化司司長 譚俊榮

### 第 40/2015 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款及第七條，以及第112/2014號行政命令第一款、第二款（三）項和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予教育暨青年局局長梁勵或其法定代理人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與“沙龍文創產業有限公司”簽訂為教育暨青年局屬下教育資源中心提供2015年至2016年教育電視節目攝製服務之合同。

二零一五年二月十三日

社會文化司司長 譚俊榮

### 第 41/2015 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款及第七

條，以及第112/2014號行政命令第一款、第二款（三）項和第五款的規定，作出本批示。

13 de Fevereiro de 2015.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis, Tam Chon Weng*.

### Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 39/2015

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1, alínea 3) do n.º 2 e n.º 5 da Ordem Executiva n.º 112/2014, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados na directora dos Serviços de Educação e Juventude, Leong Lai, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de produção de programas educativos de televisão ao Centro de Recursos Educativos da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude para os anos de 2015 e 2016, a celebrar com a «Produção de DV Chio».

13 de Fevereiro de 2015.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis, Tam Chon Weng*.

### Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 40/2015

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1, alínea 3) do n.º 2 e n.º 5 da Ordem Executiva n.º 112/2014, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados na directora dos Serviços de Educação e Juventude, Leong Lai, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de produção de programas educativos de televisão ao Centro de Recursos Educativos da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude para os anos de 2015 e 2016, a celebrar com a «Salon — Companhia de Indústria de Cultural Creativa, Limitada».

13 de Fevereiro de 2015.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis, Tam Chon Weng*.

### Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 41/2015

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Ad-

條，以及第112/2014號行政命令第一款、第二款（三）項和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予教育暨青年局局長梁勵或其法定代理人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與“易發信廣告製作（澳門）有限公司”簽訂為教育暨青年局屬下教育資源中心提供2015年至2016年教育電視節目攝製服務之合同。

二零一五年二月十三日

社會文化司司長 譚俊榮

### 批 示 摘 錄

摘錄自社會文化司司長於二零一五年一月二十日作出的批示：

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，並因具備合適的管理能力及專業經驗，蘇朝暉擔任高等教育輔助辦公室主任的定期委任，自二零一五年三月九日起續期兩年。

摘錄自社會文化司司長於二零一五年二月六日作出的批示：

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，並因具備合適的管理能力及專業經驗，吳衛鳴擔任文化局局長的定期委任，自二零一五年三月一日起續期三年。

二零一五年二月二十五日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 黎英杰

### 運 輸 工 務 司 司 長 辦 公 室

#### 第 20/2015 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第10/2013號法律《土地法》第一百二十五條第二款及第二百一十三條的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，修改一幅以長期租借制度批出，面積58平方米，位於澳門半島爛鬼樓巷，其上建有15B號樓宇，標示於物業登記局第14167號的土地

ministrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1, alínea 3) do n.º 2 e n.º 5 da Ordem Executiva n.º 112/2014, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados na directora dos Serviços de Educação e Juventude, Leong Lai, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de produção de programas educativos de televisão ao Centro de Recursos Educativos da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude para os anos de 2015 e 2016, a celebrar com a «Efficient Produções e Publicidade (Macau) Companhia Limitada».

13 de Fevereiro de 2015.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis, Tam Chon Weng*.

### Extractos de despachos

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 20 de Janeiro de 2015:

Sou Chio Fai — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como coordenador do Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 9 de Março de 2015, por possuir capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 6 de Fevereiro de 2015:

Ung Vai Meng — renovada a comissão de serviço, pelo período de três anos, como presidente do Instituto Cultural, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009, e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Março de 2015.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 25 de Fevereiro de 2015. — O Chefe do Gabinete, *Lai Ieng Kit*.

### GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

#### Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 20/2015

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 125.º e do artigo 213.º, ambos da Lei n.º 10/2013 (Lei de terras), o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É revista, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão, por aforamento, do terreno com a área de 58 m<sup>2</sup>,

的批給，以興建一幢樓高4層，屬分層所有權制度，作住宅及商業用途的樓宇。

二、本批示即時生效。

二零一五年二月十三日

運輸工務司司長 羅立文

### 附件

#### (土地工務運輸局第1365.02號案卷及 土地委員會第4/2014號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——李功倫及黃倩誼。

鑒於：

一、李功倫，男性，未婚，成年人，及黃倩誼，女性，未婚，成年人，二人的通訊處位於澳門羅保博士街1至3號國際銀行大廈15字樓D至E，根據以其名義在第3646G號作出的登錄，其持有一幅面積58平方米，位於澳門半島爛鬼樓巷，其上建有15B號樓宇，標示於物業登記局B38冊第51頁背頁第14167號的土地的利用權。

二、土地的田底權以澳門特別行政區的名義登錄於FL1冊第39頁第112號。

三、承批人擬重新利用該土地興建一幢樓高4層，屬分層所有權制度，作住宅及商業用途的樓宇，因此，於二零一三年三月二十五日向土地工務運輸局遞交了一份建築計劃。根據該局副局長於二零一三年七月二十二日作出的批示，該計劃被視為可予核准，但須遵守某些技術要件。

四、承批人根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條的規定，於二零一三年九月五日請求批准按照上述計劃，更改土地的利用及修改批給合同。

五、在集齊組成案卷所需的文件後，土地工務運輸局計算了應得的回報，並制訂修改批給的合同擬本。該擬本已獲承批人於二零一四年一月六日遞交的聲明書明確表示同意。

situado na península de Macau, na Travessa do Armazém Velho, onde se encontra construído o prédio com o n.º 15B, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 14 167, para aproveitamento com a construção de um edifício de 4 pisos, em regime de propriedade horizontal, destinado a habitação e comércio.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

13 de Fevereiro de 2015.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Raimundo Arrais do Rosário*.

### ANEXO

#### (Processo n.º 1 365.02 da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 4/2014 da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

Lei Kong Lon e Wong Sin I, como segundos outorgantes.

Considerando que:

1. Lei Kong Lon, solteiro, maior e Wong Sin I, solteira, maior, com domicílio de correspondência em Macau, na Rua do Dr. Pedro José Lobo, n.ºs 1-3, Edifício Banco Luso Internacional, 15.º andar D-E, são titulares do domínio útil do terreno com a área de 58 m<sup>2</sup>, situado na península de Macau, na Travessa do Armazém Velho, onde se encontra construído o prédio com o n.º 15B, descrito na Conservatória do Registo Predial, adiante designada por CRP, sob o n.º 14 167 a fls. 51v do livro B38, conforme inscrição a seu favor sob o n.º 3 646G.

2. O domínio directo sobre o terreno acha-se inscrito a favor da Região Administrativa Especial de Macau sob o n.º 112 a fls. 39 do livro FL1.

3. Pretendendo proceder ao reaproveitamento do terreno com a construção de um edifício com 4 pisos, em regime de propriedade horizontal, destinado a habitação e comércio, os concessionários submeteram, em 25 de Março de 2013, à Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, adiante designada por DSSOPT, um projecto de arquitectura que foi considerado passível de aprovação, condicionada ao cumprimento de alguns requisitos técnicos, por despacho da subdirectora destes Serviços, de 22 de Julho de 2013.

4. Em 5 de Setembro de 2013, os concessionários solicitaram autorização para a modificação do aproveitamento do terreno, em conformidade com o referido projecto, e a consequente revisão do contrato de concessão, nos termos do artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

5. Reunidos os documentos necessários à instrução do procedimento, a DSSOPT procedeu ao cálculo das contrapartidas devidas e elaborou a minuta de contrato de revisão de concessão que mereceu a concordância dos concessionários, expressa em declaração apresentada em 6 de Janeiro de 2014.



六、合同標的土地的面積為58平方米，在地圖繪製暨地籍局於二零一三年三月二十日發出的第4349/1993號地籍圖中定界。

七、案卷按一般程序送交土地委員會，該委員會於二零一四年九月十一日舉行會議，同意批准有關申請。土地委員會的意見書已於二零一四年九月二十五日經行政長官的批示確認。

八、已將由本批示規範的合同條件通知承批人。承批人透過於二零一四年十月二十四日遞交的聲明書，明確表示接納有關條件。

九、承批人已繳付由本批示規範的合同第三條款第1款所訂定經調整的利用權價金差額及第七條款所訂定的溢價金。

#### 第一條款——合同標的

1. 本合同標的為修改一幅以長期租借制度批出，面積58（伍拾捌）平方米，位於澳門半島，其上建有爛鬼樓巷15B號樓宇，在地圖繪製暨地籍局於二零一三年三月二十日發出的第4349/1993號地籍圖中定界及標示，並標示於物業登記局B38冊第51頁背頁第14167號及其利用權以乙方名義登錄於第3646G號的土地的批給。

2. 鑒於是次修改，上款所述土地，以下稱為土地，其批給轉由本合同的條款規範。

#### 第二條款——土地的重新利用及用途

1. 土地重新利用作興建一幢屬分層所有權制度，樓高4（肆）層的樓宇，用途分配如下：

- 1) 住宅：.....建築面積197平方米；
- 2) 商業：.....建築面積53平方米。

2. 上款所述面積在為發出有關使用准照而作實地檢查時可作修改。

3. 乙方須遵守土地所在地區內生效的城市規劃的規定。

#### 第三條款——利用權價金及地租

1. 土地的利用權價金調整為\$11,060.00（澳門幣壹萬壹仟零陸拾元整）。

2. 當乙方按照第10/2013號法律第一百二十五條的規定接受本合同條件時，須一次性全數繳付上款訂定的經調整的利用權價金。

3. 每年繳付的地租調整為\$101.00（澳門幣壹佰零壹元整）。

4. 不準時繳付地租，將按照稅務執行程序的規定進行強制徵收。

6. O terreno objecto do contrato, com a área de 58 m<sup>2</sup>, encontra-se demarcado na planta n.º 4 349/1993, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, adiante designada por DSCC, em 20 de Março de 2013.

7. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo o processo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em 11 de Setembro de 2014, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido, o qual foi homologado por despacho do Chefe do Executivo, de 25 de Setembro de 2014.

8. As condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas aos concessionários e por este expressamente aceites, conforme declaração apresentada em 24 de Outubro de 2014.

9. Os concessionários pagaram o diferencial resultante do preço actualizado do domínio útil e o prémio estipulados, respectivamente, no n.º 1 da cláusula terceira e na cláusula sétima do contrato titulado pelo presente despacho.

#### Cláusula primeira — Objecto do contrato

1. Constitui objecto do presente contrato a revisão da concessão, por aforamento, do terreno com a área de 58 m<sup>2</sup> (cinquenta e oito metros quadrados), situado na península de Macau, onde se encontra construído o prédio n.º 15B da Travessa do Armazém Velho, demarcado e assinalado na planta n.º 4 349/1993, emitida pela DSCC, em 20 de Março de 2013, descrito na CRP sob o n.º 14 167 a fls. 51 v do livro B38, cujo domínio útil se acha inscrito sob o n.º 3 646G, a favor dos segundos outorgantes.

2. Em consequência da presente revisão, a concessão do terreno identificado no número anterior, adiante designado por terreno, passa a reger-se pelas cláusulas do presente contrato.

#### Cláusula segunda — Reaproveitamento e finalidade do terreno

1. O terreno é reaproveitado com a construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, compreendendo 4 (quatro) pisos, afectado às seguintes finalidades de utilização:

- 1) Habitação: ..... com a área bruta de construção de 197 m<sup>2</sup>;
- 2) Comércio: ..... com a área bruta de construção de 53 m<sup>2</sup>.

2. As áreas referidas no número anterior podem ser sujeitas a eventuais rectificações, a realizar no momento de vistoria, para efeito de emissão da licença de utilização respectiva.

3. Os segundos outorgantes são obrigados a submeter-se às prescrições do plano urbanístico que vigore na zona onde o terreno se situe.

#### Cláusula terceira — Preço do domínio útil e foro

1. O preço do domínio útil do terreno é actualizado para \$ 11 060,00 (onze mil e sessenta patacas).

2. O preço actualizado do domínio útil, estipulado no número anterior, é pago integralmente e de uma só vez, aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 10/2013.

3. O foro anual a pagar é actualizado para \$ 101,00 (cento e uma patacas).

4. O não pagamento pontual do foro determina a cobrança coerciva nos termos do processo de execução fiscal.

#### 第四條款——重新利用的期間

1. 土地重新利用的總期間為30（叁拾）個月，由作為本批給憑證的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計。

2. 上款所述的期限包括乙方遞交工程計劃、甲方審議該計劃及發出有關准照的時間。

3. 乙方應遵守以下期間：

1) 由第1款所指的批示公佈之日起計60（陸拾）日內，編製和遞交工程計劃（地基、結構、供水、排水、供電和其他專業計劃）；

2) 由通知工程計劃獲核准之日起計60（陸拾）日內，遞交發出工程准照的申請書；

3) 由發出工程准照之日起計15（拾伍）日內，遞交動工申請。

4. 為適用上款的規定，計劃須完整及適當備齊所有資料，方視為確實完成遞交。

5. 如基於不可歸責於乙方且甲方認為充分的理由，則應乙方的申請，甲方可批准中止或延長本條款所指的任一期間。

6. 上款所述的申請須於相關期間屆滿前提出。

#### 第五條款——特別負擔

由乙方獨力承擔的特別負擔為騰空在地圖繪製暨地籍局於二零一三年三月二十日發出的第4349/1993號地籍圖中定界及標示的土地，並移走其上倘有的全部建築物、物料及基礎設施。

#### 第六條款——罰款

1. 基於乙方不遵守第四條款所訂的任一期間，每逾期一日，處以相當於溢價金0.1%（百分之零點一），且不少於\$1,000.00（澳門幣壹仟元整）的罰款，並以150（壹佰伍拾）日為限。

2. 基於不可歸責於乙方且為甲方認為充分的理由而批准中止或延長重新利用期間者，則免除乙方承擔上款所指的責任。

#### 第七條款——合同溢價金

基於本次批給合同修改，當乙方按照第10/2013號法律第一百二十五條的規定，交回接受本合同條件的聲明書時，須向甲方一次性全數繳付金額為\$405,054.00（澳門幣肆拾萬伍仟零伍拾肆元整）的合同溢價金。

#### Cláusula quarta — Prazo de reaproveitamento

1. O reaproveitamento do terreno deve operar-se no prazo global de 30 (trinta) meses, contados a partir da publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau do despacho que titula a presente concessão.

2. O prazo referido no número anterior inclui os prazos para a apresentação, pelos segundos outorgantes, e apreciação, pelo primeiro outorgante, do projecto de obra e para a emissão das respectivas licenças.

3. Os segundos outorgantes devem observar os seguintes prazos:

1) 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação do despacho mencionado no n.º 1, para a elaboração e apresentação do projecto de obra (projectos de fundações, estruturas, águas, esgotos, electricidade e demais projectos de especialidade);

2) 60 (sessenta) dias, contados da data da notificação da aprovação do projecto da obra, para a apresentação do pedido de emissão da licença de obras;

3) 15 (quinze) dias, contados da data de emissão da licença de obras, para a apresentação do pedido de início da obra.

4. Para efeitos do disposto no número anterior, os projectos só se consideram efectivamente apresentados, quando completa e devidamente instruídos com todos os elementos.

5. A requerimento dos segundos outorgantes, qualquer dos prazos referidos na presente cláusula pode ser suspenso ou prorrogado por autorização do primeiro outorgante, por motivo não imputável aos segundos outorgantes e que o primeiro outorgante considere justificativo.

6. O pedido referido no número anterior tem de ser apresentado antes do termo do respectivo prazo.

#### Cláusula quinta — Encargos especiais

Constituem encargos especiais a suportar exclusivamente pelos segundos outorgantes, a desocupação do terreno demarcado e assinalado na planta n.º 4 349/1993, emitida pela DSCC, em 20 de Março de 2013, e remoção do mesmo de todas as construções, materiais e infra-estruturas, porventura, aí existentes.

#### Cláusula sexta — Multa

1. Pelo incumprimento de qualquer um dos prazos fixados na cláusula quarta, os segundos outorgantes ficam sujeitos a multa no montante correspondente a 0,1% (zero vírgula um por cento) do prémio, e não inferior a \$ 1 000,00 (mil patacas), por cada dia de atraso, até 150 (cento e cinquenta) dias.

2. Os segundos outorgantes ficam exonerados da responsabilidade referida no número anterior no caso do primeiro outorgante ter autorizada a suspensão ou a prorrogação do prazo de reaproveitamento, por motivo não imputável aos segundos outorgantes e considerado justificativo pelo primeiro outorgante.

#### Cláusula sétima — Prémio do contrato

Por força da presente revisão do contrato de concessão, os segundos outorgantes pagam ao primeiro outorgante, a título de prémio do contrato, o montante de \$ 405 054,00 (quatrocentas e cinco mil e cinquenta e quatro patacas), integralmente e de uma só vez, aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 10/2013.

### 第八條款——移轉

1. 倘土地未被完全重新利用而將本批給所衍生的狀況移轉，須事先獲得甲方的許可，否則將導致該項移轉無效及不產生任何效力，且不影響第十二條款之規定。

2. 為適用上款的規定，按《民法典》第二百五十八條第三款的規定，設定未經利害關係人同意不可廢止的授權書或複授權書，且該等授權書賦予受權人對批給所衍生狀況的處分權或在程序中作出所有行為，亦視為移轉本批給所衍生的狀況。

3. 受移轉人須受本合同修改後的條件約束，尤其有關重新利用的期間及附加溢價金方面。

4. 在未完成重新利用前，按照第10/2013號法律第四十二條第五款的規定，乙方僅可將批給所衍生的權利向依法獲許可在澳門特別行政區經營的信貸機構作意定抵押。

5. 違反上款的規定而作出的抵押均屬無效。

### 第九條款——使用准照

使用准照僅在清繳倘有的罰款後，方予發出。

### 第十條款——監督

在批出土地的重新利用期間，乙方必須准許行政當局有關部門執行監督工作的代表進入土地及施工範圍，並向代表提供一切所需的協助，使其有效地執行任務。

### 第十一條款——失效

1. 本批給在下列情況下失效：

1) 第六條款第1款規定的150（壹佰伍拾）日期間屆滿後仍未完成重新利用，且不論之前曾否被科處罰款；

2) 連續或間斷中止重新利用土地超過90（玖拾）日，但有不歸責於乙方且甲方認為充分的理由除外。

2. 批給的失效由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

3. 批給的失效導致已繳付的溢價金及以任何方式已在土地上作出的一切改善物歸甲方所有，乙方無權獲得任何賠償或補償，且不影響甲方有權徵收所欠繳的地租或倘有的罰款。

### Cláusula oitava — Transmissão

1. A transmissão de situações decorrentes desta concessão, enquanto o terreno não estiver integralmente reaproveitado, depende de prévia autorização do primeiro outorgante, sob pena de nulidade e de nenhum efeito, sem prejuízo do disposto na cláusula décima segunda.

2. Para efeitos do disposto no número anterior, a constituição de procuração ou substabelecimento que confira ao procurador poderes para a prática de todos os actos no procedimento ou a disposição das situações resultantes da concessão e que seja irrevogável sem o acordo do interessado, nos termos do n.º 3 do artigo 258.º do Código Civil, também se considera equivalente à transmissão de situações resultantes da presente concessão.

3. A transmissão sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato, designadamente das relativas ao prazo de reaproveitamento e ao pagamento do prémio adicional.

4. Antes da conclusão do reaproveitamento, os segundos outorgantes só podem constituir hipoteca voluntária sobre o direito resultante da concessão a favor de instituições de crédito legalmente autorizadas a exercer actividade na Região Administrativa Especial de Macau, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 42.º da Lei n.º 10/2013.

5. A hipoteca constituída em violação do disposto no número anterior é nula.

### Cláusula nona — Licença de utilização

A licença de utilização apenas é emitida após o pagamento das multas, se houver.

### Cláusula décima — Fiscalização

Durante o período de reaproveitamento do terreno concedido, os segundos outorgantes obrigam-se a franquear o acesso ao mesmo e às obras aos representantes dos Serviços da Administração, que aí se desloquem no desempenho da sua acção fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

### Cláusula décima primeira — Caducidade

1. A presente concessão caduca nos seguintes casos:

1) Não conclusão do reaproveitamento, decorrido o prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, previsto no n.º 1 da cláusula sexta, independentemente de ter sido aplicada ou não a multa;

2) Suspensão, consecutiva ou intercalada, do reaproveitamento do terreno por 90 (noventa) dias, salvo por motivo não imputável aos segundos outorgantes e que o primeiro outorgante considere justificativo.

2. A caducidade da concessão é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

3. A caducidade da concessão determina a reversão para o primeiro outorgante dos prémios pagos e de todas as benfeitorias por qualquer forma incorporadas no terreno, sem direito a qualquer indemnização ou compensação por parte dos segundos outorgantes, sem prejuízo da cobrança pelo primeiro outorgante dos foros em dívida e das eventuais multas ainda não pagas.

4. 在不影響上款的規定下，如宣告本批給失效，乙方佔有土地而不加重新利用的年數乘以有關利用權價金的二十分之一的款項歸甲方所有，而該價金的餘額退還予乙方。

#### 第十二條款——土地的收回

1. 倘發生下列任一事實時，甲方可宣告收回土地：
  - 1) 未經批准而更改批給用途或修改土地的重新利用；
  - 2) 不履行第五條款訂定的義務；
  - 3) 違反第八條款第1款的規定，未經預先許可將批給所衍生的狀況移轉；
  - 4) 土地的使用偏離批給目的，或該等目的從未實現；
  - 5) 當城市規劃變動後而無法開始或繼續對土地進行重新利用，且出現第10/2013號法律第一百四十四條第二款所指的任一情況；
  - 6) 將長期租借轉租。
2. 土地的收回由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。
3. 土地收回的宣告將產生以下效力：
  - 1) 土地的利用權消滅；
  - 2) 已繳付的溢價金、利用權價金及以任何方式已在土地上作出的一切改善物歸甲方所有，乙方有權收取由甲方訂定的賠償。
4. 本條款規定的土地的收回，不影響甲方有權徵收所欠繳的地租及倘有的罰款。
5. 如基於本條款第1款5)項的規定收回土地，則乙方有權獲得第10/2013號法律第一百四十四條第五款和第六款規定的賠償。

#### 第十三條款——有權限法院

澳門特別行政區法院為有權解決由本合同所產生的任何爭訟的法院。

#### 第十四條款——適用法例

如有遺漏，本合同以第10/2013號法律和其他適用法例規範。

4. Sem prejuízo do disposto no número anterior, no caso de declaração da caducidade da concessão, reverterem para o primeiro outorgante tantos vigésimos do respectivo preço do domínio útil quantos os anos em que o terreno esteve na posse do concessionário sem reaproveitamento, sendo-lhe restituído o remanescente do preço.

#### Cláusula décima segunda — Devolução do terreno

1. O primeiro outorgante pode declarar a devolução do terreno quando se verifique qualquer dos seguintes factos:
    - 1) Alteração não autorizada da finalidade de concessão ou da modificação do reaproveitamento do terreno;
    - 2) Incumprimento das obrigações estabelecidas na cláusula quinta;
    - 3) Transmissão, sem autorização prévia, das situações resultantes da concessão, com violação do disposto no n.º 1 da cláusula oitava;
    - 4) Quando a utilização do terreno se afaste dos fins para que foi concedido ou estes não estejam, em qualquer momento, a ser prosseguidos;
    - 5) Quando, no seguimento de alteração do planeamento urbanístico que implique a impossibilidade de iniciar ou continuar o reaproveitamento do terreno, se verifique qualquer uma das situações referidas no n.º 2 do artigo 140.º da Lei n.º 10/2013;
  - 6) Subaforamento.
2. A devolução do terreno é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.
  3. A declaração de devolução do terreno produz os seguintes efeitos:
    - 1) Extinção do domínio útil do terreno;
    - 2) Reversão para o primeiro outorgante dos prémios e do preço do domínio útil pagos, bem como de todas as benfeitorias por qualquer forma incorporadas no terreno, tendo os segundos outorgantes direito à indemnização a fixar por aquele.
    4. A devolução do terreno nos termos da presente cláusula não prejudica a cobrança dos foros em dívida e das eventuais multas ainda não pagas.
    5. No caso de devolução com fundamento na alínea 5) do n.º 1 da presente cláusula, o segundo outorgante tem direito à indemnização prevista nos n.ºs 5 e 6 do artigo 140.º da Lei n.º 10/2013.

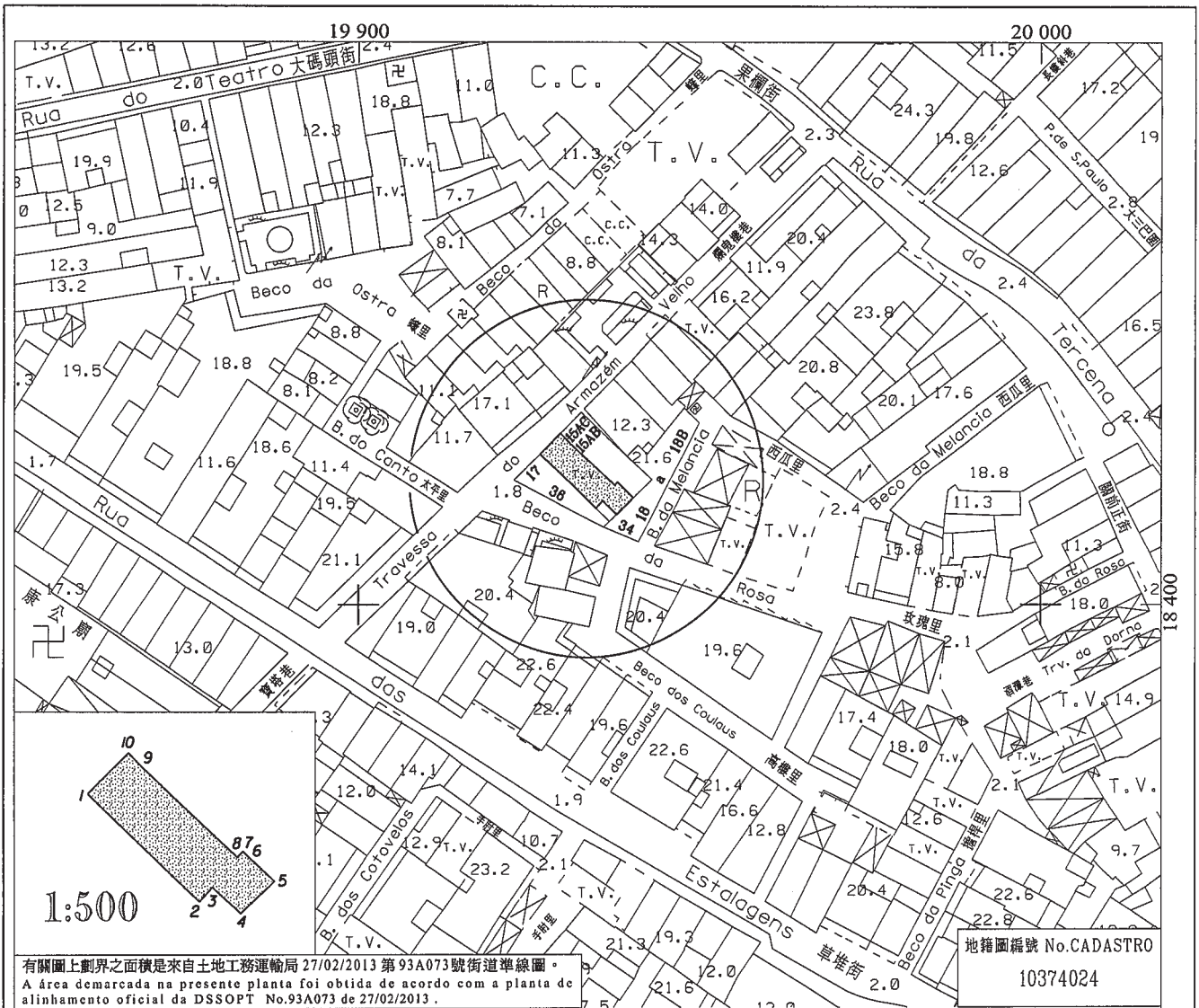
#### Cláusula décima terceira — Foro competente

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o da Região Administrativa Especial de Macau.

#### Cláusula décima quarta — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 10/2013 e demais legislação aplicável.





有關圖上劃界之面積是來自土地工務運輸局 27/02/2013 第 93A073 號街道準線圖。  
 A área demarcada na presente planta foi obtida de acordo com a planta de alinhamento oficial da DSSOPT No.93A073 de 27/02/2013.

地籍圖編號 No.CADASTRO  
 10374024

爛鬼樓巷15B號  
 Travessa do Armazém Velho nº15B

面積 = 58 平方米  
 Área m<sup>2</sup>

標示編號 14167 (AF)  
 Descrição nº14167 (AF)

四至 Confrontações actuais:

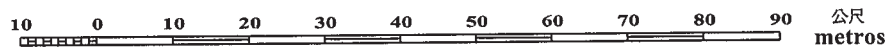
Nº	M (m)	P (m)
1	19 926.6	18 422.2
2	19 934.9	18 414.2
3	19 935.9	18 415.3
4	19 937.9	18 413.4
5	19 940.4	18 415.7
6	19 938.5	18 417.6
7	19 938.1	18 417.9
8	19 937.7	18 417.5
9	19 930.6	18 424.2
10	19 929.6	18 425.1

- 東北 - 爛鬼樓巷 15AB-15AC號(nº14166);
- NE - Travessa do Armazém Velho nºs15AB-15AC(nº14166);
- 東南 - 西瓜里 18-18B號及玫瑰里 34號(nº14169)及爛鬼樓巷 17號(nº14168);
- SE - Beco da Melancia nºs18-18B e Beco da Rosa nº34 (nº14169) e Travessa do Armazém Velho nº17 (nº14168);
- 西南 - 爛鬼樓巷 17號(nº14168);
- SW - Travessa do Armazém Velho nº17(nº14168);
- 西北 - 爛鬼樓巷 15AB-15AC號(nº14166)及爛鬼樓巷。
- NW - Travessa do Armazém Velho nºs15AB-15AC(nº14166) e Travessa do Armazém Velho.



地圖繪製暨地籍局  
 DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比例 ESCALA 1:1000



1公尺等高線距

高程基準:平均海平面

A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 1 METRO

Datum Vertical : NÍVEL MÉDIO DO MAR (MSL)

## 第 21/2015 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第10/2013號法律第一百二十五條第二款及第二百一十三條的規定，作出本批示。

一、將五幅總面積208平方米，位於澳門半島牧羊巷，其上建有10號及12號樓宇，標示於物業登記局第9518號及第19644號，無帶任何責任或負擔的地塊的完全所有權讓與國家。

二、為統一其法律制度，根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，以租賃制度批出上款所述三幅總面積177平方米的地塊及毗鄰三幅面積共32平方米，在物業登記局未有標示的地塊，以便合併並組成一幅面積209平方米的單一地段，用作興建一幢屬分層所有權制度，作住宅、商業及室外範圍用途的樓宇。

三、根據對該地點所訂定的新街道準線，將第一款所述餘下兩幅面積31平方米的地塊納入國家公產，作為公共街道。

四、本批示即時生效。

二零一五年二月十三日

運輸工務司司長 羅立文

## 附件

(土地工務運輸局第832.02號案卷及  
土地委員會第17/2014號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；

乙方——東廣興地產發展有限公司。

鑒於：

一、東廣興地產發展有限公司，總辦事處設於澳門友誼大馬路555號澳門置地廣場工銀澳門中心22字樓2208室，登記於商業及動產登記局第37086 (SO) 號，根據以其名義作出的第209399G號登錄，該公司以完全所有權制度擁有五幅總面積208平方米，位於澳門半島牧羊巷，其上建有10號及12號樓宇，標示於物業登記局B26冊第231頁背頁第9518號及B14冊第103頁第19644號的地塊。

## Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 21/2015

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 125.º e do artigo 213.º, ambos da Lei n.º 10/2013, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É cedido ao Estado, livre de quaisquer ónus ou encargos, o direito de propriedade perfeita sobre cinco parcelas de terreno com a área global de 208 m<sup>2</sup>, situadas na península de Macau, na Travessa do Pastor onde se encontram construídos os prédios com os n.ºs 10 e 12, descritas na Conservatória do Registo Predial sob os n.ºs 9 518 e 19 644.

2. Para efeitos de unificação do seu regime jurídico, são concedidas, por arrendamento, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, três das parcelas de terreno referidas no número anterior, com a área total de 177 m<sup>2</sup>, e três parcelas contíguas de terreno, com a área total de 32 m<sup>2</sup>, não descritas na Conservatória do Registo Predial, para serem anexadas e constituírem um único lote, com a área de 209 m<sup>2</sup>, para aproveitamento com a construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, destinado a habitação, comércio e área livre.

3. Por força dos novos alinhamentos definidos para o local, as duas parcelas de terreno remanescentes, referidas no n.º 1, com a área de 31 m<sup>2</sup>, são integradas no domínio público do Estado, como via pública.

4. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

13 de Fevereiro de 2015.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Raimundo Arrais do Rosário*.

## ANEXO

(Processo n.º 832.02 da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 17/2014 da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

A Companhia de Desenvolvimento Predial Dong Guang Xing, Limitada, como segundo outorgante.

Considerando que:

1. A «Companhia de Desenvolvimento Predial Dong Guang Xing, Limitada», com sede em Macau, na Avenida da Amizade, n.º 555, Macau Landmark, Torre ICBC, 22.º andar, Sala 2208, registada na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis sob o n.º 37 086 (SO), é titular, em regime de propriedade perfeita, de cinco parcelas de terreno com a área total de 208 m<sup>2</sup>, situadas na península de Macau, na Travessa do Pastor, onde se encontram construídos os prédios com os n.ºs 10 e 12, descritas na Conservatória do Registo Predial, adiante designada por CRP, sob o n.º 9 518 a fls. 231v do livro B26 e 19 644 a fls. 103 do livro B14, conforme inscrição a seu favor sob o n.º 209 399G.

二、上述公司擬重新共同利用該等土地，以便組成一幅單一地段，興建一幢六層高，屬分層所有權制度，作住宅、商業及室外範圍用途的樓宇，故於二零一一年五月十七日將有關建築計劃交予土地工務運輸局審批。根據該局副局長於二零一一年七月七日所作的批示，該計劃被視為可予核准，但須遵守某些技術要件。

三、根據對該地點訂定的街道準線，當對上述土地進行利用時，須將兩幅屬標示於物業登記局第19644號土地的一部分地塊脫離該土地，以納入國家公產，作為公共街道，並將三幅在物業登記局未有標示的可利用地塊合併。

四、為統一該等利用標的地塊的法律制度，東廣興地產發展有限公司於二零一一年八月十二日表示自願將上述五幅總面積208平方米地塊的完全所有權讓予國家，並同時請求以租賃制度將上述其中三幅總面積177平方米的地塊和毗鄰另外三幅面積32平方米的地塊批予該公司，以便將其合併和共同利用，組成一幅面積209平方米的單一地段。

五、合同標的土地在地圖繪製暨地籍局於二零一三年十月二十四日發出的第346/1989號地籍圖中以字母“A1”、“A2”、“B1”、“B2”、“B3”、“C1”、“C2”及“C3”定界和標示，面積分別為94平方米、28平方米、55平方米、9平方米、22平方米、12平方米、17平方米及3平方米。

六、在上述地籍圖中以字母“A1”、“A2”、“B1”、“B2”及“B3”標示之地塊及以字母“C1”、“C2”及“C3”標示之毗鄰地塊屬完全所有權限制度。

七、根據所訂定的街道準線，上述的“A1”、“A2”、“B1”、“C1”、“C2”及“C3”地塊用作興建一幢六層高的樓宇，而“B2”及“B3”地塊將納入公產，作為公共街道。

八、經收集民政總署和土地工務運輸局相關附屬單位的意見及在集齊組成案卷所需的文件後，土地工務運輸局計算了應得的回報並制定合同擬本。該擬本已獲申請公司於二零一四年三月十七日遞交的聲明書明確表示同意。

九、案卷按一般程序送交土地委員會，該委員會於二零一四年八月七日舉行會議，同意批准有關申請。有關意見書已於二零一四年八月十三日經行政長官的批示確認。

十、由本批示規範的合同條件已通知申請公司，該公司於二零一四年九月十七日透過遞交由鄧國明，男性，已婚及鍾小健，

2. Pretendendo proceder ao reaproveitamento conjunto dos aludidos terrenos, de forma a constituírem um único lote, com a construção de um edifício de 6 pisos, em regime de propriedade horizontal, destinado a habitação, comércio e área livre, a sobredita sociedade submeteu em 17 de Maio de 2011, à apreciação da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, adiante designada por DSSOPT, o respectivo projecto de arquitectura que foi considerado passível de aprovação, condicionada ao cumprimento de alguns requisitos técnicos, por despacho da subdirectora destes serviços, de 7 de Julho de 2011.

3. Por força do alinhamento definido para o local, a execução do aludido aproveitamento exige a desanexação de duas parcelas que fazem parte do prédio descrito na CRP sob o n.º 19 644, para integrarem o domínio público do Estado, como via pública, e a anexação de três parcelas de terreno disponível, não descritas na CRP.

4. Assim, em ordem a unificar o regime jurídico das parcelas de terreno objecto de aproveitamento, em 12 de Agosto de 2011, a «Companhia de Desenvolvimento Predial Dong Guang Xing, Limitada» veio manifestar a vontade de ceder ao Estado o direito de propriedade perfeita sobre as cinco parcelas de terreno com a área global de 208 m<sup>2</sup>, anteriormente identificadas e, simultaneamente, solicitou a concessão, por arrendamento, a seu favor de três dessas ditas parcelas, com a área global de 177 m<sup>2</sup>, e de outras três parcelas de terreno contíguas, com a área de 32 m<sup>2</sup>, para serem anexadas e aproveitadas conjuntamente, de forma a constituírem um único lote com a área de 209 m<sup>2</sup>.

5. O terreno objecto do contrato encontra-se demarcado e assinalado com as letras «A1», «A2», «B1», «B2», «B3», «C1», «C2» e «C3», respectivamente, com a área de 94 m<sup>2</sup>, 28 m<sup>2</sup>, 55 m<sup>2</sup>, 9 m<sup>2</sup>, 22 m<sup>2</sup>, 12 m<sup>2</sup>, 17 m<sup>2</sup> e 3 m<sup>2</sup>, na planta n.º 346/1989, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, adiante designada por DSCC, em 24 de Outubro de 2013.

6. As parcelas de terreno no regime de propriedade perfeita encontram-se assinaladas na referida planta com as letras «A1», «A2», «B1», «B2» e «B3» e as parcelas contíguas de terreno disponível com as letras «C1», «C2» e «C3».

7. As parcelas «A1», «A2», «B1», «C1», «C2» e «C3» destinam-se à construção do edifício de 6 pisos e as parcelas «B2» e «B3» a ser integradas no domínio público, como via pública, de acordo com os alinhamentos fixados.

8. Colhidos os pareceres do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais e das competentes subunidades da DSSOPT e reunidos os documentos necessários à instrução do procedimento, a DSSOPT procedeu ao cálculo das contrapartidas devidas e elaborou a minuta do contrato que mereceu a concordância da requerente, expressa em declaração apresentada em 17 de Março de 2014.

9. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo o processo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em 7 de Agosto de 2014, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido, o qual foi homologado por despacho do Chefe do Executivo, de 13 de Agosto de 2014.

10. As condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas à requerente e por esta expressamente aceites, conforme declaração apresentada em 17 de Setembro de 2014,



男性，已婚，兩人的職業住所均位於澳門友誼大馬路555號澳門置地廣場工銀澳門中心22字樓2208室，分別以東廣興地產發展有限公司A組和B組行政管理機關成員身份代表該公司簽署的聲明書明確表示接納。根據載於上述聲明書上的確認，其身份及權力已經第二公證署核實。

十一、承批公司已透過現金支付由本批示規範的合同第八條款2)項所訂的該期溢價金。

十二、標示於物業登記局第9518號及第19644號的讓與標的土地在物業登記局第115180C號有一以中國銀行股份有限公司名義登錄的抵押負擔，然而該實體已根據法律的規定，聲明批准將在第346/1989號地籍圖中以字母“B2”及“B3”標示，面積31平方米，將納入公產的地塊的抵押註銷，並批准將在上述地籍圖中以字母“A1”、“A2”及“B1”標示，總面積177平方米的地塊的抵押負擔改為以租賃批給所衍生的權利來設定。

#### 第一條款——合同標的

1. 為統一位於澳門半島，其上建有牧羊巷10號及12號樓宇，在地圖繪製暨地籍局於二零一三年十月二十四日發出的第346/1989號地籍圖中以字母“A1”、“A2”、“B1”、“B2”及“B3”定界及標示，面積分別為94（玖拾肆）平方米、28（貳拾捌）平方米、55（伍拾伍）平方米、9（玖）平方米及22（貳拾貳）平方米，標示於物業登記局B26冊第231頁背頁第9518號及B41冊第103頁第19644號的土地的法律制度，本合同的標的為：

1) 甲方接納乙方以有償方式讓與兩幅面積分別為94（玖拾肆）平方米及28（貳拾捌）平方米，總價值為\$1,542,289.00（澳門幣壹佰伍拾肆萬貳仟貳佰捌拾玖元整），於上述地籍圖中以字母“A1”及“A2定界及標示的地塊的所有權；該等地塊為標示於物業登記局B26冊第231頁背頁第9518號及以乙方名義登錄於209399G號的土地的組成部分，納入私產，並維持以債權銀行名義登錄在物業登記局第115180C號的意定抵押負擔；

2) 甲方接納乙方以有償方式讓與一幅面積為55（伍拾伍）平方米，價值為\$695,294.00（澳門幣陸拾玖萬伍仟貳佰玖拾肆元整），於上述地籍圖中以字母“B1”定界及標示的地塊的所有權；該地塊為標示於物業登記局B41冊第103頁第19644號及以乙方名義登錄於209399G號的土地的組成部分，納入私產，並維持以債權銀行名義登錄在物業登記局第115180C號的意定抵押負擔；

assinada por Tang Kuok Meng, casado, e Chong Sio Kin, casado, com domicílio profissional em Macau, na Avenida da Amizade, n.º 555, Macau Landmark, Torre ICBC, 22.º andar, Sala 2208, ambos na qualidade de administrador, respectivamente do grupo B e do grupo A, e em representação da «Companhia de Desenvolvimento Predial Dong Guang Xing, Limitada», qualidade e poderes verificados pelo 2.º Cartório Notarial, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

11. A concessionária pagou a prestação de prémio em numerário estipulada na alínea 2) da cláusula oitava do contrato titulado pelo presente despacho.

12. Encontrando-se o terreno objecto de cedência, descrito na CRP sob os n.ºs 9 518 e 19 644, onerado com hipoteca registada na CRP com o n.º 115 180C a favor do «Bank of China Limited», esta entidade declarou, nos termos legais, autorizar o cancelamento dessa hipoteca quanto às parcelas de terreno a integrar no domínio público, assinaladas com as letras «B2» e «B3» na planta n.º 346/1989, com a área de 31 m<sup>2</sup>, bem como autorizar que a hipoteca sobre as parcelas assinaladas com as letras «A1», «A2» e «B1» na mencionada planta, com a área global de 177 m<sup>2</sup>, passe a onerar o respectivo direito resultante da concessão por arrendamento.

#### Cláusula primeira — Objecto do contrato

1. Para efeitos da unificação do regime jurídico do terreno situado na península de Macau, onde se encontra construído os prédios n.ºs 10 e 12 da Travessa do Pastor, demarcado e assinalado com as letras «A1», «A2», «B1», «B2» e «B3» na planta n.º 346/1989, emitida em 24 de Outubro de 2013, pela DSCC, com as áreas respectivas de 94 m<sup>2</sup> (noventa e quatro metros quadrados), 28 m<sup>2</sup> (vinte e oito metros quadrados), 55 m<sup>2</sup> (cinquenta e cinco metros quadrados), 9 m<sup>2</sup> (nove metros quadrados) e 22 m<sup>2</sup> (vinte e dois metros quadrados), descrito na CRP sob os n.º 9 518 a fls. 231v do livro B26 e n.º 19 644 a fls. 103 do livro B41, constitui objecto do presente contrato:

1) A cedência, onerosa, pelo segundo outorgante a favor do primeiro outorgante, que aceita, do direito de propriedade de duas parcelas de terreno com as áreas respectivas de 94 m<sup>2</sup> (noventa e quatro metros quadrados) e de 28 m<sup>2</sup> (vinte e oito metros quadrados), com o valor global atribuído de \$ 1 542 289,00 (um milhão, quinhentas e quarenta e duas mil, duzentas e oitenta e nove patacas), demarcadas e assinaladas com as letras «A1» e «A2» na referida planta, que fazem parte integrante do terreno descrito na CRP sob o n.º 9 518 a fls. 231v do livro B26 e inscrito a favor do segundo outorgante sob o n.º 209 399G, as quais passam a integrar o domínio privado e mantêm o ónus da hipoteca voluntária inscrita na CRP a favor do banco credor sob o n.º 115 180C;

2) A cedência, onerosa, pelo segundo outorgante a favor do primeiro outorgante, que aceita, do direito de propriedade da parcela de terreno com a área de 55 m<sup>2</sup> (cinquenta e cinco metros quadrados), com o valor atribuído de \$ 695 294,00 (seiscentas e noventa e cinco mil, duzentas e noventa e quatro patacas), demarcada e assinalada com a letra «B1» na referida planta, que faz parte integrante do terreno descrito na CRP sob o n.º 19 644 a fls. 103 do livro B41 e inscrito a favor do segundo outorgante sob o n.º 209 399G, a qual passa a integrar o domínio privado e mantêm o ónus da hipoteca voluntária inscrita na CRP a favor do banco credor sob o n.º 115 180C;



3) 甲方接納乙方以有償方式讓與兩幅無帶任何責任或負擔，面積分別為9(玖)平方米及22(貳拾貳)平方米，價值分別為\$37,925.00(澳門幣叁萬柒仟玖佰貳拾伍元整)及\$214,909.00(澳門幣貳拾壹萬肆仟玖佰零玖元整)，在上述地籍圖中以字母“B2”及“B3”定界及標示的地塊的所有權；該等地塊將脫離標示於物業登記局B41冊第103頁第19644號及以乙方名義登錄於209399G號的土地，納入公產，作為公共街道；

4) 以租賃制度及同等價值將1)及2)項所指，在上述地籍圖中以字母“A1”、“A2”及“B1”定界及標示，現時以租賃批給所衍生的權利設定抵押負擔的地塊批給乙方；

5) 以租賃制度批給乙方三幅面積分別為12(拾貳)平方米、17(拾柒)平方米及3(叁)平方米，毗鄰1)及2)項所指地塊，未在物業登記局標示及於同一地籍圖中以字母“C1”、“C2”及“C3”定界及標示，價值分別為\$151,701.00(澳門幣拾伍萬壹仟柒佰零壹元整)、\$214,909.00(澳門幣貳拾壹萬肆仟玖佰零玖元整)及\$37,925.00(澳門幣叁萬柒仟玖佰貳拾伍元整)的地塊。

2. 上款所指在上述地籍圖中以字母“A1”、“A2”、“B1”、“C1”、“C2”及“C3”定界及標示的地塊，將以租賃制度合併及共同利用，組成一幅總面積209(貳佰零玖)平方米的單一地段，以下簡稱土地，其批給轉由本合同的條款規範。

### 第二條款——租賃期間

1. 租賃的有效期為25(貳拾伍)年，由作為本批給憑證的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計。

2. 上款訂定的租賃期間可按照適用法例連續續期。

### 第三條款——土地的利用及用途

1. 土地利用作興建一幢屬分層所有權制度，樓高6(陸)層，與現有廟宇之圍牆最少保持2米距離的樓宇，及其建築面積按用途分配如下：

- 1) 住宅：..... 863平方米；
- 2) 商業：..... 42平方米；
- 3) 室外範圍：..... 37平方米。

2. 上款所述面積在為發出有關使用准照而作實地檢查時可作修改。

3) A cedência, onerosa, pelo segundo outorgante a favor do primeiro outorgante, que aceita, livre de quaisquer ónus ou encargos, do direito de propriedade de duas parcelas de terreno com as áreas respectivas de 9 m<sup>2</sup> (nove metros quadrados) e de 22 m<sup>2</sup> (vinte e dois metros quadrados), com os valores atribuídos de \$ 37 925,00 (trinta e sete mil, novecentas e vinte e cinco patacas) e de \$ 214 909,00 (duzentas e catorze mil, novecentas e nove patacas) respectivamente, demarcadas e assinaladas com as letras «B2» e «B3» na referida planta, a desanexar do terreno descrito na CRP sob o n.º 19 644 a fls. 103 do livro B41 e inscrito a favor do segundo outorgante sob os n.º 209 399G, as quais passam a integrar o domínio público, como via pública;

4) A concessão a favor do segundo outorgante, em regime de arrendamento e com o valor idêntico, das parcelas de terreno identificadas nas alíneas 1) e 2), demarcadas e assinaladas com as letras «A1», «A2» e «B1» na referida planta, com ónus hipotecário a incidir agora sobre o direito resultante da concessão por arrendamento;

5) A concessão a favor do segundo outorgante, em regime de arrendamento, de 3 (três) parcelas de terreno, com as áreas respectivas de 12 m<sup>2</sup> (doze metros quadrados), de 17 m<sup>2</sup> (dezasete metros quadrados) e de 3 m<sup>2</sup> (três metros quadrados), contíguas às parcelas de terreno identificadas nas alíneas 1) e 2), não descritas na CRP, demarcadas e assinaladas com as letras «C1», «C2» e «C3» na mesma planta, às quais são atribuídos os valores respectivos de \$ 151 701,00 (cento e cinquenta e uma mil, setecentas e uma patacas), de \$ 214 909,00 (duzentas e catorze mil, novecentas e nove patacas) e de \$ 37 925,00 (trinta e sete mil, novecentas e vinte e cinco patacas).

2. As parcelas de terreno referidas no número anterior, demarcadas e assinaladas com as letras «A1», «A2», «B1», «C1», «C2» e «C3» na planta acima identificada, destinam-se a ser anexadas e aproveitadas conjuntamente, em regime de arrendamento, constituindo um único lote com a área global de 209 m<sup>2</sup> (duzentos e nove metros quadrados), de ora em diante designado, simplesmente, por terreno, e cuja concessão passa a reger-se pelas cláusulas do presente contrato.

### Cláusula segunda — Prazo de arrendamento

1. O arrendamento é válido pelo prazo de 25 (vinte e cinco) anos, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* do despacho que titula a presente concessão.

2. O prazo do arrendamento, fixado no número anterior, pode, nos termos da legislação aplicável, ser sucessivamente renovado.

### Cláusula terceira — Aproveitamento e finalidade do terreno

1. O terreno é aproveitado com a construção de um edifício em regime de propriedade horizontal, compreendendo 6 (seis) pisos, afastado no mínimo 2 m em relação ao muro do templo existente, e afectado às seguintes finalidades de utilização:

- 1) Habitação: ..... 863 m<sup>2</sup>;
- 2) Comércio: ..... 42 m<sup>2</sup>;
- 3) Área Livre: ..... 37 m<sup>2</sup>.

2. As áreas referidas no número anterior podem ser sujeitas a eventuais rectificações, a realizar no momento de vistoria, para efeito de emissão da licença de utilização respectiva.

3. 乙方須遵守土地所在地區內生效的城市規劃的規定。

#### 第四條款——租金

1. 乙方每年繳付租金如下：

- 1) 在土地利用的期間，每平方米批出土地的租金為\$2.00（澳門幣貳元整），總金額為\$418.00（澳門幣肆佰壹拾捌元整）；
- 2) 在土地的利用完成後，改為繳付：
  - (1) 住宅：建築面積每平方米\$1.00（澳門幣壹元整）；
  - (2) 商業：建築面積每平方米\$1.50（澳門幣壹元伍角）；
  - (3) 室外範圍：面積每平方米\$1.00（澳門幣壹元整）。

2. 租金可每五年調整一次，由作為本批給憑證的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計，但不妨礙在合同生效期間所公佈法例之新訂租金的即時實施。

#### 第五條款——利用的期間

1. 土地利用的總期間為30（叁拾）個月，由作為本批給憑證的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計。

2. 上款所述的期間包括乙方遞交工程計劃、甲方審議該計劃及發出有關准照的時間。

3. 乙方應遵守以下期間：

- 1) 由第1款所指的批示公佈日起計60（陸拾）日內，編製和遞交工程計劃（地基、結構、供水、排水、供電及其他專業計劃）；
- 2) 由通知工程計劃獲核准之日起計60（陸拾）日內，遞交發出工程准照的申請書；
- 3) 由發出工程准照之日起計15（拾伍）日內，遞交動工申請。
4. 為適用上款的規定，計劃必須完整及適當備齊所有資料，方視為確實完成遞交。
5. 如基於不可歸責於乙方且甲方認為充分的理由，則應乙方的申請，甲方可批准中止或延長本條款所指的任一期間。

6. 上款所述的申請須於相關期間屆滿前提出。

#### 第六條款——特別負擔

1. 由乙方獨力承擔的特別負擔為：

- 1) 騰空在地圖繪製暨地籍局於二零一三年十月二十四日發出的第346/1989號地籍圖中以字母“A1”、“A2”、“B1”、

3. O segundo outorgante é obrigado a submeter-se às prescrições do plano urbanístico que vigore na zona onde o terreno se situe.

#### Cláusula quarta — Renda

1. O segundo outorgante paga a seguinte renda anual:

- 1) Durante o período de aproveitamento do terreno, \$ 2,00 (duas patacas) por metro quadrado de terreno concedido, no montante global de \$ 418,00 (quatrocentas e dezoito patacas);
- 2) Após o aproveitamento do terreno, passa a pagar:
  - (1) Habitação: \$ 1,00 (uma pataca) por metro quadrado de área bruta de construção;
  - (2) Comércio: \$ 1,50 (uma pataca e cinquenta avos) por metro quadrado de área bruta de construção;
  - (3) Área Livre: \$ 1,00 (uma pataca) por metro quadrado de área.

2. As rendas podem ser actualizadas de cinco em cinco anos, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau do despacho que titula a presente concessão sem prejuízo da aplicação imediata de novos montantes da renda estabelecidos por legislação que, durante a vigência do contrato, venha a ser publicada.

#### Cláusula quinta — Prazo de aproveitamento

1. O aproveitamento do terreno deve operar-se no prazo global de 30 (trinta) meses, contados a partir da publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau do despacho que titula a presente concessão.

2. O prazo referido no número anterior inclui os prazos para a apresentação, pelo segundo outorgante, e apreciação, pelo primeiro outorgante, do projecto de obra e para a emissão das respectivas licenças.

3. O segundo outorgante deve observar os seguintes prazos:

- 1) 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação do despacho mencionado no n.º 1, para a elaboração e apresentação do projecto de obra (projectos de fundações, estruturas, águas, esgotos, electricidade e demais projectos de especialidade);
- 2) 60 (sessenta) dias, contados da data da notificação da aprovação do projecto da obra, para a apresentação do pedido de emissão da licença de obras;
- 3) 15 (quinze) dias, contados da data de emissão da licença de obras, para a apresentação do pedido de início da obra.

4. Para efeitos do disposto no número anterior, os projectos só se consideram efectivamente apresentados, quando completa e devidamente instruídos com todos os elementos.

5. A requerimento do segundo outorgante, qualquer dos prazos referidos na presente cláusula pode ser suspenso ou prorrogado por autorização do primeiro outorgante, por motivo não imputável ao segundo outorgante e que o primeiro outorgante considere justificativo.

6. O pedido referido no número anterior tem de ser apresentado antes do termo do respectivo prazo.

#### Cláusula sexta — Encargos especiais

1. Constituem encargos especiais, a suportar exclusivamente pelo segundo outorgante:

- 1) A desocupação das parcelas de terreno demarcadas e sinaladas com as letras «A1», «A2», «B1», «B2», «B3», «C1»,

“B2”、“B3”、“C1”、“C2”及“C3”定界及標示的地塊，並移走其上可能存在的所有建築物、物料和基礎設施；

2) 根據二零一三年十月三日發出的第89A084號街道準線圖的規定，在上述地籍圖中以字母“B3”定界及標示的地塊上建造一道附設公共照明設施的公共樓梯，以便取代通往毗鄰建築物的現有通道。

2. 上款2)項所述的工程計劃應由乙方編製，並須經甲方審批。

3. 對第1款2)項所述的工程，乙方保證優質施工及使用質量良好的材料，並負責維修及更正該工程由臨時驗收之日起計兩年內所出現的一切瑕疵。

#### 第七條款——罰款

1. 基於乙方不遵守第五條款所訂的任一期間，每逾期一日，處以相當於溢價金0.1%（百分之零點一）的罰款，並以150（壹佰伍拾）日為限。

2. 基於不可歸責於乙方且為甲方認為充分的理由而批准中止或延長利用期間者，則免除乙方承擔上款所指的責任。

#### 第八條款——合同溢價金

乙方須向甲方繳付總金額為\$2,642,118.00（澳門幣貳佰陸拾肆萬貳仟壹佰壹拾捌元整）的合同溢價金，繳付方式如下：

1) \$2,490,417.00（澳門幣貳佰肆拾玖萬零肆佰壹拾柒元整），透過讓與第一條款第1款1)、2)及3)項所述的“A1”、“A2”、“B1”、“B2”及“B3”地塊，以實物繳付；

2) \$151,701.00（澳門幣拾伍萬壹仟柒佰零壹元整），當乙方按照第10/2013號法律第一百二十五條的規定，接受本合同的條件時總付。

#### 第九條款——保證金

1. 根據第10/2013號法律第一百二十六條的規定，乙方須透過存款或甲方接受的銀行擔保提供保證金\$418.00（澳門幣肆佰壹拾捌元整）。

2. 上款所指的保證金金額應按每年有關租金的數值調整。

3. 第1款所述的保證金在遞交土地工務運輸局發出的使用准照後，應乙方要求，由財政局退還。

«C2» e «C3» na planta n.º 346/1989, emitida em 24 de Outubro de 2013 pela DSCC, e a remoção das mesmas de todas as construções, materiais e infra-estruturas, porventura, aí existentes;

2) A construção de uma escada pública com as instalações de iluminação pública na parcela de terreno demarcada e assinada com a letra «B3» na planta acima mencionada, conforme previsto na Planta de Alinhamento Oficial n.º 89A084, emitida em 3 de Outubro de 2013, a fim de substituir o acesso existente ligado à edificação contígua.

2. Os projectos referentes à obra mencionada na alínea 2) do número anterior devem ser elaborados pelo segundo outorgante e aprovados pelo primeiro outorgante.

3. O segundo outorgante garante a boa execução e qualidade da obra mencionada na alínea 2) do n.º 1, durante um período de dois anos a contar da data de recepção provisória daquela obra, obrigando-se a reparar e a corrigir todas as deficiências que vierem a manifestar durante aquele período.

#### Cláusula sétima — Multa

1. Pelo incumprimento de qualquer um dos prazos fixados na cláusula quinta, o segundo outorgante fica sujeito a multa no montante correspondente a 0,1% (zero vírgula um por cento) do prémio por cada dia de atraso e até 150 (cento e cinquenta) dias.

2. O segundo outorgante fica exonerado da responsabilidade referida no número anterior no caso do primeiro outorgante ter autorizado a suspensão ou a prorrogação do prazo de aproveitamento, por motivo não imputável ao segundo outorgante e considerado justificativo pelo primeiro outorgante.

#### Cláusula oitava — Prémio do contrato

O segundo outorgante paga ao primeiro outorgante, a título de prémio do contrato, o montante global de \$ 2 642 118,00 (dois milhões, seiscentas e quarenta e duas mil, cento e dezoito patacas), da seguinte forma:

1) \$ 2 490 417,00 (dois milhões, quatrocentas e noventa mil, quatrocentas e dezassete patacas), em espécie, pela cedência das parcelas de terreno «A1», «A2», «B1», «B2» e «B3» referidas nas alíneas 1), 2) e 3) do n.º 1 da cláusula primeira;

2) \$ 151 701,00 (cento e cinquenta e uma mil, setecentas e uma patacas), em numerário, aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 10/2013.

#### Cláusula nona — Caução

1. Nos termos do disposto no artigo 126.º da Lei n.º 10/2013, o segundo outorgante presta uma caução no valor de \$ 418,00 (quatrocentas e dezoito patacas), por meio de depósito ou garantia bancária aceite pelo primeiro outorgante.

2. O valor da caução, referida no número anterior, deve acompanhar sempre o valor da respectiva renda anual.

3. A caução referida no n.º 1 será devolvida ao segundo outorgante pela Direcção dos Serviços de Finanças, a pedido daquele, após a apresentação da licença de utilização emitida pela DSSOPT.



**第十條款——移轉**

1. 倘土地未被完全利用而將本批給所衍生的狀況移轉，須事先獲得甲方的許可，否則將導致該項移轉無效及不產生任何效力，且不影响第十四條款之規定。

2. 為適用上款的規定，下列情況亦視為移轉本批給所衍生的狀況：

1) 一次或多次累計移轉乙方或其控股股東公司資本超過50%（百分之五十）；

2) 按《民法典》第二百五十八條第三款的規定，設定未經利害關係人同意不可廢止的授權書或複授權書，且該等授權書賦予受權人對批給所衍生狀況的處分權或在程序中作出所有行為。

3. 在不影響上款的規定下，如乙方移轉其或其控股股東資本公司資本超過10%（百分之十），須在有關移轉事實發生後30（叁拾）日內將之通知土地工務運輸局，否則於首次違反時，處以相當於溢價金1%（百分之一）的罰款，而屬第二次違反者則解除批給。

4. 受移轉人須受本合同修改後的條件約束，尤其有關利用的期間及附加溢價金方面。

5. 在未完成利用前，按照第10/2013號法律第四十二條第五款的規定，乙方僅可將批給所衍生的權利向依法獲許可在澳門特別行政區經營的信貸機構作意定抵押。

6. 違反上款的規定而作出的抵押均屬無效。

**第十一條款——工程准照及使用准照**

1. 僅在第六條款第1款2) 項所述的一道附設公共照明設施的公共樓梯臨時驗收後，方發出土地利用的工程准照。

2. 使用准照僅在已履行第六條款第1款規定的義務及繳付倘有罰款後，方予發出。

**第十二條款——監督**

在批出土地的利用期間，乙方必須准許行政當局有關部門執行監督工作的代表進入土地及施工範圍，並向代表提供一切所需的協助，使其有效地執行任務。

**第十三條款——失效**

1. 本批給在下列情況下失效：

1) 第七條款第1款規定的150（壹佰伍拾）日期間屆滿後仍未完成利用，且不論之前曾否被科處罰款；

**Cláusula décima — Transmissão**

1. A transmissão de situações decorrentes desta concessão, enquanto o terreno não estiver integralmente aproveitado, depende de prévia autorização do primeiro outorgante, sob pena de nulidade e de nenhum efeito, sem prejuízo do disposto na cláusula décima quarta.

2. Para efeitos do disposto no número anterior, também se considera equivalente à transmissão de situações resultantes da presente concessão:

1) A transmissão, por uma ou várias vezes em acumulação, superior a 50% (cinquenta por cento) do capital social do segundo outorgante ou do capital social do seu sócio dominante;

2) A constituição de procuração ou substabelecimento que confira ao procurador poderes para a prática de todos os actos no procedimento ou a disposição das situações resultantes da concessão e que seja irrevogável sem o acordo do interessado, nos termos do n.º 3 do artigo 258.º do Código Civil.

3. Sem prejuízo do disposto no número anterior, quando se verifique a transmissão superior a 10% (dez por cento) do capital do segundo outorgante ou do capital social do seu sócio dominante, este deve comunicar o facto à DSSOPT no prazo de 30 (trinta) dias a contar da sua ocorrência, sob pena de aplicação de multa no montante correspondente a 1% (um por cento) do prémio na primeira infracção e de rescisão da concessão na segunda infracção.

4. A transmissão sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato, designadamente das relativas ao prazo de aproveitamento e ao pagamento do prémio adicional.

5. Antes da conclusão do aproveitamento, o segundo outorgante só pode constituir hipoteca voluntária sobre o direito resultante da concessão a favor de instituições de crédito legalmente autorizadas a exercer actividade na Região Administrativa Especial de Macau, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 42.º da Lei n.º 10/2013.

6. A hipoteca constituída em violação do disposto no número anterior é nula.

**Cláusula décima primeira — Licenças de obras e de utilização**

1. A licença de obras de aproveitamento do terreno apenas é emitida após a recepção provisória da escada pública com as instalações de iluminação pública, referida na alínea 2) do n.º 1 da cláusula sexta.

2. A licença de utilização apenas é emitida desde que se mostrem cumpridas as obrigações previstas no n.º 1 da cláusula sexta e esteja paga a multa, se houver.

**Cláusula décima segunda — Fiscalização**

Durante o período de aproveitamento do terreno concedido, o segundo outorgante obriga-se a franquear o acesso ao mesmo e às obras aos representantes dos Serviços da Administração, que aí se desloquem no desempenho da sua acção fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

**Cláusula décima terceira — Caducidade**

1. A presente concessão caduca nos seguintes casos:

1) Não conclusão do aproveitamento, decorrido o prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, previsto no n.º 1 da cláusula sétima, independentemente de ter sido aplicada ou não a multa;



2) 連續或間斷中止利用土地超過90(玖拾)日,但有合理解釋且甲方認為充分的理由除外。

2. 批給的失效由行政長官以批示宣告,並在《澳門特別行政區公報》公佈。

3. 批給的失效導致已繳付的溢價金以及以任何方式已在土地上作出的一切改善物歸甲方所有,乙方無權獲得任何賠償或補償,且不影響甲方有權徵收所欠繳的到期溢價金、租金或倘有的罰款。

#### 第十四條款——解除

1. 倘發生下列任一事實,本批給可被解除:

- 1) 未經同意而更改土地的利用或修改批給用途;
- 2) 不履行第六條款訂定的義務;
- 3) 違反第十條款第1款的規定,未經預先許可將批給所衍生的狀況移轉;
- 4) 第二次違反第十條款第3款的規定;
- 5) 土地的使用偏離批給目的,或該等目的從未實現;
- 6) 當城市規劃變動後而無法開始或繼續對土地進行利用,且出現第10/2013號法律第一百四十四條第二款所指的任一情況;
- 7) 轉租賃。

2. 批給的解除由行政長官以批示宣告,並在《澳門特別行政區公報》公佈。

3. 批給被解除後,導致已繳付的溢價金及以任何方式已在土地上作出的一切改善物歸甲方所有,乙方無權獲得任何賠償或補償,但屬因城市規劃的變動而出現第10/2013號法律第一百四十四條第五款和第六款的情況除外。

#### 第十五條款——有權限法院

澳門特別行政區法院為有權解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

#### 第十六條款——適用法例

如有遺漏,本合同以第10/2013號法律和其他適用法例規範。

2) Suspensão, consecutiva ou intercalada, do aproveitamento do terreno por 90 (noventa) dias, salvo por motivo não imputável ao segundo outorgante e que o primeiro outorgante considere justificativo.

2. A caducidade da concessão é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

3. A caducidade da concessão determina a reversão para o primeiro outorgante dos prémios pagos e de todas as benfeitorias de qualquer forma incorporadas no terreno, sem direito a qualquer indemnização ou compensação por parte do segundo outorgante, sem prejuízo da cobrança pelo primeiro outorgante dos prémios vencidos, rendas em dívida e das eventuais multas ainda não pagas.

#### Cláusula décima quarta — Rescisão

1. A presente concessão pode ser rescindida quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

- 1) Alteração, não consentida, da finalidade da concessão ou da modificação do aproveitamento do terreno;
- 2) Incumprimento das obrigações estabelecidas nas cláusulas sexta;
- 3) Transmissão, sem autorização prévia, das situações resultantes da concessão, com violação do disposto no n.º 1 da cláusula décima;
- 4) Segunda infracção ao disposto no n.º 3 da cláusula décima;
- 5) Quando a utilização do terreno se afaste dos fins para que foi concedido ou estes não estejam, em qualquer momento, a ser prosseguidos;
- 6) Quando, no seguimento de alteração do planeamento urbanístico que implique a impossibilidade de iniciar ou continuar o aproveitamento do terreno, se verifique qualquer uma das situações referidas no n.º 2 do artigo 140.º da Lei n.º 10/2013;

7) Subarrendamento.

2. A rescisão da concessão é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

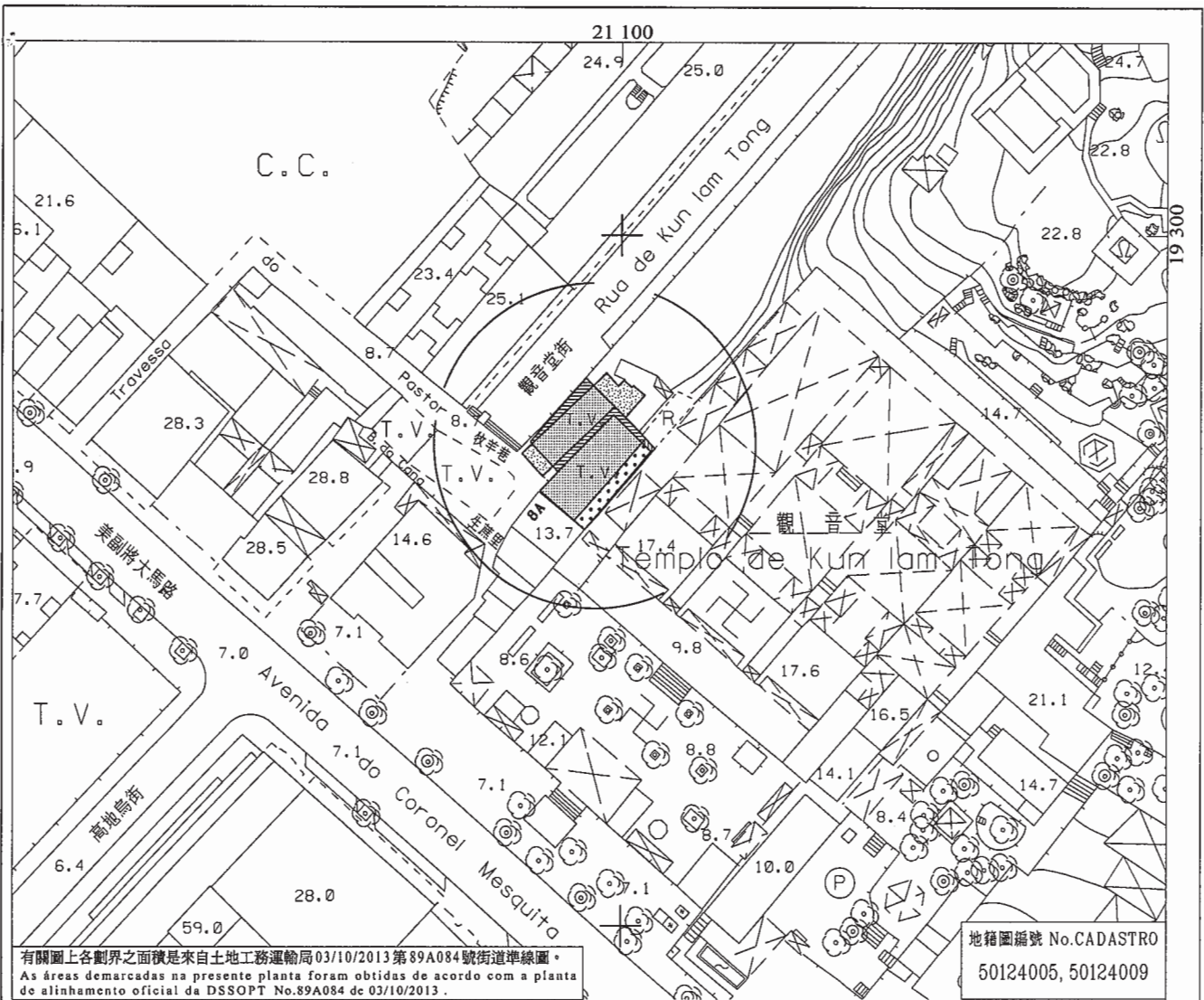
3. Rescindida a concessão, revertem para o primeiro outorgante os prémios pagos e todas as benfeitorias por qualquer forma incorporadas no terreno, não tendo o segundo outorgante direito a ser indemnizado ou compensado, salvo nas situações previstas nos n.ºs 5 e 6 do artigo 140.º da Lei n.º 10/2013, decorrentes da alteração do planeamento urbanístico.

#### Cláusula décima quinta — Foro competente

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o da Região Administrativa Especial de Macau.

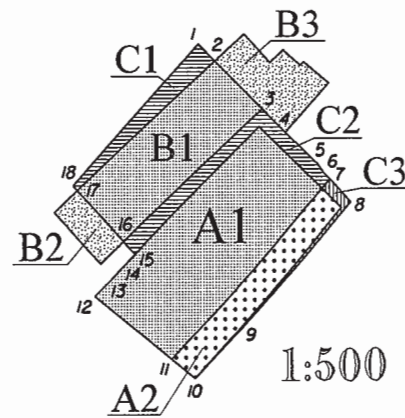
#### Cláusula décima sexta — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 10/2013, e demais legislação aplicável.



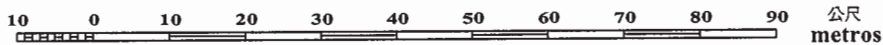
牧羊巷10-12號  
Travessa do Pastor nºs 10-12

Nº	M (m)	P (m)	Nº	M (m)	P (m)
1	21 094.8	19 279.2	10	21 094.6	19 257.3
2	21 095.9	19 278.1	11	21 093.1	19 258.6
3	21 099.0	19 274.9	12	21 088.1	19 262.8
4	21 100.6	19 273.4	13	21 088.9	19 263.7
5	21 102.6	19 271.4	14	21 089.7	19 264.5
6	21 103.0	19 270.8	15	21 090.7	19 265.5
7	21 103.5	19 270.3	16	21 089.9	19 266.3
8	21 104.9	19 268.8	17	21 086.9	19 269.6
9	21 097.8	19 260.7	18	21 086.6	19 269.9



地圖繪製暨地籍局  
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比例 ESCALA 1:1000



1公尺等高線距

高程基準:平均海平面

A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 1 METRO

Datum Vertical : NÍVEL MÉDIO DO MAR (MSL)

地塊 Parcela A1	=	94	m <sup>2</sup>	地塊 Parcela B3	=	22	m <sup>2</sup>
地塊 Parcela A2	=	28	m <sup>2</sup>	地塊 Parcela C1	=	12	m <sup>2</sup>
地塊 Parcela B1	=	55	m <sup>2</sup>	地塊 Parcela C2	=	17	m <sup>2</sup>
地塊 Parcela B2	=	9	m <sup>2</sup>	地塊 Parcela C3	=	3	m <sup>2</sup>

四至 Confrontações actuais:

- 地塊 Parcelas A1+A2+B1+C1+C2+C3:
    - 東北 - B3地塊及位於鄰近觀音堂街之土地，於物業登記局被推定沒有登記;
    - NE - Parcela B3 e terreno que se presume omissa na C.R.P., junto à Rua de Kun Iam Tong;
    - 東南 - 位於鄰近美副將大馬路之土地，於物業登記局被推定沒有登記(觀音堂);
    - SE - Terreno que se presume omissa na C.R.P., junto à Avenida do Coronel Mesquita (Templo de Kun Iam Tong);
    - 西南 - 牧羊巷(B2地塊)，牧羊巷 8A號(n°14501)及牧羊巷;
    - SW - Travessa do Pastor (Parcela B2), Travessa do Pastor n°8A (n°14501) e Travessa do Pastor;
    - 西北 - 觀音堂街及牧羊巷;
    - NW - Rua de Kun Iam Tong e Travessa do Pastor;
  - 地塊 Parcela B2:
    - 東北 - B1地塊;
    - NE - Parcela B1;
    - 東南 - 位於鄰近牧羊巷之小巷;
    - SE - Viela junto à Travessa do Pastor;
    - 西南 - 牧羊巷;
    - SW - Travessa do Pastor;
    - 西北 - 觀音堂街;
    - NW - Rua de Kun Iam Tong;
  - 地塊 Parcela B3:
    - 東北/東南 - 位於鄰近觀音堂街之土地，於物業登記局被推定沒有登記;
    - NE/SE - Terreno que se presume omissa na C.R.P., junto à Rua de Kun Iam Tong;
    - 西南 - B1及 C2地塊;
    - SW - Parcelas B1 e C2;
    - 西北 - 觀音堂街。
    - NW - Rua de Kun Iam Tong.
- 備註: - "A1+A2"地塊，相應為標示編號 9518。(PPF)
- OBS: As parcelas "A1+A2" correspondem à totalidade da descrição n°9518.(PPF)
- "B1+B2+B3"地塊，相應為標示編號 19644。(PPF)
  - As parcelas "B1+B2+B3" correspondem à totalidade da descrição n°19644.(PPF)
  - "A2+C3"地塊，表示建築物須與現有廟宇之圍牆保持 2米距離的範圍。
  - As parcelas "A2+C3" representam a área que o edifício deve afastar no mínimo 2m em relação ao muro de templo existente.
  - "B2"地塊，用作公共街道用途，應被騰空及歸入國有公產土地。
  - A parcela "B2" é terreno destinado a via pública, devendo para o efeito ser desocupado e integrado no domínio público do Estado.
  - "B3"地塊，用作公共垂直交通系統用途，並須歸入國有公產土地，申請人應負責設計、騰空及建造有關工程。
  - A parcela "B3" é terreno destinado a finalidade de sistema de comunicações verticais públicas e integrado no domínio público do Estado, cabendo ao requerente proceder à sua concepção, desocupação e execução das obras.
  - "C1+C2+C3"地塊，於物業登記局被推定為沒有登記，為符合土地重整之要求，應向澳門特別行政區政府申請批給此部份土地。
  - As parcelas "C1+C2+C3" são terreno que se presume omissa na C.R.P., por força do reordenamento do terreno, deve ser solicitado à Administração a concessão da parcela de terreno em causa.



地 圖 繪 製 暨 地 籍 局  
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO



**第 22/2015 號運輸工務司司長批示**

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第10/2013號法律《土地法》第一百二十五條第二款及第二百一十三條的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，修改一幅以長期租借制度批出，面積67平方米，位於澳門半島十月初五日街，其上建有22號樓宇，標示於物業登記局第8896號的土地的批給，以興建一幢屬分層所有權制度，樓高七層，作住宅及商業用途的樓宇。

二、本批示即時生效。

二零一五年二月十三日

運輸工務司司長 羅立文

**附件**

(土地工務運輸局第2754.01號案卷及土地委員會  
第21/2014號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；

乙方——東龍集團有限公司。

鑒於：

一、東龍集團有限公司，總辦事處設於澳門關閘馬路廣昌大廈26號地下，登記於商業及動產登記局第38277 (SO) 號，根據以其名義作出的第254644G號登錄，該公司擁有一幅以長期租賃制度批出，面積67平方米，位於澳門半島十月初五日街，其上建有22號樓宇，標示在物業登記局B25冊第280頁背頁第8896號的土地的利用權。

二、土地的田底權以國家的名義登錄於F15L冊359頁第2607號。

三、承批公司擬重新利用該土地興建一幢屬分層所有權制度，樓高七層，作住宅及商業用途的樓宇，因此於二零一三年十月三十日向土地工務運輸局提交一份建築計劃。根據副局長於二零一三年十二月十三日所作的批示，該計劃被視為可予核准，但須遵守某些技術要件。

**Despacho do Secretário para os Transportes e  
Obras Públicas n.º 22/2015**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 125.º e do artigo 213.º, ambos da Lei n.º 10/2013 (Lei de terras), o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É revista, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão, por aforamento, do terreno com a área de 67 m<sup>2</sup>, situado na península de Macau, na Rua de Cinco de Outubro onde se encontra construído o prédio n.º 22, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 8 896, para construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, compreendendo 7 pisos, destinado às finalidades habitacional e comercial.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

13 de Fevereiro de 2015.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Raimundo Arrais do Rosário*.

**ANEXO**

(Processo n.º 2 754.01 da Direcção dos Serviços de Solos,  
Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 21/2014 da  
Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante, e

A sociedade Grupo Tung Long, Limitada, como segundo outorgante.

Considerando que:

1. A sociedade Grupo Tung Long, Limitada, com sede em Macau, no Istmo de Ferreira do Amaral, Edifício Kuong Cheong, n.º 26, rés-do-chão, registada na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis sob o n.º 38 277(SO), é titular do domínio útil do terreno concedido, por aforamento, com a área de 67 m<sup>2</sup>, situado na península de Macau, onde se encontra construído o prédio urbano n.º 22 da Rua de Cinco de Outubro, descrito na Conservatória do Registo Predial, adiante designada por CRP, sob o n.º 8 896 a fls. 280v do Livro B25, conforme inscrição a seu favor sob o n.º 254 644G.

2. O domínio directo sobre o terreno acha-se inscrito a favor do Estado, sob o n.º 2 607 a fls. 359 do livro F15L.

3. Pretendendo a concessionária proceder ao reaproveitamento do terreno, com a construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, compreendendo 7 pisos, destinado às finalidades habitacional e comercial, submeteu, em 30 de Outubro de 2013, à Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas, adiante designada por DSSOPT, o respectivo projecto de arquitectura que, por despacho da subdirectora, de 13 de Dezembro de 2013, foi considerado passível de aprovação, condicionada ao cumprimento de alguns requisitos técnicos.



四、承批公司於二零一四年一月二十九日根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條的規定，請求按照被土地工務運輸局視為可予核准的計劃，批准更改上述土地的利用及修改批給合同。

五、在集齊組成案卷所需的文件後，土地工務運輸局計算了應得的回報及制定修改批給的合同擬本。承批公司於二零一四年七月二十二日遞交聲明書，表示同意該擬本。

六、合同標的土地的面積為67平方米，在地圖繪製暨地籍局於二零一三年十月三日發出的第6954/2011號地籍圖中界定。

七、案卷按一般程序送交土地委員會，該委員會於二零一四年九月十八日舉行會議，同意批准有關申請。該意見書已於二零一四年九月二十六日經行政長官的批示確認。

八、由本批示規範的合同條件已通知承批公司。承批公司透過於二零一四年十一月十日遞交由趙錦龍，已婚，通訊地址位於澳門麻子街22A號，以東龍集團有限公司行政管理機關成員的身份代表該公司所簽署的聲明書，明確表示接納有關條件。根據載於該聲明書上的確認，上述人士的身份及權力已由第一公證署核實。

九、承批公司已支付由本批示規範的合同第三條款第一款所訂定的經調整利用權價金及第七條款規定的溢價金。

#### 第一條款——合同標的

1. 本合同標的為修改一幅以長期租借制度批出，面積67（陸拾柒）平方米，位於澳門半島，其上建有十月初五日街22號樓宇，在地圖繪製暨地籍局於二零一三年十月三日發出的第6954/2011號地籍圖中界定及標示，並標示於物業登記局B25冊第280頁背頁第8896號及其利用權以乙方名義登錄於第254644G號的土地的批給。

2. 鑒於是次修改，上款所述土地（以下稱為土地）的批給轉由本合同的條款規範。

#### 第二條款——土地的重新利用及用途

1. 土地重新利用作興建一幢屬分層所有權制度，樓高7（柒）層的樓宇，其用途分配如下：

- 1) 住宅：.....建築面積332平方米；
- 2) 商業：.....建築面積108平方米。

2. 上款所述面積在為發出有關使用准照而作實地檢查時可作修改。

4. Em 29 de Janeiro de 2014, a concessionária solicitou autorização para a modificação do aproveitamento do terreno, em conformidade com o projecto considerado passível de aprovação pela DSSOPT, e a consequente revisão do contrato de concessão, nos termos do artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

5. Reunidos os documentos necessários à instrução do procedimento, a DSSOPT procedeu ao cálculo das contrapartidas devidas e elaborou a minuta de contrato de revisão da concessão que foi aceite pela concessionária, mediante declaração apresentada em 22 de Julho de 2014.

6. O terreno objecto do contrato, com a área de 67 m<sup>2</sup>, encontra-se demarcado na planta n.º 6 954/2011, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, adiante designada por DSCC, em 3 de Outubro de 2013.

7. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo o processo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em 18 de Setembro de 2014, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido, o qual foi homologado por despacho do Chefe do Executivo, de 26 de Setembro de 2014.

8. As condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas à concessionária e por esta expressamente aceites, conforme declaração apresentada em 10 de Novembro de 2014, assinada por Chio Kam Long, casado, com domicílio de correspondência em Macau, na Rua da Palmeira, n.º 22 A, na qualidade de administrador e em representação da sociedade «Grupo Tung Long, Limitada», qualidade e poderes verificados pelo 1.º cartório notarial, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

9. A concessionária pagou o preço actualizado do domínio útil e o prémio, estipulados, respectivamente, no n.º 1 da cláusula terceira e na cláusula sétima do contrato titulado pelo presente despacho.

#### Cláusula primeira — Objecto do contrato

1. Constitui objecto do presente contrato a revisão da concessão, por aforamento, do terreno com a área de 67 m<sup>2</sup> (sessenta e sete metros quadrados), situado na península de Macau, onde se encontra construído o prédio n.º 22 da Rua de Cinco de Outubro, demarcado e assinalado na planta n.º 6 954/2011, emitida pela DSCC, em 3 de Outubro de 2013, descrito na CRP sob o n.º 8 896 fls. 280v do livro B25, cujo domínio útil se acha inscrito sob o n.º 254 644G, a favor do segundo outorgante.

2. Em consequência da presente revisão, a concessão do terreno identificado no número anterior, adiante designado por terreno, passa a reger-se pelas cláusulas do presente contrato.

#### Cláusula segunda — Reaproveitamento e finalidade do terreno

1. O terreno é reaproveitado com a construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, compreendendo 7 (sete) pisos, afectado às seguintes finalidades de utilização:

- 1) Habitação: ..... com a área bruta de construção de 332 m<sup>2</sup>;
- 2) Comércio: ..... com a área bruta de construção de 108 m<sup>2</sup>.

2. As áreas referidas no número anterior podem ser sujeitas a eventuais rectificações, a realizar no momento de vistoria, para efeito de emissão da licença de utilização respectiva.

3. 乙方須遵守土地所在地區內生效的城市規劃的規定。

#### 第三條款——利用權價金及地租

1. 土地的利用權價金調整為\$39,520.00（澳門幣叁萬玖仟伍佰貳拾元整）。

2. 當乙方按照第10/2013號法律第一百二十五條的規定，接受本合同的條件時，須一次性全數繳付上款訂定的經調整後的利用權價金差額。

3. 每年繳付的地租調整為\$101.00（澳門幣壹佰零壹元整）。

4. 不準時繳付地租，將按照稅務執行政程序的規定進行強制徵收。

#### 第四條款——重新利用的期間

1. 土地重新利用的總期間為36（叁拾陸）個月，由作為本批給憑證的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計。

2. 上款所述的期間包括乙方遞交工程計劃、甲方審議該計劃及發出有關准照的時間。

3. 乙方應遵守以下期間：

1) 由第1款所指的批示公佈之日起計90（玖拾）日內，編製和遞交工程計劃（地基、結構、供水、排水、供電和其他專業計劃）；

2) 由通知工程計劃獲核准之日起計60（陸拾）日內，遞交發出工程准照的申請書；

3) 由發出工程准照之日起計15（拾伍）日內，遞交動工申請。

4. 為適用上款的規定，計劃須完整及適當備齊所有資料，方視為確實完成遞交。

5. 如基於不可歸責於乙方且甲方認為充分的理由，則應乙方的申請，甲方可批准中止或延長本條款所指的任一期間。

6. 上款所指的申請須於相關期間屆滿前提出。

#### 第五條款——特別負擔

由乙方獨力承擔的特別負擔為騰空在地圖繪製暨地籍局於二零一三年十月三日發出的第6954/2011號地籍圖中定界及標示的土地，並移走其上倘有的全部建築物、物料及基礎設施。

3. O segundo outorgante é obrigado a submeter-se às prescrições do plano urbanístico que vigore na zona onde o terreno se situe.

#### Cláusula terceira — Preço do domínio útil e foro

1. O preço do domínio útil do terreno é actualizado para \$ 39 520,00 (trinta e nove mil, quinhentas e vinte patacas).

2. O diferencial resultante da actualização do preço do domínio útil, estipulado no número anterior, é pago integralmente e de uma só vez, aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 10/2013.

3. O foro anual a pagar é actualizado para \$ 101,00 (cento e uma patacas).

4. O não pagamento pontual do foro determina a cobrança coerciva nos termos do processo de execução fiscal.

#### Cláusula quarta — Prazo de reaproveitamento

1. O reaproveitamento do terreno deve operar-se no prazo global de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau do despacho que titula a presente concessão.

2. O prazo referido no número anterior inclui os prazos para a apresentação, pelo segundo outorgante, e apreciação, pelo primeiro outorgante, do projecto de obra e para a emissão das respectivas licenças.

3. O segundo outorgante deve observar os seguintes prazos:

1) 90 (noventa) dias, contados da data da publicação do despacho mencionado no n.º 1, para a elaboração e apresentação do projecto de obra (projectos de fundações, estruturas, águas, esgotos, electricidade e demais projectos de especialidade);

2) 60 (sessenta) dias, contados da data da notificação da aprovação do projecto da obra, para a apresentação do pedido de emissão da licença de obras;

3) 15 (quinze) dias, contados da data de emissão da licença de obras, para a apresentação do pedido de início da obra.

4. Para efeitos do disposto no número anterior, os projectos só se consideram efectivamente apresentados quando completa e devidamente instruídos com todos os elementos.

5. A requerimento do segundo outorgante, qualquer dos prazos referidos na presente cláusula pode ser suspenso ou prorrogado por autorização do primeiro outorgante, por motivo não imputável ao segundo outorgante e que o primeiro outorgante considere justificativo.

6. O pedido referido no número anterior tem de ser apresentado antes do termo do respectivo prazo.

#### Cláusula quinta — Encargos especiais

Constituem encargos especiais, a suportar exclusivamente pelo segundo outorgante, a desocupação do terreno demarcado e assinalado na planta n.º 6 954/2011, emitida pela DSCC, em 3 de Outubro de 2013, e remoção do mesmo de todas as construções, materiais e infra-estruturas, porventura, aí existentes.

**第六條款——罰款**

1. 基於乙方不遵守第四條款所訂的任一期間，每逾期一日，處以相當於溢價金0.1%，且不低於\$1,000.00（澳門幣壹仟元整）的罰款，並以150（壹佰伍拾）日為限。

2. 基於不可歸責於乙方且為甲方認為充分的理由而批准中止或延長重新利用期間者，則免除乙方承擔上款所指的責任。

**第七條款——合同溢價金**

基於本次批給合同修改，當乙方按照第10/2013號法律第一百二十五條的規定，接受本合同的條件時，須向甲方一次性全數繳付總金額為\$770,954.00（澳門幣柒拾柒萬零玖佰伍拾肆元整）的合同溢價金。

**第八條款——移轉**

1. 倘土地未被完全重新利用而將本批給所衍生的狀況移轉，須事先獲得甲方的許可，否則將導致該項移轉無效及不產生任何效力，且不影響第十二條款之規定。

2. 為適用上款的規定，下列情況亦視為移轉本批給所衍生的狀況：

1) 一次或多次累計移轉乙方或其控權股東公司資本超過百分之五十；

2) 按《民法典》第二百五十八條第三款的規定，設定未經利害關係人同意不可廢止的授權書或複授權書，且該等授權書賦予受權人對批給所衍生狀況的處分權或在程序中作出所有行為。

3. 在不影響上款的規定下，如乙方移轉其或其控權股東資本本公司資本超過百分之十，須在有關移轉事實發生後30（叁拾）日內將之通知土地工務運輸局，否則於首次違反時，處以相當於溢價金1%的罰款，而屬第二次違反者則收回土地。

4. 受移轉人須受本合同修改後的條件約束，尤其有關重新利用的期間及附加溢價金方面。

5. 在未完成重新利用前，按照第10/2013號法律第四十二條第五款的規定，乙方僅可將批給所衍生的權利向依法獲許可在澳門特別行政區經營的信貸機構作意定抵押。

6. 違反上款的規定而作出的抵押均屬無效。

**Cláusula sexta — Multa**

1. Pelo incumprimento de qualquer um dos prazos fixados na cláusula quarta, o segundo outorgante fica sujeito a multa no montante correspondente a 0,1% do prémio por cada dia de atraso e não inferior de \$ 1 000,00 (mil patacas), até 150 (cento e cinquenta) dias.

2. O segundo outorgante fica exonerado da responsabilidade referida no número anterior no caso do primeiro outorgante ter autorizado a suspensão ou a prorrogação do prazo de reaproveitamento, por motivo não imputável ao segundo outorgante e considerado justificativo pelo primeiro outorgante.

**Cláusula sétima — Prémio do contrato**

Por força da presente revisão do contrato de concessão, o segundo outorgante paga ao primeiro outorgante, a título de prémio do contrato, o montante de \$ 770 954,00 (setecentas e setenta mil, novecentas e cinquenta e quatro patacas), integralmente e de uma só vez, aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 10/2013.

**Cláusula oitava — Transmissão**

1. A transmissão de situações decorrentes desta concessão, enquanto o terreno não estiver integralmente reaproveitado, depende de prévia autorização do primeiro outorgante, sob pena de nulidade e de nenhum efeito, sem prejuízo do disposto na cláusula décima segunda.

2. Para efeitos do disposto no número anterior, também se considera equivalente à transmissão de situações resultantes da presente concessão:

1) A transmissão, por uma ou várias vezes em acumulação, superior a 50% do capital social do segundo outorgante ou do capital social do seu sócio dominante;

2) A constituição de procuração ou substabelecimento que confira ao procurador poderes para a prática de todos os actos no procedimento ou a disposição das situações resultantes da concessão e que seja irrevogável sem o acordo do interessado, nos termos do n.º 3 do artigo 258.º do Código Civil.

3. Sem prejuízo do disposto no número anterior, quando se verifique a transmissão superior a 10% do capital do segundo outorgante ou do capital social do seu sócio dominante, este deve comunicar o facto à DSSOPT no prazo de 30 (trinta) dias a contar da sua ocorrência, sob pena de aplicação de multa no montante correspondente a 1% do prémio na primeira infracção e de devolução na segunda infracção.

4. A transmissão sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato, designadamente das relativas ao prazo de reaproveitamento e ao pagamento do prémio adicional.

5. Antes da conclusão do reaproveitamento, o segundo outorgante só pode constituir hipoteca voluntária sobre o direito resultante da concessão a favor de instituições de crédito legalmente autorizadas a exercer actividade na Região Administrativa Especial de Macau, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 42.º da Lei n.º 10/2013.

6. A hipoteca constituída em violação do disposto no número anterior é nula.

### 第九條款——使用准照

使用准照僅在清繳倘有的罰款後，方予發出。

### 第十條款——監督

在批出土地的重新利用期間，乙方必須准許行政當局有關部門執行監督工作的代表進入土地及施工範圍，並向代表提供一切所需的協助，使其有效地執行任務。

### 第十一條——失效

1. 本批給在下列情況下失效：

1) 第六條款第1款規定的150（壹佰伍拾）日期間屆滿後仍未完成重新利用，且不論之前曾否被科處罰款；

2) 連續或間斷中止重新利用土地超過90（玖拾）日，但不可歸責於乙方且甲方認為充分的理由除外。

2. 批給的失效由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

3. 批給的失效導致已繳付的溢價金及以任何方式已在土地上作出的一切改善物歸甲方所有，乙方無權獲得任何賠償或補償，且不影響甲方有權徵收所欠繳的地租或倘有的罰款。

4. 在不影響上款的規定下，如宣告本批給失效，乙方佔有土地而不加重新利用的年數乘以有關利用權價金的二十分之一的款項歸甲方所有，而該價金的餘額退還予乙方。

### 第十二條款——土地的收回

1. 倘發生下列任一事實時，甲方可宣告收回土地：

1) 未經批准而更改批給用途或修改土地的重新利用；

2) 不履行第五條款訂定的義務；

3) 違反第八條款第1款的規定，未經預先許可將批給所衍生的狀況移轉；

4) 第二次違反第八條款第3款的規定；

5) 土地的使用偏離批給目的，或該等目的從未實現；

6) 當城市規劃變動後而無法開始或繼續對土地進行重新利用，且出現第10/2013號法律第一百四十四條第二款的任一情況；

### Cláusula nona — Licença de utilização

A licença de utilização apenas é emitida desde que estejam pagas as multas, se houver.

### Cláusula décima — Fiscalização

Durante o período de reaproveitamento do terreno concedido, o segundo outorgante obriga-se a franquear o acesso ao mesmo e às obras aos representantes dos Serviços da Administração, que aí se desloquem no desempenho da sua acção fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

### Cláusula décima primeira — Caducidade

1. A presente concessão caduca nos seguintes casos:

1) Não conclusão do reaproveitamento, decorrido o prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, previsto no n.º 1 da cláusula sexta, independentemente de ter sido aplicada ou não a multa;

2) Suspensão, consecutiva ou intercalada, do reaproveitamento do terreno por 90 (noventa) dias, salvo por motivo não imputável ao segundo outorgante e que o primeiro outorgante considere justificativo.

2. A caducidade da concessão é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

3. A caducidade da concessão determina a reversão para o primeiro outorgante dos prémios pagos e de todas as benfeitorias por qualquer forma incorporadas no terreno, sem direito a qualquer indemnização ou compensação por parte do segundo outorgante, sem prejuízo da cobrança pelo primeiro outorgante dos foros em dívida e das eventuais multas ainda não pagas.

4. Sem prejuízo do disposto no número anterior, no caso de declaração da caducidade da concessão, revertem para ao primeiro outorgante tantos vigésimos do respectivo preço do domínio útil quantos os anos em que o terreno esteve na posse do concessionário sem reaproveitamento, sendo-lhe restituído o remanescente do preço.

### Cláusula décima segunda — Devolução do terreno

1. O primeiro outorgante pode declarar a devolução do terreno quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

1) Alteração não autorizada da finalidade de concessão ou da modificação do reaproveitamento do terreno;

2) Incumprimento das obrigações estabelecidas na cláusula quinta;

3) Transmissão, sem autorização prévia, das situações resultantes da concessão, com violação do disposto no n.º 1 da cláusula oitava;

4) Segunda infracção ao disposto no n.º 3 da cláusula oitava;

5) Quando a utilização do terreno se afaste dos fins para que foi concedido ou estes não estejam, em qualquer momento, a ser prosseguidos;

6) Quando, no seguimento de alteração do planeamento urbanístico que implique a impossibilidade de iniciar ou continuar o reaproveitamento do terreno, se verifique qualquer uma das situações referidas no n.º 2 do artigo 140.º da Lei n.º 10/2013;



7) 將長期租借轉租。

2. 土地的收回由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

3. 土地收回的宣告將產生以下效力：

1) 土地的利用權消滅；

2) 已繳付的溢價金、利用權價金及以任何方式已在土地上作出的一切改善物歸甲方所有，乙方有權收取由甲方訂定的賠償。

4. 本條款規定的土地的收回，不影響甲方有權徵收所欠繳的地租及倘有的罰款。

5. 如基於本條款第1款6) 項的規定收回土地，則乙方有權獲得第10/2013號法律第一百四十四條第五款和第六款規定的賠償。

#### 第十三條款——有權限法院

澳門特別行政區法院為有權解決由本合同所產生的任何爭訟的法院。

#### 第十四條款——適用法例

如有遺漏，本合同以第10/2013號法律和其他適用法例規範。

7) Subaforamento.

2. A devolução do terreno é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

3. A declaração de devolução do terreno produz os seguintes efeitos:

1) Extinção do domínio útil do terreno;

2) Reversão para o primeiro outorgante dos prémios e do preço do domínio útil pagos, bem como de todas as benfeitorias por qualquer forma incorporadas no terreno, tendo o segundo outorgante direito à indemnização a fixar por aquele.

4. A devolução do terreno nos termos da presente cláusula não prejudica a cobrança dos foros em dívida e das eventuais multas ainda não pagas.

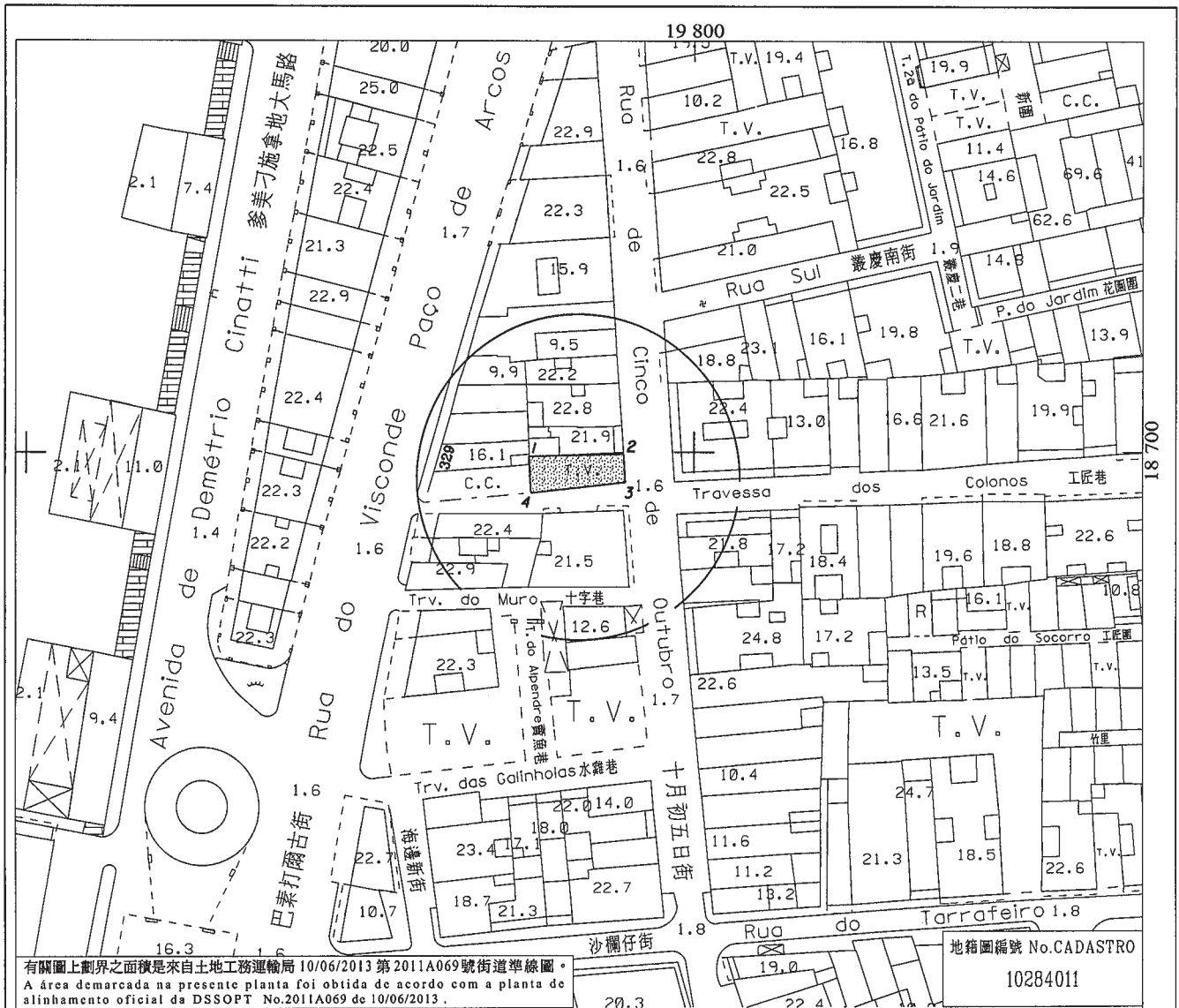
5. No caso de devolução com fundamento na alínea 6) do n.º 1 da presente cláusula, o segundo outorgante tem direito à indemnização prevista nos n.ºs 5 e 6 do artigo 140.º da Lei n.º 10/2013.

#### Cláusula décima terceira — Foro competente

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o da Região Administrativa Especial de Macau.

#### Cláusula décima quarta — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 10/2013, e demais legislação aplicável.



有關圖上劃界之面積是來自土地工務運輸局 10/06/2013 第 2011A069 號街道準線圖。  
 A área demarcada na presente planta foi obtida de acordo com a planta de alinhamento oficial da DSSOPT No.2011A069 de 10/06/2013.

地籍圖編號 No.CADASTRO  
 10284011

十月初五日街22號  
 Rua de Cinco de Outubro nº 22

面積 = 67 平方米  
 Área m<sup>2</sup>

標示編號 8896 (AF)  
 Descrição nº 8896 (AF)

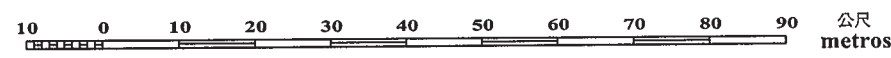
四至 Confrontações actuais:

Nº	M (m)	P (m)
1	19 775.2	18 699.4
2	19 789.5	18 699.7
3	19 789.7	18 695.6
4	19 775.6	18 694.1

- 北 - 十月初五日街 20號 (nº8895);
- N - Rua de Cinco de Outubro nº20 (nº8895);
- 南 - 工匠巷;
- S - Travessa dos Colonos;
- 東 - 十月初五日街;
- E - Rua de Cinco de Outubro;
- 西 - 巴素打爾古街 325號 (nº8900) 及 329號 (nº8899)。
- W - Rua do Visconde Paço de Arcos nº325 (nº8900) e nº329 (nº8899)。

 地圖繪製暨地籍局  
 DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比例 ESCALA 1:1000



1公尺等高線距 高程基準: 平均海平面  
 A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 1 METRO Datum Vertical: NÍVEL MÉDIO DO MAR (MSL)

批示編號 22/ 運輸工務司 /2015  
 Despacho no. SOPT

土地委員會意見書編號 92/2014 於 18/09/2014  
 Parecer da C.T. no. de

6954/2011 於 03/10/2013  
 de

## 第 23/2015 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第10/2013號法律《土地法》第一百二十五條第二款及第一百三十九條的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，修改一幅以長期租借制度批出，面積為101平方米，位於路環島屠場前地，其上建有1號及3號樓宇，標示於物業登記局第4383號的土地的批給，以便重新利用興建一幢四層高，其中一層為地庫，屬單一所有權制度，作商業用途的樓宇。

二、本批示即時生效。

二零一五年二月十三日

運輸工務司司長 羅立文

## 附件

(土地工務運輸局第8186.02號案卷及  
土地委員會第23/2014號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——張璜。

鑒於：

一、張璜，男性，未婚，成年人，通訊處位於澳門外港填海區北京街112A至136號，怡德商業中心22字樓A至F，根據以其名義作出的第102730G號登錄，其擁有一幅面積為101平方米，位於路環島屠場前地，其上建有1號及3號樓宇，標示於物業登記局B20冊第254頁第4383號的土地的利用權。

二、上述承批人擬重新利用該土地興建一幢樓高共4層，其中一層為地庫，屬單一所有權制度，作商業用途的樓宇，因此，於二零一三年十月九日向土地工務運輸局遞交了一份建築計劃，根據該局副局長於二零一四年三月二十四日所作的批示，該計劃被視為可予核准，但須遵守某些技術要件。

三、承批人於二零一四年五月二十八日，請求根據第10/2013號法律第一百三十九條的規定，批准按照上述的計劃，更改土地的利用以及修改批給合同。

Despacho do Secretário para os Transportes  
e Obras Públicas n.º 23/2015

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 125.º e do artigo 139.º, ambos da Lei n.º 10/2013 (Lei de terras), o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É revista, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão, por aforamento, do terreno com a área de 101 m<sup>2</sup>, situado na ilha de Coloane, no Largo do Matadouro, onde se encontra construído o prédio com os n.ºs 1 e 3, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 4 383, para reaproveitamento com a construção dum edifício de 4 pisos, sendo um em cave, em regime de propriedade única, destinado a comércio.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

13 de Fevereiro de 2015.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Raimundo Arrais do Rosário*.

## ANEXO

(Processo n.º 8 186.02 da Direcção dos Serviços de Solos,  
Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 23/2014  
da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

Chang Wang, como segundo outorgante.

Considerando que:

1. Chang Wang, solteiro, maior, com domicílio de correspondência em Macau, Zona de Aterros do Porto Exterior, na Rua de Pequim, n.º 112A a 136, Edifício Comerical I Tak, 22.º andar A-F, é titular do domínio útil do terreno com a área de 101 m<sup>2</sup>, situado na ilha de Coloane, no Largo do Matadouro, onde se encontra construído o prédio com os n.ºs 1-3, descrito na Conservatória do Registo Predial, adiante designada por CRP, sob o n.º 4 383 a fls. 254 do livro B20, conforme inscrição a seu favor sob o n.º 102 730G.

2. Pretendendo proceder ao reaproveitamento do terreno com a construção dum edifício com 4 pisos, sendo um em cave, em regime de propriedade única, destinado a comércio, o concessionário submeteu, em 9 de Outubro de 2013, à Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, adiante designada por DSSOPT, um projecto de arquitectura que foi considerado passível de aprovação, condicionada ao cumprimento de alguns requisitos técnicos, por despacho da subdirectora destes Serviços, de 24 de Março de 2014.

3. Em 28 de Maio de 2014, o concessionário solicitou autorização para a modificação do aproveitamento do terreno, em conformidade com o referido projecto, e a consequente revisão do contrato de concessão, nos termos do artigo 139.º da Lei n.º 10/2013.

四、在集齊組成案卷所需的文件後，土地工務運輸局計算了應得的回報並制定修改批給的合同擬本。該擬本已獲承批人於二零一四年七月二十三日遞交的聲明書明確表示同意。

五、合同標的土地面積為101平方米，在地圖繪製暨地籍局於二零一四年五月十六日發出的第4918/1994號地籍圖中以字母“A”及“B”定界和標示，面積分別為90平方米和11平方米。“B”地塊代表地面上“非建築”範圍。

六、案卷按一般程序送交土地委員會，該委員會於二零一四年十月十六日舉行會議，根據第10/2013號法律第一百三十九條的規定，同意批准有關申請。土地委員會的意見書已於二零一四年十月二十四日經行政長官的批示確認。

七、已將由本批示規範的合同條件通知承批人。根據於二零一四年十二月十五日遞交的聲明書，承批人已明確表示接納有關條件。

八、承批人已繳付由本批示規範的合同第三條款第1款規定的經調整的利用權價金差額及第七條款(1)項規定的該期溢價金。

#### 第一條款——合同標的

1. 本合同標的為修改一幅以長期租借制度批出，面積101（壹佰零壹）平方米，位於路環島，其上曾建有屠場前地1號及3號樓宇，在地圖繪製暨地籍局於二零一四年五月十六日發出的第4918/1994號地籍圖中以字母“A”及“B”定界及標示，並標示於物業登記局B20冊第254頁第4383號及其利用權以乙方名義登錄於第102730G號的土地的批給。

2. 鑒於是次修改，上款所述土地（以下稱為土地）的批給轉由本合同的條款規範。

#### 第二條款——土地的重新利用及用途

1. 土地重新利用作興建一幢屬單一所有權制度，樓高4（肆）層，其中一層為地庫，商業建築面積為385平方米的樓宇。

2. 以字母“B”定界及標示在地圖繪製暨地籍局於二零一四年五月十六日發出的第4918/1994號地籍圖中，面積為11（拾壹）平方米的地塊，地面以上為非建築範圍。

3. 第1款所述面積在為發出有關使用准照而作實地檢查時可作修改。

4. 乙方須遵守土地所在地區內生效的城市規劃的規定。

4. Reunidos os documentos necessários à instrução do procedimento, a DSSOPT procedeu ao cálculo das contrapartidas devidas e elaborou a minuta de contrato de revisão de concessão que mereceu a concordância do concessionário, expressa em declaração apresentada em 23 de Julho de 2014.

5. O terreno objecto do contrato, com a área de 101 m<sup>2</sup>, encontra-se demarcado e assinalado com as letras «A» e «B», respectivamente, com as áreas de 90 m<sup>2</sup> e 11 m<sup>2</sup> na planta n.º 4 918/1994, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, adiante designada por DSCC, em 16 de Maio de 2014. A parcela «B», representa a área *non-aedificandi* acima do solo.

6. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo o processo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em 16 de Outubro de 2014, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido, ao abrigo do disposto no artigo 139.º da Lei n.º 10/2013, o qual foi homologado por despacho do Chefe do Executivo, de 24 de Outubro de 2014.

7. As condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas ao concessionário e por este expressamente aceites, conforme declaração apresentada em 15 de Dezembro de 2014.

8. O concessionário pagou o diferencial resultante do preço actualizado do domínio útil e a prestação de prémio estipulados, respectivamente, no n.º 1 da cláusula terceira e na alínea 1) da cláusula sétima do contrato titulado pelo presente despacho.

#### Cláusula primeira — Objecto do contrato

1. Constitui objecto do presente contrato a revisão da concessão, por aforamento, do terreno com a área de 101 m<sup>2</sup> (cento e um metros quadrados), situado na ilha de Coloane, onde se encontra construído o prédio com os n.ºs 1 e 3 do Largo do Matadouro, demarcado e assinalado pelas letras «A» e «B» na planta n.º 4 918/1994 emitida pela DSCC, em 16 de Maio de 2014, descrito na CRP sob o n.º 4 383 fls. 254 do livro B20, cujo domínio útil se acha inscrito sob o n.º 102 730G, a favor do segundo outorgante.

2. Em consequência da presente revisão, a concessão do terreno identificado no número anterior, adiante designado por terreno, passa a reger-se pelas cláusulas do presente contrato.

#### Cláusula segunda — Reaproveitamento e finalidade do terreno

1. O terreno é reaproveitado com a construção de um edifício, em regime de propriedade única, compreendendo 4 (quatro) pisos, sendo 1 (um) em cave, afectado à finalidade comercial, com a área bruta de construção de 385 m<sup>2</sup>.

2. A parcela de terreno assinalada pela letra «B» na planta n.º 4 918/1994, emitida pela DSCC, em 16 de Maio de 2014, com a área de 11 m<sup>2</sup> (onze metros quadrados), representa área *non aedificandi* acima do solo.

3. A área referida no n.º 1 pode ser sujeita a eventual rectificação, a realizar no momento de vistoria, para efeito de emissão da licença de utilização respectiva.

4. O segundo outorgante é obrigado a submeter-se às prescrições do plano urbanístico que vigore na zona onde o terreno se situe.



*第三條款——利用權價金及地租*

1. 土地的利用權價金調整為\$30,800.00（澳門幣叁萬零捌佰元整）。

2. 當乙方按照第10/2013號法律第一百二十五條的規定接受本合同條件時，須一次性全數繳付上款訂定的經調整後的利用權價金差額。

3. 每年繳付的地租調整為\$101.00（澳門幣壹佰零壹元整）。

4. 不準時繳付地租，將按照稅務執行程序的規定進行強制徵收。

*第四條款——重新利用的期間*

1. 土地重新利用的總期間為36（叁拾陸）個月，由作為本批給憑證的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計。

2. 上款所述的期間包括乙方遞交工程計劃、甲方審議該計劃及發出有關准照的時間。

3. 乙方應遵守以下期間：

1) 由第1款所指的批示公佈之日起計90（玖拾）日內，編製和遞交工程計劃（地基、結構、供水、排水、供電和其他專業計劃）；

2) 由通知工程計劃獲核准之日起計60（陸拾）日內，遞交發出工程准照的申請書；

3) 由發出工程准照之日起計15（拾伍）日內，遞交動工申請。

4. 為適用上款的規定，計劃須完整及適當備齊所有資料，方視為確實完成遞交。

5. 如基於不可歸責於乙方且甲方認為充分的理由，則應乙方的申請，甲方可批准中止或延長本條款所指的任一期間。

6. 上款所指的申請須於相關期間屆滿前提出。

*第五條款——特別負擔*

由乙方獨力承擔的特別負擔為騰空在地圖繪製暨地籍局於二零一四年五月十六日發出的第4918/1994號地籍圖中以字母“A”及“B”定界及標示的土地，並移走其上倘有的全部建築物、物料及基礎設施。

*第六條款——罰款*

1. 基於乙方不遵守第四條款所訂的任一期間，每逾期一日，處以相當於溢價金0.1%（百分之零點一），並以150（壹佰伍拾）日為限。

*Cláusula terceira — Preço do domínio útil e foro*

1. O preço do domínio útil do terreno é actualizado para \$ 30 800,00 (trinta mil e oitocentas patacas).

2. O diferencial resultante da actualização do preço do domínio útil, estipulado no número anterior, é pago integralmente e de uma só vez, aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 10/2013.

3. O foro anual a pagar é actualizado para \$ 101,00 (cento e uma patacas).

4. O não pagamento pontual do foro determina a cobrança coerciva nos termos do processo de execução fiscal.

*Cláusula quarta — Prazo de reaproveitamento*

1. O reaproveitamento do terreno deve operar-se no prazo global de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau do despacho que titula a presente concessão.

2. O prazo referido no número anterior inclui os prazos para a apresentação, pelo segundo outorgante, e apreciação, pelo primeiro outorgante, do projecto de obra e para a emissão das respectivas licenças.

3. O segundo outorgante deve observar os seguintes prazos:

1) 90 (noventa) dias, contados da data da publicação do despacho mencionado no n.º 1, para a elaboração e apresentação do projecto de obra (projectos de fundações, estruturas, águas, esgotos, electricidade e demais projectos de especialidade);

2) 60 (sessenta) dias, contados da data da notificação da aprovação do projecto da obra, para a apresentação do pedido de emissão da licença de obras;

3) 15 (quinze) dias, contados da data de emissão da licença de obras, para a apresentação do pedido de início da obra.

4. Para efeitos do disposto no número anterior, os projectos só se consideram efectivamente apresentados, quando completa e devidamente instruídos com todos os elementos.

5. A requerimento do segundo outorgante, qualquer dos prazos referidos na presente cláusula pode ser suspenso ou prorrogado por autorização do primeiro outorgante, por motivo não imputável ao segundo outorgante e que o primeiro outorgante considere justificativo.

6. O pedido referido no número anterior tem de ser apresentado antes do termo do respectivo prazo.

*Cláusula quinta — Encargos especiais*

Constituem encargos especiais, a suportar exclusivamente pelo segundo outorgante, a desocupação do terreno demarcado e assinalado pelas letras «A» e «B» na planta n.º 4 918/1994, emitida pela DSCC, em 16 de Maio de 2014, e remoção do mesmo de todas as construções, materiais e infra-estruturas, porventura, aí existentes.

*Cláusula sexta — Multa*

1. Pelo incumprimento de qualquer um dos prazos fixados na cláusula quarta, o segundo outorgante fica sujeito a multa no montante correspondente a 0,1% (zero vírgula um por cento) do prémio por cada dia de atraso, até 150 (cento e cinquenta) dias.

2. 基於不可歸責於乙方且為甲方認為充分的理由而批准中止或延長重新利用期間者，則免除乙方承擔上款所指的責任。

#### 第七條款——合同溢價金

乙方須向甲方繳付總金額為\$5,125,145.00（澳門幣伍佰壹拾貳萬伍仟壹佰肆拾伍元整）的合同溢價金，繳付方式如下：

1) \$2,000,000.00（澳門幣貳佰萬元整），當乙方按照第10/2013號法律第一百二十五條的規定接受本合同條件時繳付；

2) 餘款\$3,125,145.00（澳門幣叁佰壹拾貳萬伍仟壹佰肆拾伍元整），連同年利率5%的利息分3（叁）期繳付，以半年為一期，每期金額相等，即本金連利息合共\$1,094,229.00（澳門幣壹佰零玖萬肆仟貳佰貳拾玖元整）。第一期須於作為本批給憑證的批示在《澳門特別行政區公報》公佈後6（陸）個月內繳付。

#### 第八條款——移轉

1. 倘土地未被完全重新利用而將本批給所衍生的狀況移轉，須事先獲得甲方的許可，否則將導致該項移轉無效及不產生任何效力，且不影響第十二條款之規定。

2. 為適用上款的規定，按《民法典》第二百五十八條第三款的規定，設定未經利害關係人同意不可廢止的授權書或複授權書，且該等授權書賦予受權人對批給所衍生的狀況的處分權或在程序中作出所有行為。

3. 受移轉人須受本合同修改後的條件約束，尤其有關重新利用的期間及附加溢價金方面。

4. 在未完成重新利用前，按照第10/2013號法律第四十二條第五款的規定，乙方僅可將批給所衍生的權利向依法獲許可在澳門特別行政區經營的信貸機構作意定抵押。

5. 違反上款的規定而作出的抵押均屬無效。

#### 第九條款——工程及使用准照

1. 工程准照僅在乙方遞交已按照本合同第七條款的規定繳付已到期溢價金的證明後，方予發出。

2. 使用准照僅在遞交已全數繳付第七條款訂定的溢價金的證明，以及清繳倘有的罰款後，方予發出。

2. O segundo outorgante fica exonerado da responsabilidade referida no número anterior no caso do primeiro outorgante ter autorizado a suspensão ou a prorrogação do prazo de reaproveitamento, por motivo não imputável ao segundo outorgante e considerado justificativo pelo primeiro outorgante.

#### Cláusula sétima — Prémio do contrato

O segundo outorgante paga ao primeiro outorgante, a título de prémio do contrato, o montante global de \$ 5 125 145,00 (cinco milhões, cento e vinte cinco mil, cento e quarenta e cinco patacas), da seguinte forma:

1) \$ 2 000 000,00 (dois milhões de patacas), aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 10/2013;

2) O remanescente, no valor de \$ 3 125 145,00 (três milhões, cento e vinte cinco mil, cento e quarenta e cinco patacas), que vence juros à taxa anual de 5%, é pago em 3 (três) prestações semestrais, iguais de capital e juros, no montante de \$ 1 094 229,00 (um milhão, noventa e quatro mil, duzentas e vinte e nove patacas), cada uma, vencendo-se a primeira 6 (seis) meses após a publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau do despacho que titula a presente concessão.

#### Cláusula oitava — Transmissão

1. A transmissão de situações decorrentes desta concessão, enquanto o terreno não estiver integralmente reaproveitado, depende de prévia autorização do primeiro outorgante, sob pena de nulidade e de nenhum efeito, sem prejuízo do disposto na cláusula décima segunda.

2. Para efeitos do disposto no número anterior, a constituição de procuração ou substabelecimento que confira ao procurador poderes para a prática de todos os actos no procedimento ou a disposição das situações resultantes da concessão e que seja irrevogável sem o acordo do interessado, nos termos do n.º 3 do artigo 258.º do Código Civil, também se considera equivalente à transmissão de situações resultantes da presente concessão.

3. A transmissão sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato, designadamente das relativas ao prazo de reaproveitamento e ao pagamento do prémio adicional.

4. Antes da conclusão do reaproveitamento, o segundo outorgante só pode constituir hipoteca voluntária sobre o direito resultante da concessão a favor de instituições de crédito legalmente autorizadas a exercer actividade na Região Administrativa Especial de Macau, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 42.º da Lei n.º 10/2013.

5. A hipoteca constituída em violação do disposto no número anterior é nula.

#### Cláusula nona — Licença de obras e de utilização

1. A licença de obras só é emitida após a apresentação do comprovativo de que o segundo outorgante satisfaz o pagamento das prestações do prémio já vencidas, em conformidade com o estabelecido na cláusula sétima do presente contrato.

2. A licença de utilização apenas é emitida após a apresentação do comprovativo de que o prémio fixado na cláusula sétima se encontra pago na sua totalidade e desde que estejam pagas as multas, se houver.

**第十條款——監督**

在批出土地的重新利用期間，乙方必須准許行政當局有關部門執行監督工作的代表進入土地及施工範圍，並向代表提供一切所需的協助，使其有效地執行任務。

**第十一條——失效**

1. 本批給在下列情況下失效：

1) 第六條款第1款規定的150（壹佰伍拾）日期間屆滿後仍未完成利用，且不論之前曾否被科處罰款；

2) 連續或間斷中止重新利用土地超過90（玖拾）日，但有不歸責於乙方且甲方認為充分的理由除外。

2. 批給的失效由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

3. 批給的失效導致已繳付的溢價金及以任何方式已在土地上作出的一切改善物歸甲方所有，乙方無權獲得任何賠償或補償，且不影响甲方有權徵收所欠繳的到期溢價金、地租或倘有的罰款。

4. 在不影響上款的規定下，如宣告本批給失效，乙方佔有土地而不加重新利用的年數乘以有關利用權價金的二十分之一的款項歸甲方所有，而該價金的餘額退還予乙方。

**第十二條款——土地的收回**

1. 倘發生下列任一事實時，甲方可宣告收回土地：

1) 未經批准而更改批給用途或修改土地的重新利用；

2) 不履行第五條款及第七條款訂定的義務；

3) 違反第八條款第1款的規定，未經預先許可將批給所衍生的狀況移轉；

4) 土地的使用偏離批給目的，或該等目的從未實現；

5) 當城市規劃變動後而無法開始或繼續對土地進行重新利用，且出現第10/2013號法律第一百四十四條第二款所指的任一情況；

6) 將長期租借轉租。

**Cláusula décima – Fiscalização**

Durante o período de reaproveitamento do terreno concedido, o segundo outorgante obriga-se a franquear o acesso ao mesmo e às obras aos representantes dos Serviços da Administração, que aí se desloquem no desempenho da sua acção fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

**Cláusula décima primeira – Caducidade**

1. A presente concessão caduca nos seguintes casos:

1) Não conclusão do reaproveitamento, decorrido o prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, previsto no n.º 1 da cláusula sexta, independentemente de ter sido aplicada ou não a multa;

2) Suspensão, consecutiva ou intercalada, do reaproveitamento do terreno por 90 (noventa) dias, salvo por motivo não imputável ao segundo outorgante e que o primeiro outorgante considere justificativo.

2. A caducidade da concessão é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

3. A caducidade da concessão determina a reversão para o primeiro outorgante dos prémios pagos e de todas as benfeitorias por qualquer forma incorporadas no terreno, sem direito a qualquer indemnização ou compensação por parte do segundo outorgante, sem prejuízo da cobrança pelo primeiro outorgante dos prémios vencidos, foros em dívida e das eventuais multas ainda não pagas.

4. Sem prejuízo do disposto no número anterior, no caso de declaração da caducidade da concessão, reverterem para o primeiro outorgante tantos vigésimos do respectivo preço do domínio útil quantos os anos em que o terreno esteve na posse do concessionário sem reaproveitamento, sendo-lhe restituído o remanescente do preço.

**Cláusula décima segunda – Devolução do terreno**

1. O primeiro outorgante pode declarar a devolução do terreno quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

1) Alteração não autorizada da finalidade de concessão ou da modificação do aproveitamento do terreno;

2) Incumprimento das obrigações estabelecidas nas cláusulas quinta e sétima;

3) Transmissão, sem autorização prévia, das situações resultantes da concessão, com violação do disposto no n.º 1 da cláusula oitava;

4) Quando a utilização do terreno se afaste dos fins para que foi concedido ou estes não estejam, em qualquer momento, a ser prosseguidos;

5) Quando, no seguimento de alteração do planeamento urbanístico que implique a impossibilidade de iniciar ou continuar o reaproveitamento do terreno, se verifique qualquer uma das situações referidas no n.º 2 do artigo 140.º da Lei n.º 10/2013;

6) Subaforamento.

2. 土地的收回由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

3. 土地收回的宣告將產生以下效力：

1) 土地的利用權消滅；

2) 已繳付的溢價金、利用權價金及以任何方式已在土地上作出的一切改善物歸甲方所有，乙方有權收取由甲方訂定的賠償。

4. 本條款規定的土地的收回，不影響甲方有權徵收所欠繳的到期溢價金、地租及倘有的罰款。

5. 如基於本條款第1款5)項的規定收回土地，則乙方有權獲得第10/2013號法律第一百四十條第五款和第六款規定的賠償。

#### 第十三條款——有權限法院

澳門特別行政區法院為有權解決由本合同所產生的任何爭訟的法院。

#### 第十四條款——適用法例

如有遺漏，本合同以第10/2013號法律和其他適用法例規範。

2. A devolução do terreno é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

3. A declaração de devolução do terreno produz os seguintes efeitos:

1) Extinção do domínio útil do terreno;

2) Reversão para o primeiro outorgante dos prémios e do preço do domínio útil pagos, bem como de todas as benfeitorias por qualquer forma incorporadas no terreno, tendo o segundo outorgante direito à indemnização a fixar por aquele.

4. A devolução do terreno nos termos da presente cláusula não prejudica a cobrança dos prémios vencidos, foros em dívida e das eventuais multas ainda não pagas.

5. No caso de devolução com fundamento na alínea 5) do n.º 1 da presente cláusula, o segundo outorgante tem direito à indemnização prevista nos n.ºs 5 e 6 do artigo 140.º da Lei n.º 10/2013.

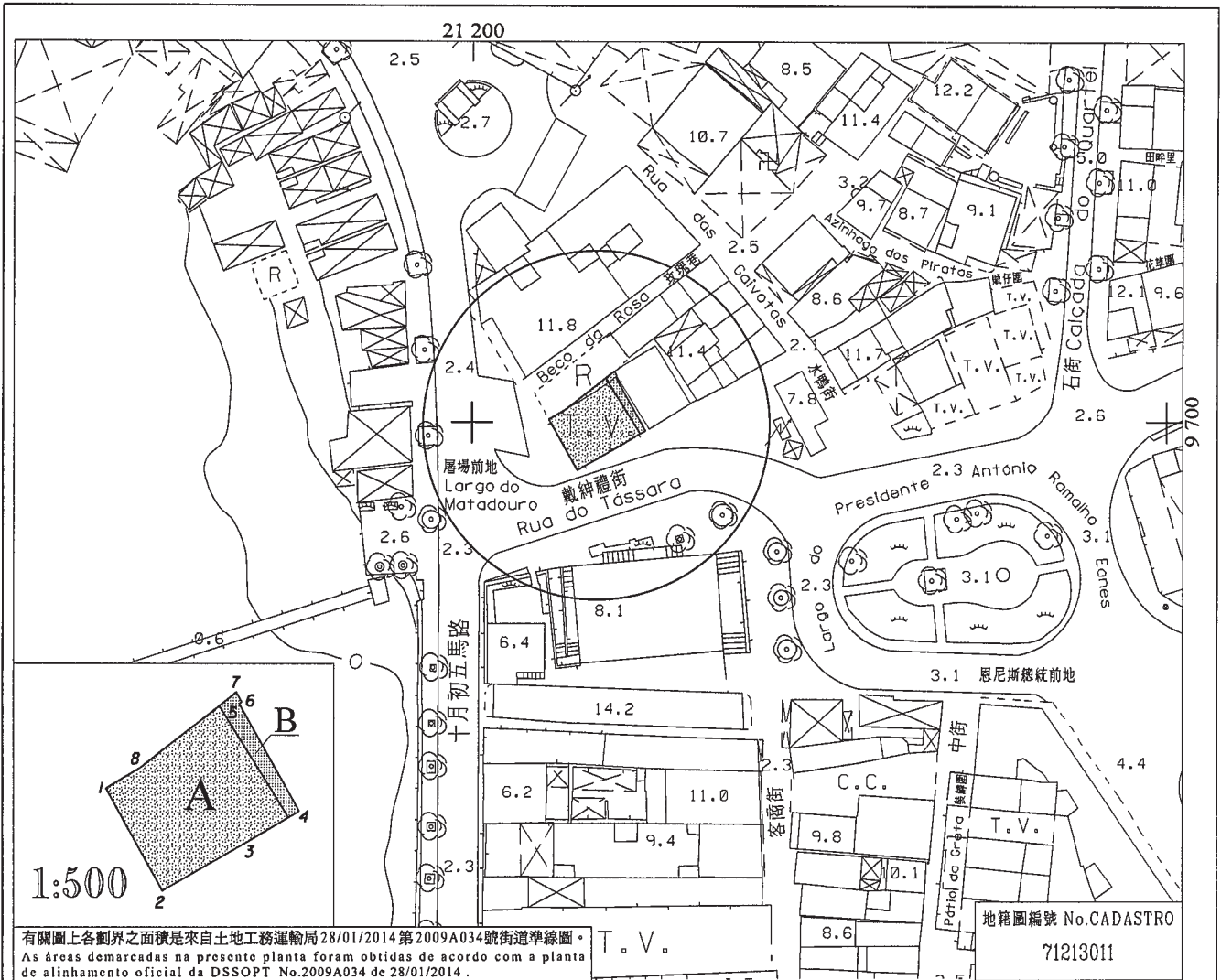
#### Cláusula décima terceira — Foro competente

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o da Região Administrativa Especial de Macau.

#### Cláusula décima quarta — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 10/2013, e demais legislação aplicável.





有關圖上各劃界之面積是來自土地工務運輸局28/01/2014第2009A034號街道準線圖。  
 As áreas demarcadas na presente planta foram obtidas de acordo com a planta de alinhamento oficial da DSSOPT No.2009A034 de 28/01/2014.

地籍圖編號 No.CADASTRO  
71213011

屠場前地1-3號 - 路環  
 Largo do Matadouro n<sup>os</sup> 1-3 - Coloane

- 面積 " A " = 90 平方米  
Área m<sup>2</sup>
- 面積 " B " = 11 平方米  
Área m<sup>2</sup>

N <sup>o</sup>	M (m)	P (m)
1	21 211.1	9 700.4
2	21 215.2	9 693.2
3	21 221.4	9 696.7
4	21 225.0	9 698.8
5	21 220.7	9 706.5
6	21 220.9	9 706.7
7	21 220.5	9 707.3
8	21 213.5	9 701.9

四至 Confrontações actuais :

- 地塊 Parcelas A+B:
- 東北 - 位於鄰近戴紳禮街之未命名小巷及位於鄰近戴紳禮街之土地，於物業登記局被推定沒有登記；
- NE - Vuela sem designação junto à Rua do Tássara e terreno que se presume omissio na C.R.P., junto à Rua do Tássara;
- 東南 - 戴紳禮街；
- SE - Rua do Tássara;
- 西南 - 屠場前地；
- SW - Largo do Matadouro；
- 西北 - 位於鄰近屠場前地之土地，於物業登記局被推定沒有登記。
- NW - Terreno que se presume omissio na C.R.P., junto ao Largo do Matadouro.
- 備註: - "A+B"地塊相應為標示編號 4383。(AF)
- OBS: As parcelas "A+B" correspondem à totalidade da descrição n<sup>o</sup>4383.(AF)
- "B"地塊，地面以上非建築範圍。
- A parcela "B" é área non-aedificandi acima do solo.

地圖繪製暨地籍局  
 DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比例 ESCALA 1:1000



1公尺等高線距

高程基準:平均海平面

A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 1 METRO

Datum Vertical : NÍVEL MÉDIO DO MAR (MSL)

## 第 24/2015 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第10/2013號法律《土地法》第一百二十五條第二款及第二百零一十三條的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，修改一幅以長期租借制度批出，面積24平方米，位於澳門半島小新巷，其上建有28號樓宇，標示於物業登記局第23045號的土地的批給，以興建一幢兩層高，屬單一所有權制度，作商業用途的樓宇。

二、本批示即時生效。

二零一五年二月十三日

運輸工務司司長 羅立文

## 附件

(土地工務運輸局第2135.02號案卷及  
土地委員會第24/2014號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——鄧鳳蓮，其配偶楊志鎰及鄧鳳珍。

鑒於：

一、鄧鳳蓮，女性，與楊志鎰以取得共同財產制結婚，通訊地址為澳門外港填海區，羅馬街177號，恆基花園地下“AH”及鄧鳳珍，女性，未婚，成年，居於上址，根據以彼等名義在第26254F號及第163915G號作出的登錄，該等人士共同擁有一幅面積24平方米，位於澳門半島小新巷，其上建有28號樓宇，標示於物業登記局第23045號的土地的利用權。

二、承批人擬重新利用該土地興建一幢樓高兩層，屬單一所有權制度，作商業用途的樓宇，因此，於二零一三年九月十一日向土地工務運輸局遞交了一份建築計劃。根據該局副局長於二零一三年十二月十二日所作的批示，該計劃被視為可予核准，但須遵守某些技術要件。

三、承批人於二零一四年一月二十九日，根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條的規定，請求批准按照上述計劃，更改土地的利用以及修改批給合同。

Despacho do Secretário para os Transportes  
e Obras Públicas n.º 24/2015

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 125.º e do artigo 213.º, ambos da Lei n.º 10/2013 (Lei de terras), o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É revista, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão, por aforamento, do terreno com a área de 24 m<sup>2</sup>, situado na península de Macau, na Travessa dos Alfaiates, onde se encontra construído o prédio com o n.º 28, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 23 045, para aproveitamento com a construção de um edifício de 2 pisos, em regime de propriedade única, destinado a comércio.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

13 de Fevereiro de 2015.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Raimundo Arrais do Rosário*.

## ANEXO

(Processo n.º 2 135.02 da Direcção dos Serviços de Solos,  
Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 24/2014 da  
Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

Tang Fong Lin e cônjuge Ieong Chi Iat, e Tang Fong Chan, como segundos outorgantes.

Considerando que:

1. Tang Fong Lin, casada com Ieong Chi Iat, no regime da comunhão de adquiridos, com domicílio de correspondência em Macau, na Zona de Aterros do Porto Exterior, na Rua de Roma n.º 177, Jardim Hang Kei, AH, r/c, e Tang Fong Chan, solteira, maior, residente na mesma morada, são contitulares do domínio útil do terreno com a área de 24 m<sup>2</sup>, situado na península de Macau, na Travessa dos Alfaiates, onde se encontra construído o prédio com o n.º 28, descrito na Conservatória do Registo Predial, adiante designada por CRP, sob o n.º 23 045, conforme inscrição a seu favor sob os n.º 26 254F e n.º 163 915G.

2. Pretendendo proceder ao reaproveitamento do terreno com a construção de um edifício com 2 pisos, em regime de propriedade única, destinado a comércio, os concessionários submeteram, em 11 de Setembro de 2013, à Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, adiante designada por DSSOPT, um projecto de arquitectura que foi considerado passível de aprovação, condicionada ao cumprimento de alguns requisitos técnicos, por despacho da subdirectora destes Serviços, de 12 de Dezembro de 2013.

3. Em 29 de Janeiro de 2014, os concessionários solicitaram autorização para a modificação do aproveitamento do terreno, em conformidade com o referido projecto, e a consequente revisão do contrato de concessão, nos termos do artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

四、在集齊組成案卷所需的文件後，土地工務運輸局計算了應得的回報，並制定修改批給的合同擬本。承批人透過於二零一四年八月十二日遞交的聲明書，明確表示同意該擬本。

五、合同標的之土地面積為24平方米，在地圖繪製暨地籍局於二零一四年一月二十四日發出的第4467/1993號地籍圖中定界。

六、案卷按一般程序送交土地委員會，該委員會於二零一四年十月三十日舉行會議，同意批准有關申請。土地委員會的意見書已於二零一四年十一月七日經行政長官的批示確認。

七、已將以本批示作為憑證的合同條件通知承批人，而該等人士透過於二零一四年十一月二十六日遞交的聲明書，明確表示接納有關條件。

八、承批人已繳付以本批示作為憑證的合同第三條款第一款所訂定的經調整的利用權價金及第七條款所規定的溢價金。

#### 第一條款——合同標的

1. 本合同標的為修改一幅以長期租借制度批出，面積24（貳拾肆）平方米，位於澳門半島，其上建有小新巷28號樓宇，在地圖繪製暨地籍局於二零一四年一月二十四日發出的第4467/1993號地籍圖中定界及標示，並標示於物業登記局第23045號及其利用權以乙方名義登錄於第26254F及163915G號的土地的批給。

2. 鑒於是次修改，上款所述土地（以下稱為土地）的批給轉由本合同的條款規範。

#### 第二條款——土地的重新利用及用途

1. 土地重新利用作興建一幢屬單一所有權制度，樓高2（貳）層，建築面積44平方米，作商業用途的樓宇。

2. 上款所述面積在為發出有關使用准照而作實地檢查時可作修改。

3. 乙方須遵守土地所在地區內生效的城市規劃的規定。

#### 第三條款——利用權價金及地租

1. 土地的利用權價金調整為\$3,960.00（澳門幣叁仟玖佰陸拾元整）。

2. 當乙方按照第10/2013號法律第一百二十五條的規定，接受本合同的條件時，須一次性全數繳付上款訂定的經調整後的利用權價金差額。

3. 每年繳付的地租調整為\$101.00（澳門幣壹佰零壹元整）。

4. 不準時繳付地租，將按照稅務執行程序的規定進行強制徵收。

4. Reunidos os documentos necessários à instrução do procedimento, a DSSOPT procedeu ao cálculo das contrapartidas devidas e elaborou a minuta de contrato de revisão de concessão que mereceram a concordância dos concessionários, expressa em declaração apresentada em 12 de Agosto de 2014.

5. O terreno objecto do contrato, com a área de 24 m<sup>2</sup>, encontra-se demarcado na planta n.º 4 467/1993, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, adiante designada por DSCC, em 24 de Janeiro de 2014.

6. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo o processo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em 30 de Outubro de 2014, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido, o qual foi homologado por despacho do Chefe do Executivo, de 7 de Novembro de 2014.

7. As condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas aos concessionários e por estes expressamente aceites, conforme declaração apresentada em 26 de Novembro de 2014.

8. Os concessionários pagaram o diferencial resultante do preço actualizado do domínio útil e o prémio estipulados, respectivamente, no n.º 1 da cláusula terceira e na cláusula sétima do contrato titulado pelo presente despacho.

#### Cláusula primeira — Objecto do contrato

1. Constitui objecto do presente contrato a revisão da concessão, por aforamento, do terreno com a área de 24 m<sup>2</sup> (vinte e quatro metros quadrados), situado na península de Macau, onde se encontra construído o prédio n.º 28 da Travessa dos Alfaiates, demarcado e assinalado na planta n.º 4 467/1993, emitida pela DSCC, em 24 de Janeiro de 2014, descrito na CRP sob o n.º 23 045 e cujo domínio útil se acha inscrito sob os n.ºs 26 254F e 163 915G, a favor dos segundos outorgantes.

2. Em consequência da presente revisão, a concessão do terreno identificado no número anterior, adiante designado por terreno, passa a reger-se pelas cláusulas do presente contrato.

#### Cláusula segunda — Reaproveitamento e finalidade do terreno

1. O terreno é reaproveitado com a construção de um edifício, em regime de propriedade única, compreendendo 2 (dois) pisos, afectado à finalidade comercial, com a área bruta de construção de 44 m<sup>2</sup>.

2. A área referida no número anterior pode ser sujeita a eventual rectificação, a realizar no momento de vistoria, para efeito de emissão da licença de utilização respectiva.

3. Os segundos outorgantes são obrigados a submeter-se às prescrições do plano urbanístico que vigore na zona onde o terreno se situe.

#### Cláusula terceira — Preço do domínio útil e foro

1. O preço do domínio útil do terreno é actualizado para \$ 3 960,00 (três mil, novecentas e sessenta patacas).

2. O diferencial resultante da actualização do preço do domínio útil, estipulado no número anterior, é pago integralmente e de uma só vez, aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 10/2013.

3. O foro anual a pagar é actualizado para \$ 101,00 (cento e uma patacas).

4. O não pagamento pontual do foro determina a cobrança coerciva nos termos do processo de execução fiscal.

#### 第四條款——重新利用的期間

1. 土地重新利用的總期間為24（貳拾肆）個月，由作為本批給憑證的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計。
2. 上款所述的期間包括乙方遞交工程計劃、甲方審議該計劃及發出有關准照的時間。
3. 乙方應遵守以下期間：
  - 1) 由第1款所指的批示公佈之日起計60（陸拾）日內，編製和遞交工程計劃（地基、結構、供水、排水、供電和其他專業計劃）；
  - 2) 由通知工程計劃獲核准之日起計60（陸拾）日內，遞交發出工程准照的申請書；
  - 3) 由發出工程准照之日起計15（拾伍）日內，遞交動工申請。
  4. 為適用上款的規定，計劃須完整及適當備齊所有資料，方視為確實完成遞交。
  5. 如基於不可歸責於乙方且甲方認為充分的理由，則應乙方的申請，甲方可批准中止或延長本條款所指的任一期間。
  6. 上款所指的申請須於相關期間屆滿前提出。

#### 第五條款——特別負擔

由乙方獨力承擔的特別負擔為騰空在地圖繪製暨地籍局於二零一四年一月二十四日發出的第4467/1993號地籍圖中定界及標示的土地，並移走其上倘有的全部建築物、物料及基礎設施。

#### 第六條款——罰款

1. 基於乙方不遵守第四條款所訂的任一期間，每逾期一日，處以相當於溢價金0.1%（百分之零點一），且不低於\$1,000.00（澳門幣壹仟元整）的罰款，並以150（壹佰伍拾）日為限。
2. 基於不可歸責於乙方且為甲方認為充分的理由而批准中止或延長重新利用期間者，則免除乙方承擔上款所指的責任。

#### 第七條款——合同溢價金

基於本次批給合同修改，當乙方按照第10/2013號法律第一百二十五條的規定，接受本合同的條件時，須向甲方一次性全

#### Cláusula quarta — Prazo de reaproveitamento

1. O reaproveitamento do terreno deve operar-se no prazo global de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau do despacho que titula a presente concessão.
2. O prazo referido no número anterior inclui os prazos para a apresentação, pelos segundos outorgantes, e apreciação, pelo primeiro outorgante, do projecto de obra e para a emissão das respectivas licenças.
3. Os segundos outorgantes devem observar os seguintes prazos:
  - 1) 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação do despacho mencionado no n.º 1, para a elaboração e apresentação do projecto de obra (projectos de fundações, estruturas, águas, esgotos, electricidade e demais projectos de especialidade);
  - 2) 60 (sessenta) dias, contados da data da notificação da aprovação do projecto da obra, para a apresentação do pedido de emissão da licença de obras;
  - 3) 15 (quinze) dias, contados da data de emissão da licença de obras, para a apresentação do pedido de início da obra.
  4. Para efeitos do disposto no número anterior, os projectos só se consideram efectivamente apresentados, quando completa e devidamente instruídos com todos os elementos.
  5. A requerimento dos segundos outorgantes, qualquer dos prazos referidos na presente cláusula pode ser suspenso ou prorrogado por autorização do primeiro outorgante, por motivo não imputável aos segundos outorgantes e que o primeiro outorgante considere justificativo.
  6. O pedido referido no número anterior tem de ser apresentado antes do termo do respectivo prazo.

#### Cláusula quinta — Encargos especiais

Constituem encargos especiais, a suportar exclusivamente pelos segundos outorgantes, a desocupação do terreno demarcado e assinalado na planta n.º 4 467/1993, emitida pela DSCC, em 24 de Janeiro de 2014, e remoção do mesmo de todas as construções, materiais e infra-estruturas, porventura, aí existentes.

#### Cláusula sexta — Multa

1. Pelo incumprimento de qualquer um dos prazos fixados na cláusula quarta, os segundos outorgantes ficam sujeitos a multa no montante correspondente a 0,1% (zero vírgula um por cento) do prémio por cada dia de atraso e não inferior a \$ 1 000,00 (mil patacas), até 150 (cento e cinquenta) dias.
2. Os segundos outorgantes ficam exonerados da responsabilidade referida no número anterior no caso do primeiro outorgante ter autorizado a suspensão ou a prorrogação do prazo de reaproveitamento, por motivo não imputável aos segundos outorgantes e considerado justificativo pelo primeiro outorgante.

#### Cláusula sétima — Prémio do contrato

Por força da presente revisão do contrato de concessão, os segundos outorgantes pagam ao primeiro outorgante, a título de prémio do contrato, o montante de \$ 115 738,00 (cento e quinze mil, setecentas e trinta e oito patacas), integralmente e



數繳付金額為\$115,738.00 (澳門幣壹拾壹萬伍仟柒佰叁拾捌元整) 的合同溢價金。

#### 第八條款——移轉

1. 倘土地未被完全重新利用而將本批給所衍生的狀況移轉，須事先獲得甲方的許可，否則將導致該項移轉無效及不產生任何效力，且不影響第十二條款之規定。

2. 為適用上款的規定，按《民法典》第二百五十八條第三款的規定，設定未經利害關係人同意不可廢止的授權書或複授權書，且該等授權書賦予受權人對批給所衍生狀況的處分權或在程序中作出所有行為，亦視為移轉本批給所衍生的狀況。

3. 受移轉人須受本合同修改後的條件約束，尤其有關重新利用的期間及附加溢價金方面。

4. 在未完成重新利用前，按照第10/2013號法律第四十二條第五款的規定，乙方僅可將批給所衍生的權利向依法獲許可在澳門特別行政區經營的信貸機構作意定抵押。

5. 違反上款的規定而作出的抵押均屬無效。

#### 第九條款——使用准照

使用准照僅在清繳倘有的罰款後，方予發出。

#### 第十條款——監督

在批出土地的重新利用期間，乙方必須准許行政當局有關部門執行監督工作的代表進入土地及施工範圍，並向代表提供一切所需的協助，使其有效地執行任務。

#### 第十一條——失效

1. 本批給在下列情況下失效：

1) 第六條款第1款規定的150 (壹佰伍拾) 日期間屆滿後仍未完成重新利用，且不論之前曾否被科處罰款；

2) 連續或間斷中止重新利用土地超過90 (玖拾) 日，但不可歸責於乙方且甲方認為充分的理由除外。

2. 批給的失效由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

3. 批給的失效導致已繳付的溢價金及以任何方式已在土地上作出的一切改善物歸甲方所有，乙方無權獲得任何賠償或補

de uma só vez, aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 10/2013.

#### Cláusula oitava — Transmissão

1. A transmissão de situações decorrentes desta concessão, enquanto o terreno não estiver integralmente reaproveitado, depende de prévia autorização do primeiro outorgante, sob pena de nulidade e de nenhum efeito, sem prejuízo do disposto na cláusula décima segunda.

2. Para efeitos do disposto no número anterior, a constituição de procuração ou substabelecimento que confira ao procurador poderes para a prática de todos os actos no procedimento ou a disposição das situações resultantes da concessão e que seja irrevogável sem o acordo do interessado, nos termos do n.º 3 do artigo 258.º do Código Civil, também se considera equivalente à transmissão de situações resultantes da presente concessão.

3. A transmissão sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato, designadamente das relativas ao prazo de reaproveitamento e ao pagamento do prémio adicional.

4. Antes da conclusão do reaproveitamento, os segundos outorgantes só podem constituir hipoteca voluntária sobre o direito resultante da concessão a favor de instituições de crédito legalmente autorizadas a exercer actividade na Região Administrativa Especial de Macau, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 42.º da Lei n.º 10/2013.

5. A hipoteca constituída em violação do disposto no número anterior é nula.

#### Cláusula nona — Licença de utilização

A licença de utilização apenas é emitida desde que estejam pagas as multas, se houver.

#### Cláusula décima — Fiscalização

Durante o período de reaproveitamento do terreno concedido, os segundos outorgantes obrigam-se a franquear o acesso ao mesmo e às obras aos representantes dos Serviços da Administração, que aí se desloquem no desempenho da sua acção fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

#### Cláusula décima primeira — Caducidade

1. A presente concessão caduca nos seguintes casos:

1) Não conclusão do reaproveitamento, decorrido o prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, previsto no n.º 1 da cláusula sexta, independentemente de ter sido aplicada ou não a multa;

2) Suspensão, consecutiva ou intercalada, do reaproveitamento do terreno por 90 (noventa) dias, salvo por motivo não imputável aos segundos outorgantes e que o primeiro outorgante considere justificativo.

2. A caducidade da concessão é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

3. A caducidade da concessão determina a reversão para o primeiro outorgante dos prémios pagos e de todas as benfeitorias por qualquer forma incorporadas no terreno, sem direito a qualquer indemnização ou compensação por parte dos segun-

償，且不影響甲方有權徵收所欠繳的地租或倘有的罰款。

4. 在不影響上款的規定下，如宣告本批給失效，乙方佔有土地而不加重新利用的年數乘以有關利用權價金的二十分之一的款項歸甲方所有，而該價金的餘額退還予乙方。

#### 第十二條款——土地的收回

1. 倘發生下列任一事實時，甲方可宣告收回土地：

- 1) 未經批准而更改批給用途或修改土地的重新利用；
- 2) 違反第八條款第1款的規定，未經預先許可將批給所衍生的狀況移轉；
- 3) 土地的使用偏離批給目的，或該等目的從未實現；
- 4) 當城市規劃變動後而無法開始或繼續對土地進行重新利用，且出現第10/2013號法律第一百四十四條第二款所述的任一情況；
- 5) 將長期租借轉租。

2. 土地的收回由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

3. 土地收回的宣告將產生以下效力：

- 1) 土地的利用權消滅；
- 2) 已繳付的溢價金、利用權價金及以任何方式已在土地上作出的一切改善物歸甲方所有，乙方有權收取由甲方訂定的賠償。
4. 本條款規定的土地的收回，不影響甲方有權徵收所欠繳的地租及倘有的罰款。

5. 如基於本條款第1款4)項的規定收回土地，則乙方有權獲得第10/2013號法律第一百四十四條第五款和第六款規定的賠償。

#### 第十三條款——有權限法院

澳門特別行政區法院為有權解決由本合同所產生的任何爭訟的法院。

#### 第十四條款——適用法例

如有遺漏，本合同以第10/2013號法律和其他適用法例規範。

dos outorgantes, sem prejuízo da cobrança pelo primeiro outorgante dos foros em dívida e das eventuais multas ainda não pagas.

4. Sem prejuízo do disposto no número anterior, no caso de declaração da caducidade da concessão, reverterem para o primeiro outorgante tantos vigésimos do respectivo preço do domínio útil quantos os anos em que o terreno esteve na posse dos concessionários sem reaproveitamento, sendo-lhe restituído o remanescente do preço.

#### Cláusula décima segunda — Devolução do terreno

1. O primeiro outorgante pode declarar a devolução do terreno quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

- 1) Alteração não autorizada da finalidade de concessão ou da modificação do reaproveitamento do terreno;
- 2) Transmissão, sem autorização prévia, das situações resultantes da concessão, com violação do disposto no n.º 1 da cláusula oitava;
- 3) Quando a utilização do terreno se afaste dos fins para a que foi concedido ou estes não estejam, em qualquer momento, a ser prosseguidos;
- 4) Quando, no seguimento de alteração do planeamento urbanístico que implique a impossibilidade de iniciar ou continuar o reaproveitamento do terreno, se verifique qualquer uma das situações referidas no n.º 2 do artigo 140.º da Lei n.º 10/2013;
- 5) Subaforamento.

2. A devolução do terreno é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

3. A declaração de devolução do terreno produz os seguintes efeitos:

- 1) Extinção do domínio útil do terreno;
- 2) Reversão para o primeiro outorgante dos prémios e do preço do domínio útil pagos, bem como de todas as benfeitorias por qualquer forma incorporadas no terreno, tendo os segundos outorgantes direito à indemnização a fixar por aquele.
4. A devolução do terreno nos termos da presente cláusula não prejudica a cobrança dos foros em dívida e das eventuais multas ainda não pagas.

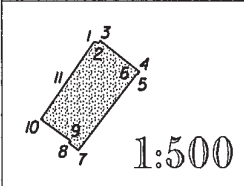
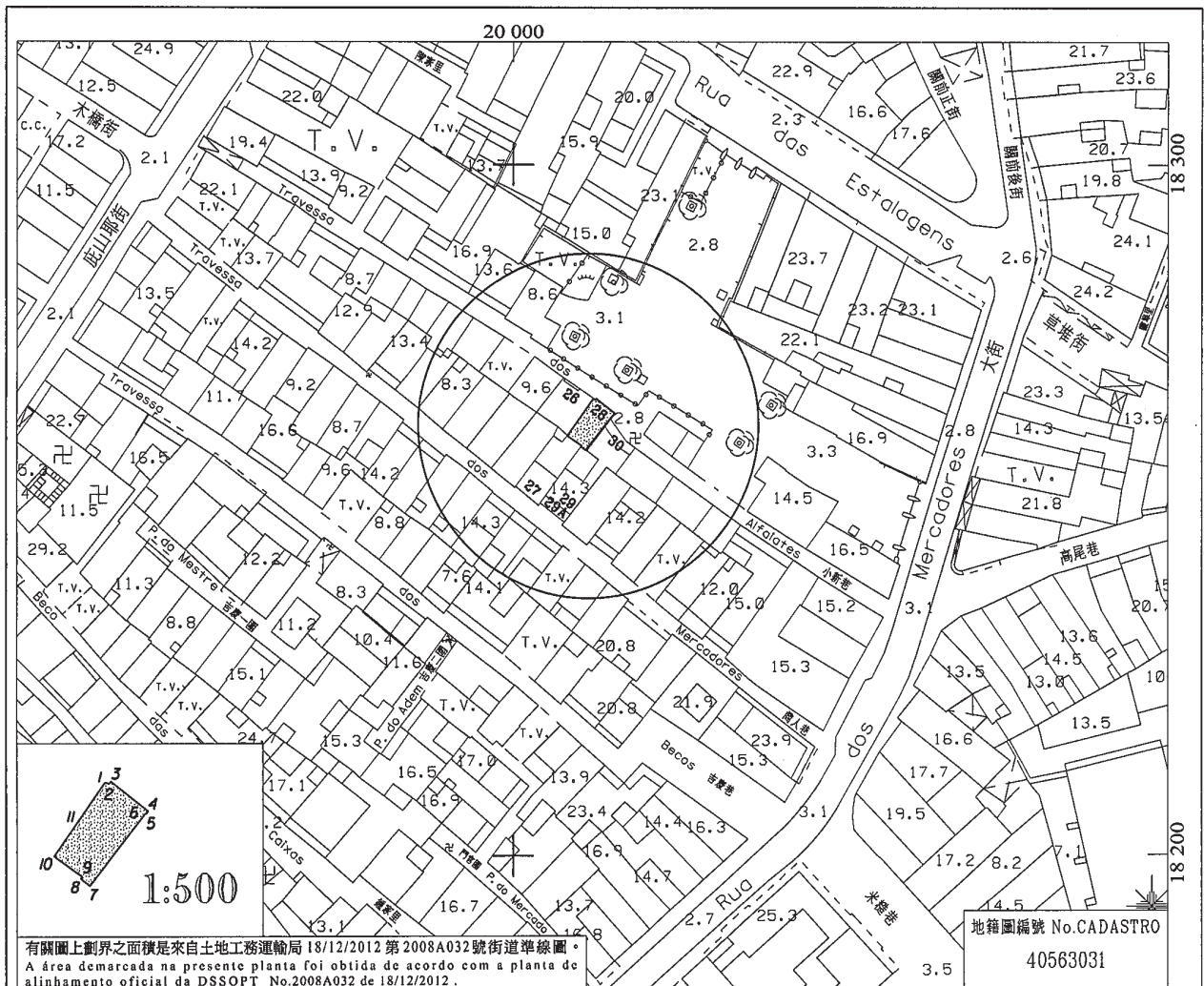
5. No caso de devolução com fundamento na alínea 4) do n.º 1 da presente cláusula, os segundos outorgantes têm direito à indemnização prevista nos n.ºs 5 e 6 do artigo 140.º da Lei n.º 10/2013.

#### Cláusula décima terceira — Foro competente

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o da Região Administrativa Especial de Macau.

#### Cláusula décima quarta — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 10/2013, e demais legislação aplicável.



有關圖上劃界之面積是來自土地工務運輸局 I8/12/2012 第 2008A032 號街道準線圖。  
 A área demarcada na presente planta foi obtida de acordo com a planta de alinhamento oficial da DSSOPT No.2008A032 de 18/12/2012.

地籍圖編號 No.CADASTRO  
40563031

小新巷28號  
Travessa dos Alfaiates nº28

面積 = 24 平方米  
Área = 24 m<sup>2</sup>

標示編號 23045 (AF)  
Descrição nº23045 (AF)

四至 Confrontações actuais:

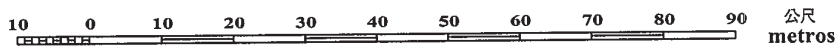
- 東北 - 小新巷;  
NE - Travessa dos Alfaiates;
- 東南 - 小新巷 30號及商人巷 29-29A號(nº392)及小新巷;  
SE - Travessa dos Alfaiates nº30 e Travessa dos Mercadores nºs29-29A(nº392) e Travessa dos Alfaiates;
- 西南 - 商人巷 27號(nº9510), 小新巷 30號及商人巷 29-29A號(nº392);  
SW - Travessa dos Mercadores nº27(nº9510), Travessa dos Alfaiates nº30 e Travessa dos Mercadores nºs29-29A(nº392);
- 西北 - 小新巷 26號(nº6803)。  
NW - Travessa dos Alfaiates nº26(nº6803)。

Nº	M (m)	P (m)
1	20 011.7	18 266.2
2	20 012.0	18 266.1
3	20 012.2	18 266.2
4	20 014.9	18 264.1
5	20 014.8	18 263.9
6	20 014.7	18 263.9
7	20 010.6	18 258.7
8	20 009.9	18 259.2
9	20 010.0	18 259.4
10	20 008.0	18 260.8
11	20 009.9	18 263.6



地圖繪製暨地籍局  
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比例 ESCALA 1:1000



1公尺等高線距 高程基準:平均海平面  
A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 1 METRO Datum Vertical: NÍVEL MÉDIO DO MAR (MSL)

批示編號 24 / 運輸工務司 /2015  
Despacho no. SOPT

土地委員會意見書編號 107/2014 於 30/10/2014  
Parecer da C.T. no. de

4467/1993 於 24/01/2014  
de

二零一五年二月十六日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 張翠玲

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 16 de Fevereiro de 2015. — A Chefe do Gabinete, Cheong Chui Ling.

**審計署****批示摘錄**

摘錄自審計長辦公室主任於二零一五年一月二十一日之批示：

根據現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，鄭家輝在本署擔任第一職階一等技術員職務的編制外合同，自二零一五年三月六日起續期兩年。

摘錄自審計長辦公室主任於二零一五年二月十七日的批示：

根據第14/2009號法律第十三條第二款（四）項、第三款及第四款，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，自二零一五年二月五日起以附註方式修改 Antonio Gonçalves Lourenço 在本署擔任職務之散位合同第三條款，轉為收取相等於第八職階勤雜人員的薪俸點200點。

**聲明**

為著應有之效力，根據第15/2009號法律第十六條第一款（二）項之規定，茲聲明鄭覺良在本署擔任綜合支援廳廳長之定期委任，應其要求，於二零一五年二月二十四日終止，並返回原部門。

茲聲明本署向教育暨青年局徵用的第二職階首席顧問高級技術員 Luiz Amado de Vizeu，因徵用期屆滿而終止在本署之職務，並自二零一五年三月一日起返回原部門。

二零一五年二月二十六日於審計長辦公室

辦公室主任 何慧卿

**海關****批示摘錄**

摘錄自保安司司長於二零一五年二月十二日所作的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十三條，及第33/2002號行政法規第四條第三款的規定，下述海關人員，自二零一五年二月十六日起，以派駐方式在保安協調辦公室擔任職務，為期一年：

關務督察編號27871——馮錦權

關務督察編號109920——高潔儀

**COMISSARIADO DA AUDITORIA****Extractos de despachos**

Por despacho da chefe do Gabinete do Comissário da Auditoria, de 21 de Janeiro de 2015:

Cheang Ka Fai — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, como técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, neste Comissariado, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 6 de Março de 2015.

Por despacho da chefe do Gabinete do Comissário da Auditoria, de 17 de Fevereiro de 2015:

Antonio Gonçalves Lourenço — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato de assalariamento com referência à categoria de auxiliar, 8.º escalão, índice 200, neste Comissariado, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 2, alínea 4), 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, e 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 5 de Fevereiro de 2015.

**Declarações**

Para os devidos efeitos se declara que Cheang Koc Leong, cessou, a seu pedido, a comissão de serviço, como chefe do Departamento de Apoios Gerais deste Comissariado, regressando ao Serviço de origem, nos termos do artigo 16.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 15/2009, a partir de 24 de Fevereiro de 2015.

— Para os devidos efeitos se declara que Luiz Amado de Vizeu, técnico superior assessor principal, 2.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, requisitado neste Comissariado, cessou as suas funções no termo do prazo da sua requisição, e regressa ao Serviço de origem, a partir de 1 de Março de 2015.

Gabinete do Comissário da Auditoria, aos 26 de Fevereiro de 2015. — A Chefe do Gabinete, *Ho Wai Heng*.

**SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA****Extractos de despachos**

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 12 de Fevereiro de 2015:

Os seguintes trabalhadores destes Serviços — designados para exercerem funções, em regime de destacamento, no Gabinete Coordenador de Segurança, pelo prazo de um ano, nos termos das disposições conjugadas do artigo 33.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e artigo 4.º, n.º 3, do Regulamento Administrativo n.º 33/2002, a partir de 16 de Fevereiro de 2015:

Inspector alfandegário n.º 27 871 — Fong Kam Kun;

Inspectora alfandegária n.º 109 920 — Kou Kit I;



一等關員編號26941——歐洪順

摘錄自保安司司長於二零一五年二月十六日所作的批示：

鑑於符合第2/2008號法律第八條第四款的規定，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a)項及第8/2008號行政法規第二條的規定，關員編號11941——梁英祥獲確定委任為海關關員編制一般基礎職程第一職階一等關員。

上述人員晉升之職位的年資及薪俸自二零一五年一月十八日開始計算。

二零一五年二月二十七日於海關

關長 賴敏華

Verificador de primeira alfandegário n.º 26 941 — Au Hung Son.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 16 de Fevereiro de 2015:

Leong Ieng Cheong, verificador alfandegário n.º 11 941 — nomeado, definitivamente, verificador de primeira alfandegário, 1.º escalão, da carreira geral de base do quadro do pessoal alfandegário destes Serviços, tendo em consideração o disposto nos artigos 8.º, n.º 4, da Lei n.º 2/2008, 19.º e 20.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 2.º do Regulamento Administrativo n.º 8/2008.

A antiguidade e o vencimento relativos à promoção ao posto em questão do trabalhador acima referido são contados a partir de 18 de Janeiro de 2015.

Serviços de Alfândega, aos 27 de Fevereiro de 2015. — A Directora-geral, *Lai Man Wa*.

## 立法會輔助部門

### 議決摘錄

立法會執行委員會於二零一五年一月二日議決如下：

黃玉葉——根據第14/2008號法律及第1/2010號法律所修訂的第11/2000號法律《立法會組織法》第九條及第三十五條之規定，以定期委任方式委任其為顧問，自二零一五年二月九日起，為期一年。

立法會執行委員會於二零一五年二月十日議決如下：

馮貴華——為行政公職局編制內第一職階一等翻譯員，根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條之規定，徵用該人員於本會輔助部門以相同職級及職階擔任職務，自二零一五年二月十六日起，為期一年。

歐啓賢——為行政公職局編制內第一職階顧問文案，根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條之規定，徵用該人員於本會輔助部門以相同職級及職階擔任職務，自二零一五年二月十六日起，為期一年。

立法會執行委員會於二零一五年二月十二日議決如下：

鄧凱欣——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條及第14/2009號法律第十三條第一款(二)項之規定，以附註形式修改有關合同第三條款，轉為第二職階首席翻譯員，自二零一五年四月二十二日起生效。

## SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

### Extractos de deliberações

Por deliberação da Ex.<sup>ma</sup> Mesa da Assembleia Legislativa, de 2 de Janeiro de 2015:

Vong Iok Ip Francisca — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de um ano, assessora nestes Serviços, nos termos dos artigos 9.º e 35.º da Lei Orgânica da Assembleia Legislativa, aprovada pela Lei n.º 11/2000, alterada pelas Leis n.º 14/2008 e n.º 1/2010, a partir de 9 de Fevereiro de 2015.

Por deliberações da Ex.<sup>ma</sup> Mesa da Assembleia Legislativa, de 10 de Fevereiro de 2015:

Fong Kuai Wa, intérprete-tradutora de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal da DSAFP — requisitada, pelo período de um ano, para desempenhar funções na mesma categoria e escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção vigente, a partir de 16 de Fevereiro de 2015.

Au Kai In, letrado assessor, 1.º escalão, do quadro de pessoal da DSAFP — requisitado, pelo período de um ano, para desempenhar funções na mesma categoria e escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção vigente, a partir de 16 de Fevereiro de 2015.

Por deliberações da Ex.<sup>ma</sup> Mesa da Assembleia Legislativa, de 12 de Fevereiro de 2015:

Manuela Regina Borges — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro progredindo para intérprete-tradutora principal, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção vigente, conjugados com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 22 de Abril de 2015.

Bruno Cardoso Brazão — 根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條及第14/2009號法律第十三條第一款(二)項之規定,以附註形式修改有關合同第三條款,轉為第二職階顧問高級技術員,自二零一五年四月二十三日起生效。

吳富泉 — 根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定,其在本會輔助部門擔任第七職階輕型車輛司機的散位合同續期一年,自二零一五年四月一日起生效。

蔡麗英 — 根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定,其在本會輔助部門擔任第六職階勤雜人員的散位合同續期一年,自二零一五年四月三日起生效。

二零一五年二月二十六日於立法會輔助部門

代秘書長 潘錦屏

Bruno Cardoso Brazão — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro progredindo para técnico superior assessor, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção vigente, conjugados com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 23 de Abril de 2015.

Ng Fu Chuen — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como motorista de ligeiros, 7.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção vigente, a partir de 1 de Abril de 2015.

Choi Lai Ieng — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 6.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção vigente, a partir de 3 de Abril de 2015.

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, aos 26 de Fevereiro de 2015. — A Secretária-Geral, substituta, *Pun Kam Peng*.

## 終審法院院長辦公室

### 批示摘錄

摘錄自終審法院院長於二零一四年九月一日作出的批示:

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規、十二月十八日第35/2009號行政法規及十二月十九日第39/2011號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款,以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定,以散位合同方式,聘用林貴豪擔任第一職階輕型車輛司機,薪俸點150,為期三個月,由二零一五年三月一日起生效。

二零一五年二月二十六日於終審法院院長辦公室

辦公室主任 鄧寶國

## 檢察長辦公室

### 批示摘錄

摘錄自檢察長於二零一五年一月二十九日的批示:

根據經第38/2011號行政法規修改的第13/1999號行政法規第十九條第三款,以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第

## GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

### Extracto de despacho

Por despacho do presidente do Tribunal de Última Instância, de 1 de Setembro de 2014:

Lam Kuai Hou — contratado por assalariamento, pelo período de três meses, como motorista de ligeiros, 1.º escalão, índice 150, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção dos Regulamentos Administrativos n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, n.º 35/2009, de 18 de Dezembro, e n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, e artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Março de 2015.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 26 de Fevereiro de 2015. — O Chefe do Gabinete, *Tang Pou Kuok*.

## GABINETE DO PROCURADOR

### Extractos de despachos

Por despacho do Ex.º Senhor Procurador, de 29 de Janeiro de 2015:

Leong Hoi Ian, do quadro de pessoal da DSEJ — prorrogada a sua requisição, pelo período de um ano, como técnico superior assessor principal, 1.º escalão, neste Gabinete,

三十四條的規定，繼續徵用教育暨青年局編制內人員梁凱欣在本辦公室擔任第一職階首席顧問高級技術員，由二零一五年二月一日起，為期一年。

摘錄自檢察長於二零一五年二月十日的批示：

周凌鋒——本辦公室徵用的第二職階二等翻譯員，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，自二零一五年二月四日起，更改其徵用的情況，新職級為第一職階一等翻譯員。

摘錄自檢察長於二零一五年二月十二日的批示：

根據經第38/2011號行政法規修改的第13/1999號行政法規第十九條第一款，連同現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款b)項及第二十三條第十二款的規定，本辦公室定期委任第一職階檢察院初級書記員黃特龍，獲確定委任出任該職位，由二零一五年二月十二日起生效。

摘錄自檢察長於二零一五年二月十七日的批示：

鍾喜華——教育暨青年局人員編制第一職階首席特級行政技術助理員，根據經第38/2011號行政法規修改的第13/1999號行政法規第十九條的規定，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十二條的規定，自二零一五年三月一日起，以相同職級及職階轉入本辦公室人員編制。

摘錄自辦公室主任於二零一五年二月十七日的批示：

鄭榮粵——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，其在本辦公室第四職階輕型車輛司機的散位合同自二零一五年四月一日至二零一五年六月二十七日止。

摘錄自檢察長於二零一五年二月二十五日的批示：

根據第15/2009號法律第二條第三款(一)項、第四條及第五條，並結合第26/2009號行政法規第二條第二款、第三條第一款、第五條、第七條，以及經第38/2011號行政法規修改的第13/1999號行政法規第三條及第十九條第三款的規定，以定期委任方式委任余琴為本辦公室司法輔助廳廳長，自二零一五年三月一日起，為期兩年，可續任。

按照第15/2009號法律第五條第二款的規定，現刊登委任理由及獲委任人的學歷和專業簡歷如下：

#### 1. 委任理由：

——職位出缺；

——余琴的個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任檢察長辦公室司法輔助廳廳長一職。

nos termos do artigo 19.º, n.º 3, do Regulamento Administrativo n.º 13/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 38/2011, conjugado com o artigo 34.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Fevereiro de 2015.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Procurador, de 10 de Fevereiro de 2015:

Chau Leng Fong, intérprete-tradutor de 2.ª classe, 2.º escalão — alterada a situação de requisição para intérprete-tradutor de 1.ª classe, 1.º escalão, neste Gabinete, a partir de 4 de Fevereiro de 2015, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, em vigor.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Procurador, de 12 de Fevereiro de 2015:

Wong Tak Long, escrivão do Ministério Público auxiliar, 1.º escalão, em comissão de serviço, deste Gabinete — nomeado, definitivamente, para o mesmo lugar, nos termos do artigo 19.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 13/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 38/2011, conjugado com os artigos 22.º, n.º 8, alínea b), e 23.º, n.º 12, do ETAPM, vigente, a partir de 12 de Fevereiro de 2015.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Procurador, de 17 de Fevereiro de 2015:

Chung Hsi Hua, assistente técnica administrativa especialista principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal da DSEJ — transferida para o quadro de pessoal na mesma categoria e escalão, deste Gabinete, nos termos do artigo 19.º do Regulamento Administrativo n.º 13/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 38/2011, conjugado com o artigo 32.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Março de 2015.

Por despacho do chefe deste Gabinete, de 17 de Fevereiro de 2015:

Kuong Weng Ut — renovado o contrato de assalariamento, como motorista de ligeiros, 4.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, de 1 de Abril de 2015 a 27 de Junho de 2015.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Procurador, de 25 de Fevereiro de 2015:

U Kam — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de dois anos, chefe do Departamento de Apoio Judiciário deste Gabinete, nos termos dos artigos 2.º, n.º 3, alínea I), 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009, conjugados com os artigos 2.º, n.º 2, 3.º, n.º 1, 5.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, 3.º, e 19.º, n.º 3, do Regulamento Administrativo n.º 13/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 38/2011, a partir de 1 de Março de 2015, renovável.

Ao abrigo do artigo 5.º, n.º 2, da Lei n.º 15/2009 é publicada a nota relativa aos fundamentos da respectiva nomeação e o currículo académico e profissional da nomeada:

#### 1. Fundamentos da nomeação:

— Vacatura do cargo;

— U Kam possui competência profissional e aptidão para o exercício do cargo de chefe do Departamento de Apoio Judiciário do Gabinete do Procurador, que se demonstra pelo *curriculum vitae*.

2. 學歷：
- 澳門科技大學法學院法學碩士；
  - 澳門大學法學院澳門法律導論課程；
  - 中山大學法學院法學學士。
3. 職業培訓：
- 中國國情研究課程；
  - 葡語課程第四級；
  - 澳門特別行政區行政法課程；
  - 中文公文寫作課程；
  - 公務人員基本培訓課程——技術員及高級技術員組別；
  - 中層公務員管理技巧發展課程；
  - 第三期法律草擬課程；
  - 第二期行政訴訟課程；
  - 領導技巧課程；
  - 檢察院工作人員基礎培訓課程；
  - 澳門司法工作者上海研討班；
  - 中層公務人員基本培訓課程研修班；
  - 澳門特區政府官員“新聞發言人培訓班”；
  - 領事業務培訓班；
  - 澳門檢察官國情研修班。
4. 專業簡歷：
- 1999年，擔任進入司法文員職程之實習工作；
  - 1999年至2001年，法院繕錄員；
  - 2001年至2004年，勞工暨就業局擔任高級技術員；
  - 2004年至2012年，檢察長辦公室擔任高級技術員；
  - 2010年至2012年，檢察長辦公室司法輔助廳司法協助範疇的職務主管；
  - 2012年4月12日至2012年12月20日，檢察長辦公室司法合作廳司法協助處代處長；
  - 2012年12月21日至2013年12月9日，檢察長辦公室律政廳司法事務處處長；
2. Currículo académico:
- Mestre em Direito na Faculdade de Direito da Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau;
  - Curso de Introdução ao Direito de Macau na Faculdade de Direito da Universidade de Macau;
  - Licenciatura em Direito na Faculdade de Direito da Universidade Sun Yat-Sen da China.
3. Formação profissional:
- Curso de Introdução aos assuntos da China;
  - Curso de Língua Portuguesa (nível IV);
  - Curso de Direito Administrativo da RAEM;
  - Curso de Chinês Funcional;
  - Programa de Formação Essencial para os Funcionários Públicos – Grupo de Pessoal Técnico e Técnico Superior;
  - Programa de Desenvolvimento das Técnicas de Gestão;
  - 3.ª edição do Curso de Produção Legislativa;
  - 2.ª edição do Curso sobre Processo Administrativo Contencioso;
  - Curso de Técnicas de Liderança;
  - Curso de Formação Básica para os Trabalhadores do Ministério Público;
  - Programa de Estudos para Trabalhadores Judiciais de Macau em Xangai;
  - Programa de Estudos Essenciais para Funcionários Públicos de Nível Intermédio;
  - Curso de Formação de Porta-Vozes para Conferências de Imprensa;
  - Curso de Práticas sobre Funções Consulares;
  - Curso de Formação sobre a Situação Actual da Nação para os Procuradores de Macau.
4. Currículo profissional:
- Em 1999, curso e estágio para ingresso na carreira de oficial de justiça;
  - De 1999 a 2001, escriturário judicial;
  - De 2001 a 2004, técnica superior da Direcção dos Serviços de Trabalho e Emprego;
  - De 2004 a 2012, técnica superior do Gabinete do Procurador;
  - De 2010 a 2012, chefia funcional (área de colaboração judiciária) do Departamento de Apoio Judiciário do Gabinete do Procurador.
  - De 12 de Abril de 2012 a 20 de Dezembro de 2012, chefe da Divisão de Colaboração Judiciária, substituta, do Departamento de Cooperação Judiciária do Gabinete do Procurador.
  - De 21 de Dezembro de 2012 a 9 de Dezembro de 2013, chefe da Divisão de Assuntos Legais do Departamento de Assuntos Jurídicos do Gabinete do Procurador;



——2013年11月5日至2013年12月9日，檢察長辦公室司法合作廳代廳長；

——2013年12月10日至2015年2月28日，檢察長辦公室司法合作廳廳長。

### 聲 明

茲聲明林伊娜在本辦公室擔任司法輔助廳廳長的定期委任，現應其本人要求，由二零一五年三月一日起終止，並返回原職位，擔任本辦公室人員編制內第一職階首席特級技術輔導員。

二零一五年二月二十六日於檢察長辦公室

辦公室主任 譚炳棠

— De 5 de Novembro de 2013 a 9 de Dezembro de 2013, chefe do Departamento de Cooperação Judiciária, substituta, do Gabinete do Procurador;

— De 10 de Dezembro de 2013 a 28 de Fevereiro de 2015, chefe do Departamento de Cooperação Judiciária do Gabinete do Procurador.

### Declaração

Declara-se que Lam I Na, cessou, a seu pedido, a comissão de serviço, como chefe do Departamento de Apoio Judiciário deste Gabinete, a partir de 1 de Março de 2015, regressando ao lugar de origem como adjunto-técnico especialista principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal deste Gabinete.

Gabinete do Procurador, aos 26 de Fevereiro de 2015. — O Chefe do Gabinete, *Tam Peng Tong*.

## 新 聞 局

### 聲 明

茲聲明在本局以編制外合同方式擔任第四職階首席顧問高級技術員 *Fernando Eurico Sales Lopes*，因達年齡上限，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款c) 項的規定，自二零一五年二月六日起終止職務。

二零一五年二月二十五日於新聞局

局長 陳致平

## GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

### Declaração

Para os devidos efeitos se declara que *Fernando Eurico Sales Lopes*, técnico superior assessor principal, 4.º escalão, contratado além do quadro, deste Gabinete, cessou as suas funções, por ter atingido o limite de idade, nos termos do artigo 44.º, n.º 1, alínea c), do ETAPM, vigente, a partir de 6 de Fevereiro de 2015.

Gabinete de Comunicação Social, aos 25 de Fevereiro de 2015. — O Director do Gabinete, *Victor Chan*.

## 政 府 發 言 人 辦 公 室

### 批 示 摘 錄

摘錄自行政長官於二零一四年十二月二十日作出的批示：

盧琮燊——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其在本辦公室以編制外合同方式擔任第二職階顧問高級技術員，為期一年，自二零一四年十二月二十日起生效。

二零一五年二月二十六日於政府發言人辦公室

政府發言人 陳致平

## GABINETE DO PORTA-VOZ DO GOVERNO

### Extracto de despacho

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 20 de Dezembro de 2014:

*Lou Keng San* — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior assessora, 2.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 20 de Dezembro de 2014.

Gabinete do Porta-voz do Governo, aos 26 de Fevereiro de 2015. — O Porta-voz do Governo, *Victor Chan*.

## 禮賓公關外事辦公室

## 批示摘錄

摘錄自行政長官於二零一四年十月十四日作出的批示：

根據第14/2009號法律、第23/2011號行政法規，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用古夢思在本辦公室擔任第一職階一等技術員之職務，薪俸點為400點，自二零一四年十二月十九日起至二零一五年八月三十一日止。

摘錄自行政長官於二零一四年十一月二十六日作出的批示：

以個人勞動合同方式聘請梁守明在本辦公室擔任職務，自二零一五年一月二日起至同年八月三十一日止。

以個人勞動合同方式聘請何永源在本辦公室擔任職務，自二零一五年一月十五日起至同年八月三十一日止。

摘錄自行政長官於二零一四年十二月三日作出的批示：

根據第14/2009號法律、第23/2011號行政法規，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用黃萬光在本辦公室擔任第一職階重型車輛司機之職務，薪俸點為170點，自二零一四年十二月十五日起至二零一五年八月三十一日止。

摘錄自本件簽署人於二零一四年十二月三日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十三條第一款(二)項，以附註方式修改徐芷筠的個人勞動合同第四條第一款，晉階為第二職階二等公關督導員，薪俸點為275點，自二零一四年十二月三日起生效。

摘錄自本件簽署人於二零一四年十二月十六日作出的批示：

應羅欣的請求，其在本辦公室的編制外合同自二零一五年一月一日起予以解除。

摘錄自本件簽署人於二零一四年十二月十九日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十三條第一款(二)項，以附註方式修改黃詩敏的個人勞動合同第四條第一款，晉階為第二職階二等技術員，薪俸點為370點，自二零一四年十二月二十六日起生效。

摘錄自行政長官於二零一五年一月五日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十四條第一款(二)項及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註形式修改呂倩姬及蘇建英在本辦公室擔任職務的編制外合同

GABINETE DE PROTOCOLO, RELAÇÕES PÚBLICAS  
E ASSUNTOS EXTERNOS

## Extractos de despachos

Por despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Chefe do Executivo, de 14 de Outubro de 2014:

Ku Mong Si — contratada além do quadro como técnica de 1.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, índice 400, neste Gabinete, nos termos da Lei n.º 14/2009, do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 e dos artigos 25.<sup>o</sup> e 26.<sup>o</sup> do ETAPM, em vigor, de 19 de Dezembro de 2014 a 31 de Agosto de 2015.

Por despachos de S. Ex.<sup>a</sup> o Chefe do Executivo, de 26 de Novembro de 2014:

Leong Sao Meng — admitido por contrato individual de trabalho para exercer funções, neste Gabinete, de 2 de Janeiro de 2015 a 31 de Agosto do mesmo ano.

Ho Weng Un — admitido por contrato individual de trabalho para exercer funções, neste Gabinete, de 15 de Janeiro de 2015 a 31 de Agosto do mesmo ano.

Por despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Chefe do Executivo, de 3 de Dezembro de 2014:

Wong Man Kuong — contratado por assalariamento como motorista de pesados, 1.<sup>o</sup> escalão, índice 170, neste Gabinete, nos termos da Lei n.º 14/2009, do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 e dos artigos 27.<sup>o</sup> e 28.<sup>o</sup> do ETAPM, em vigor, de 15 de Dezembro de 2014 a 31 de Agosto de 2015.

Por despacho do signatário, de 3 de Dezembro de 2014:

Choi Chi Kuan — alterado, por averbamento, o n.º 1 da cláusula 4.<sup>a</sup> do seu contrato individual de trabalho progredindo para assistente de relações públicas de 2.<sup>a</sup> classe, 2.<sup>o</sup> escalão, índice 275, neste Gabinete, nos termos do artigo 13.<sup>o</sup>, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 3 de Dezembro de 2014.

Por despacho do signatário, de 16 de Dezembro de 2014:

Lo Ian — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro, neste Gabinete, a partir de 1 de Janeiro de 2015.

Por despacho do signatário, de 19 de Dezembro de 2014:

Wong Si Man — alterado, por averbamento, o n.º 1 da cláusula 4.<sup>a</sup> do seu contrato individual de trabalho progredindo para técnica de 2.<sup>a</sup> classe, 2.<sup>o</sup> escalão, índice 370, neste Gabinete, nos termos do artigo 13.<sup>o</sup>, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 26 de Dezembro de 2014.

Por despachos de S. Ex.<sup>a</sup> o Chefe do Executivo, de 5 de Janeiro de 2015:

Loi Sin Kei e So Kin Ying — alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> dos seus contratos além do quadro ascendendo à categoria de assistente de relações públicas de 1.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, índice 305, neste Gabinete, nos termos dos ar-

第三條款，晉級為第一職階一等公關督導員，薪俸點305點，自二零一五年一月七日（簽署附註之日）起生效。

二零一五年二月二十四日於禮賓公關外事辦公室

辦公室主任 馮少榮

## 行政公職局

### 批示摘錄

按簽署人於二零一五年一月十九日作出的批示：

潘冠瑾與本局簽訂的個人勞動合同續期一年，自二零一五年四月十六日起生效。

按行政法務司司長於二零一五年一月二十二日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律第十四條第一款（二）項的規定，以附註形式修改吳惠敏、邱智瑩及陳靄茜在本局擔任職務的編制外合同第三條款，轉為收取相等於第一職階首席行政技術助理員職級的薪俸點265點，自二零一五年一月二十二日起生效。

按簽署人於二零一五年一月二十二日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及第14/2009號法律的規定，關秀慧在本局擔任第九職階繕錄兼打字員職務的散位合同，自二零一五年四月一日起續期一年。

按副局長於二零一五年一月二十二日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款的規定，以附註形式修改梁詩敏在本局擔任職務的編制外合同第三條款，轉為收取相等於第二職階首席技術員職級的薪俸點470點，自二零一五年一月七日起生效。

按簽署人於二零一五年一月二十三日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律第十三條第一款（二）項的規定，以附註形式修改下列工作人員在本局擔任職務的編制外合同第三條款，職級、職階、日期及薪俸點如下：

陳杏娟及區耀榮，自二零一五年二月八日起轉為第二職階一等技術員，薪俸點為420點；

tigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009 e 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 7 de Janeiro de 2015 (data de assinatura do averbamento).

Gabinete de Protocolo, Relações Públicas e Assuntos Externos, aos 24 de Fevereiro de 2015. — O Coordenador do Gabinete, *Fung Sio Weng*.

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

### Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 19 de Janeiro de 2015:

Pan Guanjin — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, a partir de 16 de Abril de 2015.

Por despachos da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 22 de Janeiro de 2015:

Ng Wai Man, Iao Chi Ieng e Chan Oi Sai — alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> dos seus contratos além do quadro com referência à categoria de assistente técnico administrativo principal, 1.º escalão, índice 265, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 22 de Janeiro de 2015.

Por despacho do signatário, de 22 de Janeiro de 2015:

Kuan Sao Wai — renovado o seu contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como escriturária-dactilógrafa, 9.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, conjugados com a Lei n.º 14/2009, a partir de 1 de Abril de 2015.

Por despacho da subdirectora, de 22 de Janeiro de 2015:

Leong Si Man Rita — alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico principal, 2.º escalão, índice 470, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, a partir de 7 de Janeiro de 2015.

Por despachos do signatário, de 23 de Janeiro de 2015:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> dos seus contratos além do quadro para as categorias, escalões, datas e índices a cada um indicados, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009:

Chan Hang Kun e Ao Io Weng, para técnicos de 1.<sup>a</sup> classe, 2.º escalão, índice 420, a partir de 8 de Fevereiro de 2015;

陳家愉，自二零一五年二月八日起轉為第二職階一等技術輔導員，薪俸點為320點。

二零一五年二月十二日於行政公職局

代局長 高炳坤

## 法 務 局

### 批 示 摘 錄

按本局副局長於二零一五年一月二日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，本局第四職階輕型車輛司機蘇曉禹的散位合同續期一年，自二零一五年二月二日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款、第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款的規定，本局第一職階一等高級技術員張穎嵐的編制外合同第三條款修改為同一職級第二職階，薪俸點510，自二零一四年十二月十九日起生效。

按行政法務司司長於二零一五年一月六日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條、第二十六條及第14/2009號法律第十四條第一款（二）項之規定，本局行政財政範疇第二職階二等高級技術員岑翠貞的編制外合同第三條款修改為第一職階一等高級技術員，薪俸點485，自二零一五年一月九日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條、第二十六條及第14/2009號法律第十四條第一款（二）項之規定，本局資訊範疇第二職階二等高級技術員勞綺霞的編制外合同第三條款修改為第一職階一等高級技術員，薪俸點485，自二零一五年一月九日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條、第二十六條及第14/2009號法律第十四條第一款（二）項之規定，本局資訊範疇第二職階首席高級技術員吳雄昌及林銳端的編制外合同第三條款修改為第一職階顧問高級技術員，薪俸點600，自二零一五年一月九日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條、第二十六條及第14/2009號法律第十四條第一款（二）項之規定，本局資訊範疇第二職階首席技術輔導員林劍光的編制外合同第三條款修改為第一職階特級技術輔導員，薪俸點400，自二零一五年一月九日起生效。

Chan Ka U, para adjunta-técnica de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320, a partir de 8 de Fevereiro de 2015.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 12 de Fevereiro de 2015. — O Director dos Serviços, substituto, Kou Peng Kuan.

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA

### Extractos de despachos

Por despachos da subdirectora dos Serviços, de 2 de Janeiro de 2015:

Sou Hio U, motorista de ligeiros, 4.º escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 2 de Fevereiro de 2015.

Cheong Weng Lam, técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª contratual para a mesma categoria, 2.º escalão, índice 510, nos termos do artigo 25.º, n.º 3, do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, a partir de 19 de Dezembro de 2014.

Por despachos da Ex.ª Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 6 de Janeiro de 2015:

Sam Choi Cheng, técnica superior de 2.ª classe, 2.º escalão, área administrativa e financeira, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato além do quadro para técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 9 de Janeiro de 2015.

Lou I Ha, técnica superior de 2.ª classe, 2.º escalão, área de informática destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato além do quadro para técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 9 de Janeiro de 2015.

Ung Hong Cheong e Lam Ioi Tun, técnicos superiores principais, 2.º escalão, área de informática, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato além do quadro para técnicos superiores assessores, 1.º escalão, índice 600, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 9 de Janeiro de 2015.

Lam Kim Kuong, adjunto-técnico principal, 2.º escalão, área de informática, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato além do quadro para adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, índice 400, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 9 de Janeiro de 2015.



根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條、第二十六條及第14/2009號法律第十四條第一款(二)項之規定，本局輔導/監管範疇第二職階二等技術輔導員王錦燊的編制外合同第三條款修改為第一職階一等技術輔導員，薪俸點305，自二零一五年一月九日起生效。

按本局副局長於二零一五年一月六日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款、第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款之規定，本局第二職階一等技術輔導員鄭嫦仙、卓奇式、高永燊、王惠彬及張嘉輝的編制外合同第三條款修改為同一職級第三職階，薪俸點335，自二零一五年一月一日起生效。

按本局副局長於二零一五年一月八日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第二職階顧問高級技術員呂照靈的編制外合同續期一年，自二零一五年二月二十五日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第二職階特級技術員梁德龍的編制外合同續期一年，自二零一五年二月十九日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第一職階首席技術輔導員朱皓欣的編制外合同續期一年，自二零一五年二月二十三日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局第三職階輕型車輛司機吳少昌的散位合同續期一年，自二零一五年二月一日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局第五職階輕型車輛司機黃少強及第三職階勤雜人員陳慧冰的散位合同續期一年，自二零一五年二月九日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第一職階一等技術輔導員黃麗嫦及黃美華的編制外合同續期一年，自二零一五年三月一日起生效。

按本局副局長於二零一五年一月十四日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第一職階首席高級技術員陳佩玲的編制外合同續期一年，自二零一五年三月十三日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第一職階一等高級技術員勞綺霞的編制外合同續期一年，自二零一五年三月四日起生效。

Wong Kam San, adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, área de monitor/vigilante, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato além do quadro para adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, conjugados com o artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 9 de Janeiro de 2015.

Por despachos da subdirectora dos Serviços, de 6 de Janeiro de 2015:

Cheang Seong Sin, Cheok Kei I, Kou Weng San, Wong Wai Pan e Cheong Ka Fai, adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 2.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª contratual para as mesmas categorias, 3.º escalão, índice 335, nos termos do artigo 25.º, n.º 3, do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, a partir de 1 de Janeiro de 2015.

Por despachos da subdirectora dos Serviços, de 8 de Janeiro de 2015:

Loi Chio Teng, técnico superior assessor, 2.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 25 de Fevereiro de 2015.

Leong Tak Long, técnico especialista, 2.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 19 de Fevereiro de 2015.

Chu Hou Ian, adjunta-técnica principal, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 23 de Fevereiro de 2015.

Ung Sio Cheong, motorista de ligeiros, 3.º escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Fevereiro de 2015.

Wong Sio Keong, motorista de ligeiros, 5.º escalão, e Chan Wai Peng, auxiliar, 3.º escalão, assalariados, destes Serviços — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 9 de Fevereiro de 2015.

Wong Lai Seong e Wong Mei Wa, adjuntas-técnicas de 1.ª classe, 1.º escalão, contratadas além do quadro, destes Serviços — renovados os contratos, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Março de 2015.

Por despachos da subdirectora dos Serviços, de 14 de Janeiro de 2015:

Chan Pui Leng, técnica superior principal, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 13 de Março de 2015.

Lou I Ha, técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 4 de Março de 2015.

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第三職階特級技術員馮錦嫻的編制外合同續期一年，自二零一五年三月四日起生效。

按本局副局長於二零一五年一月十五日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款、第14/2009號法律第十三條第二款（一）項及第四款之規定，本局第一職階勤雜人員何惠群的散位合同第三條款修改為同一職級第二職階，薪俸點120，自二零一五年一月二日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款、第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款之規定，本局第一職階二等技術輔導員麥駿豪的編制外合同第三條款修改為同一職級第二職階，薪俸點275，自二零一五年一月九日起生效。

按行政法務司司長於二零一五年一月二十八日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條、第二十六條及第14/2009號法律第十四條第一款（二）項之規定，法律及司法培訓中心第二職階一等技術員劉敏芝及馮皓的編制外合同第三條款修改為第一職階首席技術員，薪俸點450，自二零一五年二月二日起生效。

按簽署人於二零一五年一月二十八日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，法律及司法培訓中心第一職階一等技術員梁碧琪的編制外合同續期一年，自二零一五年二月二十三日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款，以及第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款之規定，本局第一職階二等技術輔導員梁敏婷、林春花、莫美娟及蕭偉瑜的編制外合同第三條款修改為同一職級第二職階，薪俸點275，分別自二零一五年一月二日、一月九日、一月十六日及一月二十三日起生效。

二零一五年二月十七日於法務局

局長 劉德學

Fong Kam Han, técnica especialista, 3.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 4 de Março de 2015.

Por despachos da subdirectora dos Serviços, de 15 de Janeiro de 2015:

Ho Wai Kuan, auxiliar, 1.º escalão, assalariada, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª contratual para a mesma categoria, 2.º escalão, índice 120, nos termos do artigo 27.º, n.º 5, do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 13.º, n.ºs 2, alínea 1), e 4, da Lei n.º 14/2009, a partir de 2 de Janeiro de 2015.

Mak Chon Hou, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª contratual para a mesma categoria, 2.º escalão, índice 275, nos termos do artigo 25.º, n.º 3, do ETAPM, em vigor, conjugados com o artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, a partir de 9 de Janeiro de 2015.

Por despachos da Ex.ª Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 28 de Janeiro de 2015:

Lau Man Chi e Fong Hou, técnicos de 1.ª classe, 2.º escalão, do Centro de Formação Jurídica e Judiciária — alterada a cláusula 3.ª do contrato além do quadro para técnicos principais, 1.º escalão, índice 450, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, conjugados com o artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 2 de Fevereiro de 2015.

Por despachos do signatário, de 28 de Janeiro de 2015:

Leong Pek Kei Bela, técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, do Centro de Formação Jurídica e Judiciária — renovado o contrato, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 23 de Fevereiro de 2015.

Leong Man Teng, Lam Chon Fa, Mok Mei Kun e Sio Wai U, adjuntas-técnicas de 2.ª classe, 1.º escalão, contratadas além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª contratual para a mesma categoria, 2.º escalão, índice 275, nos termos do artigo 25.º, n.º 3, do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, a partir de 2, 9, 16 e 23 de Janeiro de 2015, respectivamente.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 17 de Fevereiro de 2015. — O Director dos Serviços, *Liu Dexue*.

## 印務局

### 批示摘錄

按照行政法務司司長於二零一五年一月二十八日的批示：

李迪倫、羅樂斌及許添勝——根據第14/2009號法律第十二條及第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第

## IMPRESA OFICIAL

### Extractos de despachos

Por despachos da Ex.ª Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 28 de Janeiro de 2015:

Lei Tek Lon, Lo Lok Pan e Hoi Tim Seng — contratados por assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliares,

二十一條第一款b項、第二十七條第三款a項及第二十八條的規定，以散位合同方式擔任第一職階勤雜人員，為期一年，由二零一五年三月四日起生效。

按照行政法務司司長於二零一五年二月十日的批示：

Alberto Ferreira Leão——根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，因具備合適的管理能力及專業經驗，其擔任印務局副局長的定期委任，自二零一五年三月三十日起續期兩年。

按照行政法務司司長於二零一五年二月二十四日的批示：

第二職階一等技術輔導員Jorge Paulo do Rego Pestana dos Santos、Elisa Lei Gaspar Monteiro及饒嘉詠，屬本局編制外合同——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十一條第一款a項、第二十五及第二十六條的規定，其有關合同獲修改為第一職階首席技術輔導員，由二零一五年三月四日起生效。

二零一五年二月二十四日於印務局

局長 杜志文

1.º escalão, nesta Imprensa, nos termos dos artigos 12.º da Lei n.º 14/2009, e 21.º, n.º 1, alínea b), 27.º, n.º 3, alínea a), e 28.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 4 de Março de 2015.

Por despacho da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 10 de Fevereiro de 2015:

Alberto Ferreira Leão — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como administrador-adjunto da Imprensa Oficial, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 30 de Março de 2015, por possuir capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções.

Por despachos da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 24 de Fevereiro de 2015:

Jorge Paulo do Rego Pestana dos Santos, Elisa Lei Gaspar Monteiro e Io Ka Weng, adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 2.º escalão, contratados além do quadro, desta Imprensa — alterados os respectivos contratos para exercerem funções de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, nos termos dos artigos 21.º, n.º 1, alínea a), e 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 4 de Março de 2015.

Imprensa Oficial, aos 24 de Fevereiro de 2015. — O Administrador, *Tou Chi Man*.

## 法律改革及國際法事務局

### 批示摘錄

摘錄自行政法務司司長於二零一五年一月二十八日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律第十四條第一款(二)項之規定，以附註形式修改本局人員Maria da Natividade Cabrita Xavier Delgado Cabral Taipa的編制外合同第三條款，轉為第一職階顧問高級技術員，薪俸點600點，自二零一五年二月二日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律第十四條第一款(二)項之規定，以附註形式修改本局人員鄧張頌恩的編制外合同第三條款，轉為第一職階首席高級技術員，薪俸點540點，自二零一五年二月二日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及第14/2009號法律第十四條第一款(二)項之規定，以附註形式修改本局人員傅美寶的散位合同第三條款，轉為第一職階首席技術輔導員，薪俸點350點，自二零一五年二月二日起生效。

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DA REFORMA JURÍDICA E DO DIREITO INTERNACIONAL

### Extractos de despachos

Por despachos da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 28 de Janeiro de 2015:

Maria da Natividade Cabrita Xavier Delgado Cabral Taipa — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico superior assessor, 1.º escalão, índice 600, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 2 de Fevereiro de 2015.

Alice Maria Tang Cheong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnica superior principal, 1.º escalão, índice 540, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 2 de Fevereiro de 2015.

Fu Mei Pou — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato de assalariamento com referência à categoria de adjunta-técnica principal, 1.º escalão, índice 350, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 2 de Fevereiro de 2015.

摘錄自局長於二零一五年二月十一日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款的規定，以附註形式修改本局人員吳子華的編制外合同第三條款，以及根據《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項的規定，追溯自二零一五年一月三十日起轉為收取相等於第二職階一等高級技術員的薪俸點510點。

二零一五年二月二十七日於法律改革及國際法事務局

局長 朱琳琳

Por despacho da directora dos Serviços, de 11 de Fevereiro de 2015:

Ng Chi Wa — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 510, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, com efeitos retroactivos a partir de 30 de Janeiro de 2015, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA.

Direcção dos Serviços da Reforma Jurídica e do Direito Internacional, aos 27 de Fevereiro de 2015. — A Directora dos Serviços, *Chu Lam Lam*.

## 民政總署

### 決議摘錄

按本署管理委員會於二零一五年一月十六日會議所作之決議：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及根據第14/2009號法律第十四條第一款(一)項之規定，下列員工獲修改其等編制外合同第三條款，皆自二零一五年一月十六日起生效：

張日華——建築及設備部第一職階首席顧問高級技術員，薪俸660點。

Helena Isabel Dillon Fernandes da Silva——技術輔助辦公室第一職階首席特級技術輔導員，薪俸450點。

按本署管理委員會於二零一五年一月二十三日會議所作之決議：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及根據第14/2009號法律第十四條第一款(二)項之規定，行政輔助部第二職階首席技術員沙靜宜，獲修改其編制外合同第三條款，職級調整為第一職階特級技術員，薪俸505點，自二零一五年一月二十三日生效。

按本署管理委員會於二零一五年二月六日會議所作之決議：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及根據第14/2009號法律第十四條第一款(二)項之規定，下列員工獲修改其等編制外合同第三條款，皆自二零一五年二月六日起生效：

楊炳泉——衛生監督部第一職階特級行政技術助理員，薪俸305點；

## INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS CÍVICOS E MUNICIPAIS

### Extractos de deliberações

Por deliberações do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 16 de Janeiro de 2015:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada a cláusula 3.ª dos contratos além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e o artigo 14.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 14/2009, ambos a partir de 16 de Janeiro de 2015:

Cheong Iat Va, para técnico superior assessor principal, 1.º escalão, índice 660, nos SCEU;

Helena Isabel Dillon Fernandes da Silva, para adjunto-técnico especialista principal, 1.º escalão, índice 450, no GAT.

Por deliberação do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 23 de Janeiro de 2015:

Maria Helena Xavier Leung, técnica principal, 2.º escalão, dos SAA — alterada a cláusula 3.ª do contrato além do quadro para a categoria de técnico especialista, 1.º escalão, índice 505, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e o artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 23 de Janeiro de 2015.

Por deliberações do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 6 de Fevereiro de 2015:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada a cláusula 3.ª dos contratos além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e o artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, todos a partir de 6 de Fevereiro de 2015:

Ieong Peng Chun, para assistente técnico administrativo especialista, 1.º escalão, índice 305, nos SIS;



李志明、翁維忠及徐傑——建築及設備部第一職階特級行政技術助理員，薪俸305點；

David Jose dos Santos——財務資訊部第一職階特級行政技術助理員，薪俸305點。

### 批示摘錄

按本署管理委員會主席於二零一五年一月十三日作出之批示，並於同月十六日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及根據第14/2009號法律第十三條之規定，市民事務辦公室第一職階特級行政技術助理員梁美玉，獲准修改其編制外合同的第三條款，調整為同一職級第二職階，薪俸315點，自二零一四年十二月二十九日起生效。

按本署管理委員會主席於二零一五年一月十六日作出之批示，並於同日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列員工獲准續有關編制外合同，為期兩年：

岑麗莉——衛生監督部第一職階特級技術員，薪俸505點，自二零一五年三月二十一日起生效。

文化康體部：

Antonio Cristiano Teixeira Machado及仇麗芬——第一職階顧問高級技術員，薪俸600點，分別自二零一五年三月五日及四月一日起生效；

Jorge Alexandre B. da Silva Maneiras——第二職階首席高級技術員，薪俸565點，自二零一五年三月二十三日起生效；

何文德及趙子昇——第一職階首席特級技術輔導員，薪俸450點，皆自二零一五年三月二十四日起生效；

張柏輝——第一職階首席行政技術助理員，薪俸265點，自二零一五年三月十九日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，衛生監督部下屬員工獲准續有關數位合同，為期一年，尹生除外，續至二零一五年十月七日止：

周悅候——第一職階特級行政技術助理員，薪俸305點，自二零一五年三月三十一日起生效；

尹生——第三職階市政機構特級監督，薪俸280點，自二零一五年三月二十三日起生效；

Lei Chi Meng, Iong Wai Chong e Choi Kit, assistentes técnicos administrativos especialistas, 1.º escalão, índice 305, nos SCEU;

David Jose dos Santos, para assistente técnico administrativo especialista, 1.º escalão, índice 305, nos SFI.

### Extractos de despachos

Por despacho do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 13 de Janeiro de 2015 e presentes na sessão realizada em 16 do mesmo mês e ano:

Mei Iok Leung Madeira, assistente técnico administrativo especialista, 1.º escalão, do GC — alterada a cláusula 3.ª do contrato além do quadro para a mesma categoria, 2.º escalão, índice 315, a partir de 29 de Dezembro de 2014, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e 13.º da Lei n.º 14/2009.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 16 de Janeiro de 2015 e presentes na sessão realizada no mesmo dia:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Sam Lai Lei, como técnico especialista, 1.º escalão, índice 505, nos SIS, a partir de 21 de Março de 2015.

Nos SCR:

Antonio Cristiano Teixeira Machado e Chau Lai Fan, como técnicos superiores assessores, 1.º escalão, índice 600, a partir de 5 de Março e 1 de Abril de 2015, respectivamente;

Jorge Alexandre B. da Silva Maneiras, como técnico superior principal, 2.º escalão, índice 565, a partir de 23 de Março de 2015;

Ho Man Tak e Chiu Chi Seng, como adjuntos-técnicos especialistas principais, 1.º escalão, índice 450, ambos a partir de 24 de Março de 2015;

Cheong Pak Fai, como assistente técnico administrativo principal, 1.º escalão, índice 265, a partir de 19 de Março de 2015.

Os trabalhadores abaixo mencionados, dos SIS — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, exceptuando Wan Sang, até 7 de Outubro de 2015, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Chao Ut Hao, como assistente técnico administrativo especialista, 1.º escalão, índice 305, a partir de 31 de Março de 2015;

Wan Sang, como fiscal especialista das câmaras municipais, 3.º escalão, índice 280, a partir de 23 de Março de 2015;

毛加友及李蘭芳——第七職階勤雜人員，薪俸180點，分別自二零一五年三月十三日及三月十五日起生效；

翁勝娥——第四職階勤雜人員，薪俸140點，自二零一五年三月六日起生效。

按本署管理委員會主席於二零一五年一月十六日作出之批示，並於同月二十三日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列員工獲續有關散位合同，為期一年：

冼彩燕——環境衛生及執照部第五職階勤雜人員，薪俸150點，自二零一五年三月二十四日起生效；

姚炳僑——園林綠化部第七職階勤雜人員，薪俸180點，自二零一五年三月一日起生效；

李坤旺——行政輔助部第七職階勤雜人員，薪俸180點，自二零一五年三月二日起生效。

財務資訊部：

鄭志榮及林維光——第七職階重型車輛司機，薪俸260點，皆自二零一五年三月十一日起生效；

江錦國及張玉方——第六職階重型車輛司機，薪俸240點，分別自二零一五年三月六日及三月十四日起生效；

尹年新——第三職階重型車輛司機，薪俸190點，自二零一五年三月五日起生效；

何仲賢——第八職階技術工人，薪俸260點，自二零一五年三月十一日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列員工獲准續有關編制外合同，為期兩年：

溫崇政及黃玉玲——行政輔助部第三職階特級技術輔導員，薪俸430點，分別自二零一五年三月十二日及三月十九日起生效；

黃錫松——財務資訊部第一職階特級行政技術助理員，薪俸305點，自二零一五年三月十五日起生效。

環境衛生及執照部：

蘇文達——第三職階顧問高級技術員，薪俸650點，自二零一五年三月二十五日起生效；

Lucia do Carmo Mendonca Dias N. da Silva——第一職階特級技術輔導員，薪俸400點，自二零一五年三月八日起生效；

Mou Ka Iao e Lei Lan Fong, como auxiliares, 7.º escalão, índice 180, a partir de 13 e 15 de Março de 2015, respectivamente;

Iong Seng Ngo, como auxiliar, 4.º escalão, índice 140, a partir de 6 de Março de 2015.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 16 de Janeiro de 2015 e presentes na sessão realizada em 23 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Sin Choi In, como auxiliar, 5.º escalão, índice 150, nos SAL, a partir de 24 de Março de 2015;

Iu Peng Kiu, como auxiliar, 7.º escalão, índice 180, nos SZVJ, a partir de 1 de Março de 2015;

Lei Kuan Wong, como auxiliar, 7.º escalão, índice 180, nos SAA, a partir de 2 de Março de 2015.

Nos SFI:

Cheang Chi Weng e Lam Wai Kuong, como motoristas de pesados, 7.º escalão, índice 260, ambos a partir de 11 de Março de 2015;

Kong Kam Kok e Cheong Iok Fong, como motoristas de pesados, 6.º escalão, índice 240, a partir de 6 e 14 de Março de 2015, respectivamente;

Wan Nin San, como motorista de pesados, 3.º escalão, índice 190, a partir de 5 de Março de 2015;

Ho Chong Iun, como operário qualificado, 8.º escalão, índice 260, a partir de 11 de Março de 2015.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Van Son Cheng e Wong Iok Leng, como adjuntos-técnicos especialistas, 3.º escalão, índice 430, nos SAA, a partir de 12 e 19 de Março de 2015, respectivamente.

Sek Chong João Baptista Vong, como assistente técnico administrativo especialista, 1.º escalão, índice 305, nos SFI, a partir de 15 de Março de 2015.

Nos SAL:

Manuel Faustino da Silva de Sousa, como técnico superior assessor, 3.º escalão, índice 650, a partir de 25 de Março de 2015;

Lucia do Carmo Mendonca Dias N. da Silva, como adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, índice 400, a partir de 8 de Março de 2015;

周捷新——第二職階特級行政技術助理員，薪俸315點，自二零一五年三月六日起生效。

按本署管理委員會主席於二零一五年一月十九日作出之批示，並於同月二十三日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，法律及公證辦公室第二職階一等高級技術員馬宇希，獲准續有關編制外合同，為期一年，薪俸510點，自二零一五年三月五日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零一五年一月十九日作出之批示，並於同月二十三日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列員工獲准續有關編制外合同，為期一年，Ricardo José Lisandro Prado除外，為期兩年：

Ricardo José Lisandro Prado——質量控制辦公室第三職階特級技術員，薪俸545點，自二零一五年三月二十六日起生效。

建築及設備部：

周堯寬、梁國基及廖俊華——第三職階特級技術輔導員，薪俸430點，皆自二零一五年三月十七日起生效；

Isabel Carmelina Godinho Gomes——第三職階特級資訊助理技術員，薪俸380點，自二零一五年三月十七日起生效；

劉玉姬——第三職階特級行政技術助理員，薪俸330點，自二零一五年三月二日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列員工獲准續有關散位合同，為期一年，李芳蓮除外，續至二零一六年三月十一日止：

蘇儀美——化驗所第六職階技術工人，薪俸220點，自二零一五年三月十七日起生效；

歐陽雪雁——技術輔助辦公室第七職階勤雜人員，薪俸180點，自二零一五年三月二十八日起生效。

建築及設備部：

梁炳全、黃富來及黃忠成——第七職階技術工人，薪俸240點，分別自二零一五年三月八日、三月十七日及三月三十日起生效；

陳松滿——第六職階技術工人，薪俸220點，自二零一五年三月二十二日起生效；

李芳蓮——第七職階勤雜人員，薪俸180點，自二零一五年三月二十日起生效。

Chao Chit San, como assistente técnico administrativo especialista, 2.º escalão, índice 315, a partir de 6 de Março de 2015.

Por despacho do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 19 de Janeiro de 2015 e presentes na sessão realizada em 23 do mesmo mês e ano:

Filipe Rozan, técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 510, do GJN — renovado o respectivo contrato além do quadro, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 5 de Março de 2015.

Por despachos do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 19 de Janeiro de 2015 e presentes na sessão realizada em 23 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de um ano, exceptuando Ricardo José Lisandro Prado, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Ricardo José Lisandro Prado, como técnico especialista, 3.º escalão, índice 545, no GQC, a partir de 26 de Março de 2015.

Nos SCEU:

Chao Io Fun, Leong Koc Kei e Lio Chong Va, como adjuntos-técnicos especialistas, 3.º escalão, índice 430, todos a partir de 17 de Março de 2015;

Isabel Carmelina Godinho Gomes, como técnico auxiliar de informática especialista, 3.º escalão, índice 380, a partir de 17 de Março de 2015;

Lao Iok Kei, como assistente técnico administrativo especialista, 3.º escalão, índice 330, a partir de 2 de Março de 2015.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, exceptuando Lei Fong Lin, até 11 de Março de 2016, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Sou I Mei, como operário qualificado, 6.º escalão, índice 220, no LAB, a partir de 17 de Março de 2015;

Ao Ieong Sut Ngan, como auxiliar, 7.º escalão, índice 180, no GAT, a partir de 28 de Março de 2015.

Nos SCEU:

Leong Peng Chun, Wong Fu Loi e Wong Chong Seng, como operários qualificados, 7.º escalão, índice 240, a partir de 8, 17 e 30 de Março de 2015, respectivamente;

Chan Chong Mun, como operário qualificado, 6.º escalão, índice 220, a partir de 22 de Março de 2015;

Lei Fong Lin, como auxiliar, 7.º escalão, índice 180, a partir de 20 de Março de 2015.

## 道路渠務部：

高錦文及王耀滔——第三職階市政機構特級監督，薪俸280點，皆自二零一五年三月二十七日起生效；

許育維——第七職階技術工人，薪俸240點，自二零一五年三月五日起生效；

鄭廣祥及陳錦棠——第六職階技術工人，薪俸220點，分別自二零一五年三月十二日及三月二十六日起生效；

甘樹忠——第八職階勤雜人員，薪俸200點，自二零一五年三月二十二日起生效；

胡天維及馮卓榕——第七職階勤雜人員，薪俸180點，分別自二零一五年三月十二日及三月二十六日起生效。

按本署管理委員會主席於二零一五年一月二十一日作出之批示，並於同月二十三日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，園林綠化部下列員工獲准續有關散位合同，為期一年，何沃宣除外，續至二零一五年十一月二十六日止：

梁桂添——第七職階重型車輛司機，薪俸260點，自二零一五年三月三十日起生效；

楊旋開、劉棧能、關逢愛及卓華新——第六職階勤雜人員，薪俸160點，首兩位分別自二零一五年三月六日及三月二十七日起生效，其餘自二零一五年三月二十九日起生效；

何沃宣——第五職階勤雜人員，薪俸150點，自二零一五年三月六日起生效。

按本署管理委員會主席於二零一五年一月二十九日作出之批示，並於同月三十日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及根據第14/2009號法律第十三條之規定，財務資訊部第一職階首席行政技術助理員李家樂，獲准修改其編制外合同的第三條款，調整為同一職級第二職階，薪俸275點，自二零一四年八月二十九日起生效。

## 聲 明

為著有關效力，現聲明刊登於二零一四年十月十五日第四十二期《澳門特別行政區公報》第二組第18100頁之批示摘錄，對李家樂獲准修改其編制外合同的第三條款，視為無效。

二零一五年二月十六日於民政總署

管理委員會委員 關施敏

## Nos SSVMU:

Kou Kam Man e Vong Io Tou, como fiscais especialistas das câmaras municipais, 3.º escalão, índice 280, ambos a partir de 27 de Março de 2015;

Hoi Iok Wai, como operário qualificado, 7.º escalão, índice 240, a partir de 5 de Março de 2015;

Cheang Kuong Cheong e Chan Kam Tong, como operários qualificados, 6.º escalão, índice 220, a partir de 12 e 26 de Março de 2015, respectivamente;

Kam Su Chong, como auxiliar, 8.º escalão, índice 200, a partir de 22 de Março de 2015;

Wu Tin Wai e Fong Cheok Iong, como auxiliares, 7.º escalão, índice 180, a partir de 12 e 26 de Março de 2015, respectivamente.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 21 de Janeiro de 2015 e presentes na sessão realizada em 23 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados, dos SZVJ — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, exceptuando Ho Iok Sun, até 26 de Novembro de 2015, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Leong Kuai Tim, como motorista de pesados, 7.º escalão, índice 260, a partir de 30 de Março de 2015;

Ieong Sun Hoi, Lao Chan Nang, Kuan Fong Oi e Cheok Wa San, como auxiliares, 6.º escalão, índice 160, a partir de 6 e 27 de Março de 2015 para os dois primeiros, respectivamente, e 29 de Março de 2015 para os restantes;

Ho Iok Sun, como auxiliar, 5.º escalão, índice 150, a partir de 6 de Março de 2015.

Por despacho do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 29 de Janeiro de 2015 e presente na sessão realizada em 30 do mesmo mês e ano:

Carlos Agostinho Pereira, assistente técnico administrativo principal, 1.º escalão, dos SFI — alterada a cláusula 3.ª do contrato além do quadro para a mesma categoria, 2.º escalão, índice 275, a partir de 29 de Agosto de 2014, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e artigo 13.º da Lei n.º 14/2009.

## Declaração

Para os devidos efeitos se declara que foi considerado sem efeito, o extracto de despacho publicado no *Boletim Oficial* n.º 42/2014, II Série, de 15 de Outubro, a páginas 18100, relativo à autorização da alteração da cláusula 3.ª do contrato além do quadro de Carlos Agostinho Pereira.

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 16 de Fevereiro de 2015. — A Administradora do Conselho de Administração, *Isabel Jorge*.



## 退休基金會

## 批示摘錄

## 退休/撫卹金的訂定

按照行政法務司司長於二零一五年二月十三日作出的批示：

(一) 教育暨青年局科長施家慧，退休及撫卹制度會員編號20079，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一五年二月九日開始以相等於現行薪俸索引表內的495點訂出，並在有關金額上加上七個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照行政法務司司長於二零一五年二月十七日作出的批示：

(一) 衛生局第三職階首席特級行政技術助理員歐德麗，退休及撫卹制度會員編號18929，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一五年二月二日開始以相等於現行薪俸索引表內的370點訂出，並在有關金額上加上七個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 衛生局第四職階護士長潘月仙，退休及撫卹制度會員編號18384，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一五年二月二日開始以相等於現行薪俸索引表內的630點訂出，並在有關金額上加上七個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

## FUNDO DE PENSÕES

## Extractos de despachos

## Fixação de pensões

Por despacho da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 13 de Fevereiro de 2015:

1. Fatima Augusto de Assis do Rosario, chefe da secção da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, com o número de subscritor 20079 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligada do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, com início em 9 de Fevereiro de 2015, uma pensão mensal correspondente ao índice 495 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 7 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.
2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despachos da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 17 de Fevereiro de 2015:

1. Teresa Fong Rodrigues Alves, assistente técnica administrativa especialista principal, 3.º escalão, dos Serviços de Saúde, com o número de subscritor 18929 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligada do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, com início em 2 de Fevereiro de 2015, uma pensão mensal correspondente ao índice 370 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 7 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.
2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.
1. Pun Ut Sin, enfermeiro-chefe, 4.º escalão, dos Serviços de Saúde, com o número de subscritor 18384 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, com início em 2 de Fevereiro de 2015, uma pensão mensal correspondente ao índice 630 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 7 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.
2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

(一) 衛生局第六職階技術工人廖溢華，退休及撫卹制度會員編號17264，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十四年工作年數作計算，由二零一五年二月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的190點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照行政法務司司長於二零一五年二月十八日作出的批示：

(一) 以定期委任方式擔任處長之澳門監獄第四職階警長李長宏，退休及撫卹制度會員編號12750，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一五年一月三十日開始以相等於現行薪俸索引表內的770點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 土地工務運輸局退休半熟練工人鮑健生之遺孀丁婉儀，退休及撫卹制度會員編號28150，每月的撫卹金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及按照現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第四款，並配合第二百七十一條第一款及第十款規定，由二零一四年十一月十日開始以相等於現行薪俸索引表內的80點訂出，該撫卹金為死者所收取退休金的百分之五十金額，並在有關金額上加上五個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第九條所指的年資獎金之百分之五十。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

#### 權益歸屬比率的訂定

按照行政法務司司長於二零一五年二月十三日作出的批示：

衛生局護理助理員袁梁錦平，供款人編號6102482，根據第8/2006號法律第十三條第一款(五)項之規定，自二零一五年一

1. Lio Iat Wa, operário qualificado, 6.º escalão, dos Serviços de Saúde, com o número de subscritor 17264 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Fevereiro de 2015, uma pensão mensal correspondente ao índice 190 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 34 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despachos da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 18 de Fevereiro de 2015:

1. Lei Cheong Wang, chefe, 4.º escalão, exercendo em comissão de serviço o cargo de chefe de Divisão do Estabelecimento Prisional de Macau, com o número de subscritor 12750 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, com início em 30 de Janeiro de 2015, uma pensão mensal correspondente ao índice 770 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Teng Iun Iu, viúva de Pao Kin Sang, que foi operário semi-qualificado, aposentado da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, com o número de subscritor 28150 do Regime de Aposentação e Sobrevivência — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 10 de Novembro de 2014, uma pensão mensal a que corresponde o índice 80 correspondente a 50% da pensão do falecido, nos termos do artigo 264.º, n.º 4, conjugado com o artigo 271.º, n.ºs 1 e 10, do ETAPM, em vigor, a que acresce o montante relativo a 50% dos 5 prémios de antiguidade do mesmo, nos termos do artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com o artigo 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

#### Fixação das taxas de reversão

Por despachos da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 13 de Fevereiro de 2015:

Un Leong Kam Peng, auxiliar de enfermagem dos Serviços de Saúde, com o número de contribuinte 6102482, cancelada a

月三十一日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於十五年，根據同一法律第十四條第一款（一）項及第三款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

衛生局主治醫生Rogério Luiz Eisele，供款人編號6162906，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一五年一月二十八日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

按照行政法務司司長於二零一五年二月十七日作出的批示：

衛生局護理助理員魯艷嫦，供款人編號6182966，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一五年二月一日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

按照二零一五年二月十六日行政管理委員會副主席的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第一款（二）項及第四款之規定，以附註形式修改蘇宗俊在本會擔任職務的編制外合同第三條款，轉為第二職階特級行政技術助理員，薪俸點315，自二零一五年二月六日起生效。

---

二零一五年二月二十六日於退休基金會

行政管理委員會代主席 沙蓮達

inscrição no Regime de Previdência em 31 de Janeiro de 2015, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 5), da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 15 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1, alínea 1), e 3, do mesmo diploma.

Rogério Luiz Eisele, médico assistente dos Serviços de Saúde, com o número de contribuinte 6162906, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 28 de Janeiro de 2015, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Por despacho da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 17 de Fevereiro de 2015:

Lou Im Seong, auxiliar de enfermagem dos Serviços de Saúde, com o número de contribuinte 6182966, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 1 de Fevereiro de 2015, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Por despacho da vice-presidente do Conselho de Administração, de 16 de Fevereiro de 2015:

Sou Chong Chon — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro para assistente técnico administrativo especialista, 2.º escalão, índice 315, neste FP, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, conjugados com o artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009 «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos», a partir de 6 de Fevereiro de 2015.

---

Fundo de Pensões, aos 26 de Fevereiro de 2015. — A Presidente do Conselho de Administração, substituta, *Ermelinda M. C. Xavier*.

**財政局**  
**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS**

**聲明書**  
**Declarações**

根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一五）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

De acordo com o disposto pelo artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2015), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類 Classificação		帳目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 Orgân.	職能 Func.					
05-01		教育暨青年局 - 局長室	DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE - DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS			"19/01/2015之局長批示" "Despacho da Exm.ª Sr.ª Directora dos Serviços, de 19/01/2015"
	3-01-0	報酬（新帳目）	Remunerações (nova rubrica)	616,200.00		
	3-01-0	年資獎金（新帳目）	Prémio de antiguidade (nova rubrica)	9,480.00		
	3-01-0	工資	Salários		625,680.00	
總額 Total				625,680.00	625,680.00	



根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一五）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2015), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

組織 Orgân.	分類 Classificação		帳目	Rubricas	追加登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
	職能 Func.	經濟 Económica					
12-00	1-01-2	01-02-10-00-11	共用開支	DESPESAS COMUNS	1,300,000.00		"09/01/2015之經濟財政司 司長批示" "Despacho do Exm.º Sr. S.E.F., de 09/01/2015"
	1-01-2	02-03-09-00-06	職務終止補償 (新帳目)	Compensação em cessação definitiva de funções (nova rubrica)	48,800.00		
	9-03-0	05-04-00-00-90	銀行手續費	Despesas bancárias de expediente		1,348,800.00	
			備用撥款	Dotação provisional			
總額 Total					1,348,800.00	1,348,800.00	

根據刊登於十二月三十一日《澳門特別行政區公報》第五十二期第一組（第二副刊）的第9/2014號法律第九條第二款規定，對本財政年度澳門特別行政區財政預算第三十五章經常開支職能分類8-09-0經濟分類04-01-05-00-69，項目為“經常轉移——公營部門——其他——城市規劃委員會”的整體款項分配，作出經第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准的修改，茲公佈如下：

— De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 9/2014, publicada no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 52, (2.º Suplemento), I Série, de 31 de Dezembro, publicam-se as seguintes alterações à distribuição da verba global do capítulo 35 com as classificações funcional 8-09-0 e económica 04-01-05-00-69 da tabela de despesa corrente do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano económico, sob a designação: «Transferências Correntes – Sector público – Outras – Conselho do Planeamento Urbanístico», autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

編號 Código	帳目	Rubricas	追加/登錄 Ref./Ins.	註銷 Anulação	許可之參考 Referência à autorização
01-01-01-01-00	薪俸或服務費（新帳目）	Vencimentos ou honorários (nova rubrica)	750,000.00		"17/2/2015之局長批示" "Despacho da Exm.ª Sr.ª Directora dos Serviços, de 17/2/2015"
01-01-01-02-00	年資獎金（新帳目）	Prémio de antiguidade (nova rubrica)	12,000.00		
01-01-02-01-00	報酬	Remunerações		750,000.00	
01-01-02-02-00	年資獎金	Prémio de antiguidade		12,000.00	
總額 Total			762,000.00	762,000.00	

根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一五）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2015), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

組織 Orgân.	分類 Classificação		帳目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
	職能 Func.	經濟 Económica					
01-06	1-01-1	01-01-01-01-00	一般事務 - 行政法務司司長辦公室	ENCARGOS GERAIS - GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA			"09/02/2015之局長批示" "Despacho da Exm.ª Sr.ª Directora dos Serviços, de 09/02/2015"
			薪俸或服務費	Vencimentos ou honorários	3,454,000.00		
			年資獎金	Prémio de antiguidade	100,000.00		
			報酬	Remunerações	3,680,000.00		
			年資獎金	Prémio de antiguidade	100,000.00		
			其他	Outras	260,000.00		
			職務終止補償	Compensação em cessação definitiva de funções	22,000.00		
			研究、顧問及翻譯	Estudos, consultadoria e tradução			
			社會保障基金(僱主實體之負擔)	F.S.S. (enc. entidade patronal)	2,000.00	510,000.00	
				總額 Total	4,064,000.00	4,064,000.00	

根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一五）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2015), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

組織 Orgân.	分類 Classificação		帳目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
	職能 Func.	經濟 Económica					
01-07			一般事務 - 經濟財政司司長辦公室	ENCARGOS GERAIS - GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS			"05/02/2015之局長批示" "Despacho da Exm.ª Sr.ª Directora dos Serviços, de 05/02/2015"
	1-01-1	01-02-10-00-11	職務終止補償 (新帳目)	Compensação em cessação definitiva de funções (nova rubrica)	130,000.00		
	1-01-1	02-03-08-00-01	研究、顧問及翻譯	Estudos, consultadoria e tradução	200,000.00	330,000.00	
	9-03-0	04-02-00-00-02	社團及組織	Associações e organizações		330,000.00	
總額 Total					330,000.00	330,000.00	

根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一五）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2015), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

組織 Orgân.	分類 Classificação		帳目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
	職能 Func.	經濟 Económica					
01-20			一般事務 - 建設發展辦公室	ENCARGOS GERAIS - GABINETE PARA O DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS			"09/02/2015之局長批示" "Despacho da Exm.ª Sr.ª Directora dos Serviços, de 09/02/2015"
	8-01-0	01-01-01-01-00	薪俸或服務費	Vencimentos ou honorários	60,000.00		
	8-01-0	01-01-03-01-00	報酬	Remunerações	20,000.00	80,000.00	
	8-01-0	02-03-05-03-00	交通及通訊之其他負擔	Outros encargos de transportes e comunicações			
總額 Total					80,000.00	80,000.00	



根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一五）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2015), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

組織 Orgân.	分類 Classificação		帳目	Rubricas	追加登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações	許可之參考 Referência a autorização
	職能 Func.	經濟 Económica					
01-25			一般事務 - 運輸基建辦公室	ENCARGOS GERAIS - GABINETE PARA AS INFRA-ESTRUTURAS DE TRANSPORTES			"16/02/2015之局長批示" "Despacho da Exm.ª Sr.ª Directora dos Serviços, de 16/02/2015"
	8-05-1	01-01-01-01-00	薪俸或服務費	Vencimentos ou honorários	510,000.00		
	8-05-1	01-01-02-01-00	報酬	Remunerações	500,000.00		
	8-05-1	01-01-03-01-00	報酬	Remunerações	400,000.00		
	8-05-1	01-01-05-01-00	工資	Salários		733,000.00	
	8-05-1	01-01-06-00-00	重疊薪俸	Duplicação de vencimentos		150,000.00	
	8-05-1	01-01-10-00-00	假期津貼	Subsídio de férias		153,000.00	
	8-05-1	01-02-03-00-01	額外工作	Trabalho extraordinário		600,000.00	
	8-05-1	01-02-10-00-02	租賃津貼	Subsídio de arrendamento		50,000.00	
	8-05-1	01-05-01-00-00	家庭津貼	Subsídio de família		30,000.00	
	8-05-1	02-03-02-02-02	衛生及清潔	Higiene e limpeza		15,000.00	
	8-05-1	02-03-05-03-00	交通及通訊之其他負擔	Outros encargos de transportes e comunicações		50,000.00	
	8-05-1	02-03-08-00-01	研究、顧問及翻譯	Estudos, consultadoria e tradução		65,000.00	
			總額 Total		1,628,000.00	1,628,000.00	

根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一五）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2015), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類 Classificação		帳目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 Orgân.	職能 Func. 經濟 Económica					
12-00	1-01-2 02-03-01-00-05 1-01-2 02-03-09-00-99	共用開支 各類資產 其他	DESPESAS COMUNS Diversos Outros	30,000.00 30,000.00	30,000.00	"12/02/2015之經濟財政司 司長批示" "Despacho do Exm.º Sr. S.E.F., de 12/02/2015"
總額 Total				30,000.00	30,000.00	

根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一五）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2015), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類 Classificação		帳目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 Orgân.	職能 Func. 經濟 Económica					
12-00	9-03-0 8-04-3 05-04-00-00-90 08-04-00-00-00	共用開支 備用撥款 外地（新帳目）	DESPESAS COMUNS Dotação provisional Exterior (nova rubrica)	40,000,000.00	40,000,000.00	"13/02/2015之經濟財政司 司長批示" "Despacho do Exm.º Sr. S.E.F., de 13/02/2015"
總額 Total				40,000,000.00	40,000,000.00	

根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一五）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2015), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類 Classificação		帳目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 Orgân.	職能 Func. Económica					
24-00		新聞局	GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			"02/02/2015之局長批示" "Despacho da Exm.ª Sr.ª Directora dos Serviços, de 02/02/2015"
	7-06-0	薪俸或服務費	Vencimentos ou honorários	700,000.00		
	7-06-0	報酬（新帳目）	Remunerações (nova rubrica)	700,000.00		
總額 Total				700,000.00	700,000.00	

二零一五年二月十七日於財政局——局長 江麗莉

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 17 de Fevereiro de 2015. — A Directora dos Serviços, *Vitória da Conceição*.

## 博 彩 監 察 協 調 局

## 批 示 摘 錄

摘錄自簽署人於二零一四年十一月十七日作出的批示：

應倪旭程之要求，其在本局擔任第一職階一等行政技術助理員職務之編制外合同自二零一五年一月十四日起予以解除。

摘錄自簽署人於二零一四年十二月三日作出的批示：

應劉智欣之要求，其在本局擔任第一職階二等行政技術助理員職務之編制外合同自二零一五年二月二日起予以解除。

摘錄自簽署人於二零一四年十二月十八日作出的批示：

應李嘉進之要求，其在本局擔任第一職階一等行政技術助理員職務之編制外合同自二零一五年二月十七日起予以解除。

摘錄自簽署人於二零一四年十二月三十一日作出的批示：

應周少珊之要求，其在本局擔任第一職階首席行政技術助理員職務之編制外合同自二零一五年二月二十七日起予以解除。

摘錄自經濟財政司司長於二零一五年一月十四日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十三條一款二)項以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註形式修改楊志誠編制外合同的第三條款，轉為第二職階一等高級技術員，薪俸點510，自二零一五年三月十五日起生效。

根據第14/2009號法律第十三條一款二)項以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註形式修改黃錦球、潘偉倫、鍾豪彬、鄭穎琳、吳靜儀及吳焯峰編制外合同的第三條款，轉為第二職階特級督察，薪俸點440，自二零一五年三月十五日起生效。

根據第14/2009號法律第十三條二款二)項以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以附註形式修改鄭華雄散位合同的第三條款，轉為第四職階輕型車輛司機，薪俸點180，自二零一五年二月二十八日起生效。

二零一五年二月二十五日於博彩監察協調局

局長 雪萬龍

## DIRECÇÃO DE INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS

## Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 17 de Novembro de 2014:

Ngai Iok Cheng — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como assistente técnico administrativo de 1.ª classe, 1.º escalão, nesta Direcção de Serviços, a partir de 14 de Janeiro de 2015.

Por despacho do signatário, de 3 de Dezembro de 2014:

Lau Chi Ian — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como assistente técnica administrativa de 2.ª classe, 1.º escalão, nesta Direcção de Serviços, a partir de 2 de Fevereiro de 2015.

Por despacho do signatário, de 18 de Dezembro de 2014:

Lei Ka Chon — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como assistente técnico administrativo de 1.ª classe, 1.º escalão, nesta Direcção de Serviços, a partir de 17 de Fevereiro de 2015.

Por despacho do signatário, de 31 de Dezembro de 2014:

Chau Sio San — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como assistente técnica administrativa principal, 1.º escalão, nesta Direcção de Serviços, a partir de 27 de Fevereiro de 2015.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 14 de Janeiro de 2015:

Ieong Chi Seng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 510, nesta Direcção de Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 15 de Março de 2015.

Vong Kam Kao, Pun Vai Lon, Chong Hou Pan, Chiang Weng Lam, Ng Cheng Iu e Ng Cheok Fong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de inspector especialista, 2.º escalão, índice 440, nesta Direcção de Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 15 de Março de 2015.

Chiang Wa Hong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato de assalariamento com referência à categoria de motorista de ligeiros, 4.º escalão, índice 180, nesta Direcção de Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.º 2, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com os artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 28 de Fevereiro de 2015.

Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, aos 25 de Fevereiro de 2015. — O Director, *Manuel Joaquim das Neves*.



## 澳門保安部隊事務局

## 批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零一五年二月五日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律第十三條之規定，李耀祖及梁日昇與本局簽訂的編制外合同，自二零一五年三月三日起續期兩年，並以附註方式修改合同的第三條款，轉為收取相等於第二職階二等技術輔導員的薪俸點275點。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律第十三條之規定，呂嘉雯與本局簽訂的編制外合同，自二零一五年三月十七日起續期兩年，並以附註方式修改合同的第三條款，轉為收取相等於第二職階二等技術員的薪俸點370點。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條之規定，下列工作人員在澳門保安部隊事務局擔任如下職務的編制外合同，自下指相應日期起，續期兩年：

凌綺君續聘為第二職階特級技術員，薪俸點為525，自二零一五年三月二日起生效；

陳務芹續聘為第二職階顧問高級技術員，薪俸點為625，自二零一五年三月二十日起生效；

Cristina Amorim Badaraco續聘為第三職階特級技術員，薪俸點為545，自二零一五年三月二十五日起生效。

自二零一五年三月一日起：

李漢忠續聘為第三職階特級技術員，薪俸點為545；

黃業明續聘為第二職階特級技術員，薪俸點為525；

陳永勝續聘為第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260；

麥惠瑩及余文熙續聘為第一職階首席行政技術助理員，薪俸點為265。

自二零一五年三月十六日起：

林慧儀續聘為第一職階首席技術員，薪俸點為450；

李潔盈、黃桂萍、阮雲龍、王映芳、鍾麗森及梁文肇續聘為第一職階首席技術輔導員，薪俸點為350。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，下述工作人員在澳門保安部隊事務局擔任如下職務的散位合同，自下指相應日期起，續期一年：

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS  
DE SEGURANÇA DE MACAU

## Extractos de despachos

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 5 de Fevereiro de 2015:

Lei Io Chou e Leong Iat Seng — renovados os contratos além do quadro, pelo período de dois anos, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> dos seus contratos com referência à categoria de adjunto-técnico de 2.<sup>a</sup> classe, 2.<sup>o</sup> escalão, índice 275, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.<sup>o</sup> e 26.<sup>o</sup> do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 13.<sup>o</sup> da Lei n.º 14/2009, a partir de 3 de Março de 2015.

Loi Ka Man — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> do seu contrato com referência à categoria de técnico de 2.<sup>a</sup> classe, 2.<sup>o</sup> escalão, índice 370, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.<sup>o</sup> e 26.<sup>o</sup> do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 13.<sup>o</sup> da Lei n.º 14/2009, a partir de 17 de Março de 2015.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de dois anos, para exercerem as funções a cada um indicadas, na DSFSM, a partir das datas a cada um indicadas, nos termos dos artigos 25.<sup>o</sup> e 26.<sup>o</sup> do ETAPM, vigente:

Leng I Kuan como técnica especialista, 2.<sup>o</sup> escalão, índice 525, a partir de 2 de Março de 2015;

Chan Mou Kan como técnica superior assessora, 2.<sup>o</sup> escalão, índice 625, a partir de 20 de Março de 2015;

Cristina Amorim Badaraco como técnica especialista, 3.<sup>o</sup> escalão, índice 545, a partir de 25 de Março de 2015.

A partir de 1 de Março de 2015:

Lee Hon Chong como técnico especialista, 3.<sup>o</sup> escalão, índice 545;

Wong Ip Meng como técnico especialista, 2.<sup>o</sup> escalão, índice 525;

Chan Weng Seng como adjunto-técnico de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, índice 260;

Mac Vai Ieng e Se Man Hei como assistentes técnicos administrativos principais, 1.<sup>o</sup> escalão, índice 265.

A partir de 16 de Março de 2015:

Lam Wai I como técnica principal, 1.<sup>o</sup> escalão, índice 450;

Lei Kit Ieng, Wong Kuai Peng, Un Wan Long, Wong Ieng Fong, Chong Lai Sam e Leong Man Sio como adjuntos-técnicos principais, 1.<sup>o</sup> escalão, índice 350.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, para exercerem as funções a cada um indicadas, na DSFSM, a partir das datas seguintes, nos termos dos artigos 27.<sup>o</sup> e 28.<sup>o</sup> do ETAPM, vigente:

陳錦圓及歐文滄續聘為第一職階勤雜人員，薪俸點為110，自二零一五年三月二日起生效；

歐陽鳳媚續聘為第三職階勤雜人員，薪俸點為130，自二零一五年三月四日起生效；

區國強續聘為第七職階重型車輛司機，薪俸點為260，自二零一五年三月六日起生效；

鄭志輝及廖健昌續聘為第四職階技術工人，薪俸點為180，自二零一五年三月十六日起生效；

李惠強續聘為第七職階技術工人，薪俸點為240，自二零一五年三月二十日起生效；

郭麗燕、區盧細妹及陳笑琼續聘為第三職階勤雜人員，薪俸點為130，自二零一五年三月二十五日起生效。

自二零一五年三月一日起：

余艷容及盧浩基續聘為第七職階技術工人，薪俸點為240；

羅景扶及黎日花續聘為第五職階勤雜人員，薪俸點為150；

伍秀芳、張俊森、張云香及梁潤娣續聘為第二職階勤雜人員，薪俸點為120。

自二零一五年三月十五日起：

關麗嬋、翁林少清、戴寶蘭、吳嘉儀、莫秀琼、伍笑英、何才弟、鄭蓮愛及賴金英續聘為第三職階勤雜人員，薪俸點為130；

趙健順、林鳳燕、陳桂芳及郭雪玲續聘為第二職階勤雜人員，薪俸點為120。

摘錄自保安司司長於二零一五年二月十一日作出之批示：

根據第3/2003號法律第三十三條及現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條之規定，自二零一五年三月三十一日起終止徵用海關首席關員鄧桂妹，並自同日返回海關；另自二零一五年四月一日起再次徵用上述人員為澳門保安部隊提供服務，為期一年。

根據第3/2003號法律第三十三條及現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條之規定，海關一等關員梁紹豪自二零一五年四月一日起繼續以徵用方式在澳門保安部隊提供服務，為期一年。

摘錄自保安司司長於二零一五年二月十二日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，自二零一五年三月十六日起與黃曼莉、何惠雯及周玉顏之編制外合同續期兩年，以擔任第一職階首席技術輔導員，薪俸點為350。

Chan Kam Un e Au Man Chong como auxiliares, 1.º escalão, índice 110, a partir de 2 de Março de 2015;

Ao Ieong Fong Mei como auxiliar, 3.º escalão, índice 130, a partir de 4 de Março de 2015;

Au Kok Keong como motorista de pesados, 7.º escalão, índice 260, a partir de 6 de Março de 2015;

Cheang Chi Fai e Lio Kin Cheong como operários qualificados, 4.º escalão, índice 180, a partir de 16 de Março de 2015;

Lei Wai Keong como operário qualificado, 7.º escalão, índice 240, a partir de 20 de Março de 2015;

Kuok Lai In, Ao Lou Sai Mui e Chan Sio Keng como auxiliares, 3.º escalão, índice 130, a partir de 25 de Março de 2015.

A partir de 1 de Março de 2015:

U Im Iong e Lou Hou Kei como operários qualificados, 7.º escalão, índice 240;

Lo Keng Fu e Lai Iat Fa como auxiliares, 5.º escalão, índice 150;

Ng Sao Fong, Cheong Chon Sam, Cheong Wan Heong e Leong Ion Tai como auxiliares, 2.º escalão, índice 120.

A partir de 15 de Março de 2015:

Kuan Lai Sim, Iong Lam Sio Cheng, Tai Pou Lan, Ng Ka I, Mok Sau Keng, Ng Sio Ieng, Ho Choi Tai, Kuong Lin Oi e Lai Kam Ieng como auxiliares, 3.º escalão, índice 130;

Chiu Kin Son, Lam Fong In, Chan Kuai Fong e Kuok Sut Leng como auxiliares, 2.º escalão, índice 120.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 11 de Fevereiro de 2015:

Tang Kuai Mui, verificadora principal alfandegária — dada por finda a sua requisição, nos termos dos artigos 33.º da Lei n.º 3/2003 e 34.º do ETAPM, vigente, com efeitos a 31 de Março de 2015, regressando no mesmo dia aos Serviços de Alfândega e indo iniciar em 1 de Abril de 2015, nova requisição nas Forças de Segurança de Macau, pelo período de um ano.

Leong Sio Hou, verificador de primeira alfandegário — renovada a sua requisição nestas Forças de Segurança de Macau, por mais um ano, nos termos dos artigos 33.º da Lei n.º 3/2003 e 34.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Abril de 2015.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 12 de Fevereiro de 2015:

Wong Man Lei, Ho Wai Man e Chao Iok Ngan, adjuntas-técnicas principais, 1.º escalão, índice 350 — renovados os contratos além do quadro, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 16 de Março de 2015.

摘錄自保安司司長於二零一五年二月二十四日之批示：

根據第14/2009號法律及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，在二零一五年一月二十八日第四期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的成績名單中合格准考人黃維嫻，特級行政技術助理員，獲確定委任為本局文職人員編制內技術輔助人員人員組別第一職階首席特級行政技術助理員之職務。

二零一五年二月二十六日於澳門保安部隊事務局

代局長 郭鳳美

## 治安警察局

### 批示摘錄

就第065/2014號紀律程序，保安司司長行使第111/2014號行政命令及《澳門保安部隊軍事化人員通則》第二百一十一條所賦予的權限，以及根據第6/1999號行政法規第四條第二款所指之附件，按該通則第二百三十八條第二款i)項及第二百四十條c)項的規定，於二零一五年一月三十日作出批示，決定對治安警察局警員，編號：198961，黃慧鑫，處以撤職處分，由二零一五年一月三十一日起執行。

就第166/2014號紀律程序，保安司司長行使第111/2014號行政命令及《澳門保安部隊軍事化人員通則》第二百一十一條所賦予的權限，以及根據第6/1999號行政法規第四條第二款所指之附件，按該通則第二百三十八條第二款i)項及第二百四十條c)項的規定，於二零一五年一月三十日作出批示，決定對治安警察局警員，編號：215091，陳建豪，處以撤職處分，由二零一五年一月三十一日起執行。

摘錄自保安司司長於二零一五年二月十一日所作之第041/2015號批示：

根據第26/2009號行政法規第八條之規定，警務總長編號248851，謝偉因具備適當經驗及專業能力履行職務，故以定期委任方式續期一年，以擔任治安警察局交通廳廳長，自二零一五年四月一日起生效。

二零一五年二月二十一日於治安警察局

局長 梁文昌警務總監

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 24 de Fevereiro de 2015:

Wong Wei Hsien Julieta, assistente técnica administrativa especialista, classificada no concurso a que se refere a lista classificativa inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 4/2015, II Série, de 28 de Janeiro — nomeada, definitivamente, assistente técnica administrativa especialista principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico de apoio do quadro de pessoal civil da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, nos termos da Lei n.º 14/2009, conjugada com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 26 de Fevereiro de 2015. — A Directora dos Serviços, substituta, *Kok Fong Mei*.

## CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

### Extractos de despachos

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 30 de Janeiro de 2015, exarado no uso das competências conferidas pela Ordem Executiva n.º 111/2014 e pelo artigo 211.º do EMFSM, e, ainda, ao Anexo do artigo 4.º, n.º 2, do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, respeitante ao Processo Disciplinar n.º 065/2014, punido o guarda n.º 198 961, Wong Wai Iam, do CPSP com a pena de demissão, nos termos dos artigos 238.º, n.º 2, alínea i), e 240.º, alínea c), do referido estatuto, a partir do dia 31 de Janeiro de 2015.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 30 de Janeiro de 2015, exarado no uso das competências conferidas pela Ordem Executiva n.º 111/2014 e pelo artigo 211.º do EMFSM, e, ainda, ao Anexo do artigo 4.º, n.º 2, do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, respeitante ao Processo Disciplinar n.º 166/2014, punido o guarda n.º 215 091, Chan Kin Hou, do CPSP com a pena de demissão, nos termos dos artigos 238.º, n.º 2, alínea i), e 240.º, alínea c), do referido estatuto, a partir de 31 de Janeiro de 2015.

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 041/2015, de 11 de Fevereiro de 2015:

Che Wai, intendente n.º 248 851 do CPSP — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe do Departamento de Trânsito do Corpo de Polícia de Segurança Pública, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 1 de Abril de 2015, por possuir competência profissional e experiência adequada para o exercício das suas funções.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 21 de Fevereiro de 2015. — O Comandante, *Leong Man Cheong*, superintendente-geral.

## 衛生局

## 批 示 摘 錄

摘錄自局長於二零一四年六月十三日之批示：

黃嘉欣——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，從二零一五年一月八日起，以試用期性質的散位合同方式獲聘用為第一職階一級護士，為期六個月。

摘錄自代局長於二零一四年七月二十二日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局第五職階技術工人李志強的散位合同獲續期一年，自二零一四年九月二十六日起生效。

摘錄自局長於二零一四年八月二十五日之批示：

譚美平和鄭麗紅——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，從二零一五年一月十九日起，以試用期性質的散位合同方式獲聘用為第一職階一級護士，為期六個月。

摘錄自局長於二零一四年十月十三日之批示：

應Deveza, Maribel Rada之要求，其在本局擔任第五職階一級護士之編制外合同，自二零一四年十二月一日起予以解除。

摘錄自代局長於二零一四年十月三十一日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局以下編制外合同人員獲續期兩年：

第一職階顧問高級技術員林義財及黃婉華，自二零一五年一月一日起生效；

第一職階一等高級技術員陳志傑，自二零一四年十二月十六日起生效；

第一職階一等高級技術員楊華祐，自二零一四年十二月二十一日起生效；

第一職階特級技術輔導員朱艷容及韋富榮，自二零一五年一月一日起生效；

第二職階特級技術輔導員莫文漢，自二零一五年一月一日起生效；

第五職階一級護士高少君及黃紅，自二零一五年一月一日起生效。

## SERVIÇOS DE SAÚDE

## Extractos de despachos

Por despacho do director dos Serviços, de 13 de Junho de 2014:

Wong Ka Ian — contratado por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como enfermeiro, grau 1, 1.º escalão, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 8 de Janeiro de 2015.

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 22 de Julho de 2014:

Lei Chi Keong — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como operário qualificado, 5.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 26 de Setembro de 2014.

Por despachos do director dos Serviços, de 25 de Agosto de 2014:

Tam Mei Peng e Cheang Lai Hong — contratados por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como enfermeiros, grau 1, 1.º escalão, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 19 de Janeiro de 2015.

Por despacho do director dos Serviços, de 13 de Outubro de 2014:

Deveza, Maribel Rada — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como enfermeiro, grau 1, 5.º escalão, nestes Serviços, a partir de 1 de Dezembro de 2014.

Por despachos do director dos Serviços, substituto, de 31 de Outubro de 2014:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de dois anos, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente:

Lam I Choi e Vong Yin Wah Monica, como técnicos superiores assessores, 1.º escalão, a partir de 1 de Janeiro de 2015;

Chan Chi Kit, como técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 16 de Dezembro de 2014;

Yeung Wah Yau, como técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 21 de Dezembro de 2014;

Chu Yim Yung e Vai Fu Veng, como adjuntos-técnicos especialistas, 1.º escalão, a partir de 1 de Janeiro de 2015;

Mok Man Hon, como adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, a partir de 1 de Janeiro de 2015;

Kou Sio Kuan e Wong Hong, como enfermeiros, grau 1, 5.º escalão, a partir de 1 de Janeiro de 2015.



根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局以下編制外合同人員獲續期一年：

第二職階特級技術輔導員盧向陽，自二零一五年一月一日起生效；

第一職階特級行政技術助理員黃英傑，自二零一五年一月一日起生效；

第五職階一級護士Juplo, Lilian Octavio及梁瑞賢，自二零一五年一月一日起生效。

摘錄自局長於二零一四年十一月十四日之批示：

吳坤玲、林明桂、張佩珊、陸妙潔、黃倩勤、陳慕銀、陳煥梅、吳雪微、鄧賽宏和黃敏燕——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，從二零一五年一月五日起，以試用期性質的散位合同方式獲聘用為第一職階一般服務助理員，為期六個月。

摘錄自局長於二零一四年十一月十八日之批示：

應黃榮湛之要求，其在本局擔任第三職階技術工人之散位合同，自二零一四年十二月十三日起予以解除。

摘錄自局長於二零一四年十一月十九日之批示：

莫桃芬，本局確定委任第三職階一級護士，應其要求自二零一四年十二月五日起免職。

摘錄自局長於二零一四年十一月二十日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，另根據第14/2009號法律第十三條第二款（一）項之規定，本局第一職階重型車輛司機陳華保、羅曹添及林錦祥的散位合同續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階重型車輛司機，自二零一四年十二月二十日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，另根據第14/2009號法律第十三條第二款（一）項之規定，本局第一職階重型車輛司機李少芳的散位合同續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階重型車輛司機，自二零一四年十二月二十九日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，另根據第14/2009號法律第十三條第二款（一）項之規定，本局第一職階重型車輛司機朱惠美及吳劍倫的散位合同續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階重型車輛司機，自二零一四年十二月二十八日起生效。

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente:

Lou Heong Ieong, como adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, a partir de 1 de Janeiro de 2015;

Vong Lourenco, como assistente técnico administrativo especialista, 1.º escalão, a partir de 1 de Janeiro de 2015;

Juplo, Lilian Octavio e Leong Soi In, como enfermeiros, grau 1, 5.º escalão, a partir de 1 de Janeiro de 2015.

Por despachos do director dos Serviços, de 14 de Novembro de 2014:

Ng Kuan Leng, Lam Meng Kuai, Cheong Pui San, Lok Mio Kit, Wong Sin Kan, Chan Mou Ngan, Chan Wun Mui, Ng Sut Mei, Tang Choi Wang e Wong Man In — contratados por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como auxiliares de serviços gerais, 1.º escalão, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 5 de Janeiro de 2015.

Por despacho do director dos Serviços, de 18 de Novembro de 2014:

Wong Weng Cham — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento como operário qualificado, 3.º escalão, nestes Serviços, a partir de 13 de Dezembro de 2014.

Por despacho do director dos Serviços, de 19 de Novembro de 2014:

Mok Tou Fan — exonerado, a seu pedido, do quadro de pessoal destes Serviços, como enfermeiro, grau 1, 3.º escalão, de nomeação definitiva, a partir de 5 de Dezembro de 2014.

Por despachos do director dos Serviços, de 20 de Novembro de 2014:

Chan Wa Pou, Lo Chou Tim e Lam Kam Cheong, motoristas de pesados, 1.º escalão, contratados por assalariamento, destes Serviços — renovados os contratos, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos com referência à categoria de motorista de pesados, 2.º escalão, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 13.º, n.º 2, alínea I), da Lei n.º 14/2009, a partir de 20 de Dezembro de 2014.

Lei Sio Fong, motorista de pesados, 1.º escalão, contratado por assalariamento, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de motorista de pesados, 2.º escalão, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 13.º, n.º 2, alínea I), da Lei n.º 14/2009, a partir de 29 de Dezembro de 2014.

Chu Wai Mei e Ng Kim Lon, motoristas de pesados, 1.º escalão, contratados por assalariamento, destes Serviços — renovados os contratos, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos com referência à categoria de motorista de pesados, 2.º escalão, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 13.º, n.º 2, alínea I), da Lei n.º 14/2009, a partir de 28 de Dezembro de 2014.

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局以下散位合同人員獲續期一年：

第六職階重型車輛司機林寶樹，自二零一四年十二月二日起生效；

第一職階重型車輛司機關國贊，自二零一四年十二月二十八日起生效。

摘錄自局長於二零一四年十一月二十一日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局第三職階首席特級技術輔導員（退休）周宇堯、羅偉明、鄧華添、余松榮及黃炳坤的散位合同獲續期一年，並有權收取薪俸點480點的百分之五十作為報酬，自二零一四年十二月三日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局第二職階首席特級技術輔導員（退休）馮華權的散位合同獲續期一年，並有權收取薪俸點465點的百分之五十作為報酬，自二零一四年十二月三日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，另根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項之規定，陳煒倫、鄭芷恩、葉月嫦、關鎮雄、羅玉蓮及凌寶雯在本局擔任編制外合同第一職階一等技術輔導員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階一等技術輔導員，自二零一四年十二月十七日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局下列散位合同人員獲續期一年：

第一職階一般服務助理員陳子健、陳芷慧、陳惠美、陳美貞、朱秀容、葉少英、梁錦添、彭寶珠及余白枚，自二零一四年十二月九日起生效；

第一職階一般服務助理員何月冰、葉瑞福及黃碧霞，自二零一四年十二月三日起生效；

第一職階一般服務助理員許佩玲，自二零一四年十二月二十三日起生效。

摘錄自局長於二零一四年十一月二十四日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局第一職階一般服務助理員陳燕明及呂湘萍的散位合同獲續期一年，自二零一四年十一月二十六日起生效。

摘錄自代局長於二零一四年十一月二十六日之批示：

林泉、譚貴華、葉倩菁、謝啟業、冼偉賢、鄭子晴、倪旭程、歐陽劍峰、關靜兒、譚詠欣、陳家浩、鄔穎紅、譚美娥、阮妙青、

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente:

Lam Pou Su, como motorista de pesados, 6.º escalão, a partir de 2 de Dezembro de 2014;

Kuan Kuok Chan, como motorista de pesados, 1.º escalão, a partir de 28 de Dezembro de 2014.

Por despachos do director dos Serviços, de 21 de Novembro de 2014:

Chau U Io, Lo Wai Meng, Tang Wa Tim, U Chong Veng e Wong Peng Kuan, adjuntos-técnicos especialistas principais, 3.º escalão (aposentados), com direito a 50% do índice 480, assalariados, destes Serviços — renovados os contratos pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 3 de Dezembro de 2014.

Fong Wa Kun, adjunto-técnico especialista principal, 2.º escalão (aposentado), com direito a 50% do índice 465, assalariado, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 3 de Dezembro de 2014.

Chan Wai Lon, Cheang Chi Ian, Ip Ut Seong, Kuan Chan Hong, Lo Iok Lin e Leng Pou Man Margarida Maria, adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, e 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 17 de Dezembro de 2014.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente:

Chan Chi Kin, Chan Chi Wai, Chan Wai Mei, Chen Meizhen, Chu Sao Iong, Ip Sio Ieng, Leong Kam Tim, Pang Pou Chu e U Pak Mui, como auxiliares de serviços gerais, 1.º escalão, a partir de 9 de Dezembro de 2014;

Ho Ut Peng, Ip Soi Fok e Wong Pek Ha, como auxiliares de serviços gerais, 1.º escalão, a partir de 3 de Dezembro de 2014;

Hei Pui Leng, como auxiliar de serviços gerais, 1.º escalão, a partir de 23 de Dezembro de 2014.

Por despachos do director dos Serviços, de 24 de Novembro de 2014:

Chan In Meng e Loi Seong Peng — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliares de serviços gerais, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 26 de Novembro de 2014.

Por despachos do director dos Serviços, substituto, de 26 de Novembro de 2014:

Lam Chun, Tam Kuai Wa, Ip Sin Cheng, Che Kai Ip, Sin Wai In, Chiang Chi Cheng, Ngai Iok Cheng, Ao Ieong Kim Fong, Kuan Cheng I, Tam Weng Ian, Chan Ka Hou, Wu

莊偉強、紀怡如、梁燕姍和劉鴻德——根據第8/2010號法律《衛生督察職程制度》第六條第三款第(一)項及第20/SS/2011號批示《衛生督察職程入職特別培訓規章》規定、以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，從二零一五年一月十四日起，以散位合同制度錄取並進行二等衛生督察的特別培訓，薪俸點260點，為期一年。

摘錄自代局長於二零一四年十一月二十七日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，另根據第18/2009號法律第十二條第一款規定，陳嘉敏、梁穎茵、蔡娟燕及黎敏儀在本局擔任編制外合同第一職階一級護士，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階一級護士，自二零一四年十二月一日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，另根據第18/2009號法律第十二條第一款規定，譚佩玲在本局擔任編制外合同第一職階一級護士，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階一級護士，自二零一四年十二月十五日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，另根據第18/2009號法律第十二條第一款規定，蔡麗莎及李荔榕在本局擔任編制外合同第一職階一級護士，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階一級護士，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項，追溯自二零一四年十一月十六日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，另根據第18/2009號法律第十二條第一款規定，盧志威在本局擔任編制外合同第一職階一級護士，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階一級護士，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項，追溯自二零一四年十一月十二日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，另根據第18/2009號法律第十二條第一款之規定，本局第一職階一級護士陳婉兒、楊婷婷、李芷凝及鄧卓敏的編制外合同續期兩年，並以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階一級護士，自二零一四年十二月一日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，另根據第18/2009號法律第十二條第一款之規定，本局第一職階一級護士周健偉、張婉怡、林錦鈞及羅嘉敏的編制外合同續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階一級護士，自二零一四年十二月一日起生效。

Weng Hong, Tam Guerreiro, Mei Ngo, Un Mio Cheng, Chong Wai Keong, Chi Yi Ju, Leong In San e Lao Hong Tak — contratados por assalariamento, pelo período de um ano, como formandos à formação específica de inspector sanitário de 2.ª classe, índice 260, ao abrigo do artigo 6.º, n.º 3, alínea I), da Lei n.º 8/2010 (Regime da carreira de inspector sanitário), do Despacho n.º 20/SS/2011 (Regulamento da formação específica para ingresso na carreira de inspector sanitário) e dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 14 de Janeiro de 2015.

Por despachos do director dos Serviços, substituto, de 27 de Novembro de 2014:

Chan Ka Man, Leong Weng Ian, Choi Kun In e Lai Man I, enfermeiros, grau 1, 1.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos com referência à categoria de enfermeiro, grau 1, 2.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, e 12.º, n.º 1, da Lei n.º 18/2009, a partir de 1 de Dezembro de 2014.

Tam Pui Leng, enfermeiro, grau 1, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de enfermeiro, grau 1, 2.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, e artigo 12.º, n.º 1, da Lei n.º 18/2009, a partir de 15 de Dezembro de 2014.

Choi Lai Sa e Li Lirong, enfermeiros, grau 1, 1.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos com referência à categoria de enfermeiro, grau 1, 2.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, e 12.º, n.º 1, da Lei n.º 18/2009, com efeitos retroactivos a partir de 16 de Novembro de 2014, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Lou Chi Wai, enfermeiro, grau 1, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de enfermeiro, grau 1, 2.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, e 12.º, n.º 1, da Lei n.º 18/2009, com efeitos retroactivos a partir de 12 de Novembro de 2014, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Chan Un I, Ieong Teng Teng, Lei Chi Ieng e Tang Cheok Man, enfermeiros, grau 1, 1.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os contratos, pelo período de dois anos, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos com referência à categoria de enfermeiro, grau 1, 2.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 12.º, n.º 1, da Lei n.º 18/2009, a partir de 1 de Dezembro de 2014.

Chao Kin Wai, Cheong Un I, Lam Kam Chio e Lo Ka Man, enfermeiros, grau 1, 1.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os contratos, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos com referência à categoria de enfermeiro, grau 1, 2.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 12.º, n.º 1, da Lei n.º 18/2009, a partir de 1 de Dezembro de 2014.



根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第一職階一級護士侯健文的編制外合同獲續期兩年，自二零一四年十二月一日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第一職階一級護士李秀芝、潘沅汶及吳曼斯的編制外合同獲續期一年，自二零一四年十二月一日起生效。

摘錄自代局長於二零一四年十一月二十八日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，另根據第14/2009號法律第十三條第二款(一)項之規定，陳友德在本局擔任散位合同第一職階重型車輛司機，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階重型車輛司機，自二零一四年十二月二十日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局以下人員，以試用期性質的散位合同方式獲聘用為第一職階二等行政技術助理員，為期六個月：

陳如鳳、阮滌茜、卓美娜、麥鈺樺、歐陽永欣、卓婉婷、葉玉蓮、馮志偉、謝靜雯、吳淑虹、王俊文、梁春梅、陳佳妮、雷勁強、陳文婷、楊鳳珠、林嘉杰、張寶儀、陳偉麗、林澤波、湯永德、麥寶芯、梁偉珍和周婉琪，從二零一五年一月五日起；

潘詠湘和鍾婉怡，從二零一五年一月十九日起。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局下列編制外合同人員獲續期兩年：

第一職階特級技術輔導員陳嘉儀，自二零一五年一月一日起生效；

第一職階二等技術輔導員鄒婉欣、張嘉敏、林衍祺、劉匡正、梁穎欣、陸智威、伍威俊、鄧宏榮、王一群及黃優嫻，自二零一四年十二月十日起生效；

第一職階二等技術輔導員文詩雅，自二零一四年十二月十七日起生效；

第一職階二等技術輔導員鄭芷穎，自二零一四年十二月十八日起生效；

第一職階二等技術輔導員林婷婷，自二零一五年一月一日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局下列編制外合同人員獲續期一年：

第一職階二等技術輔導員麥子倩、譚志強及杜燕秋，自二零一四年十二月十日起生效；

第一職階二等技術輔導員郭嘉敏，自二零一四年十二月二十四日起生效；

Hao Kin Man — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, como enfermeiro, grau 1, 1.º escalão, neste Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Dezembro de 2014.

Lei Sao Chi, Pun Un Man e Ng Man Si — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como enfermeiros, grau 1, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Dezembro de 2014.

Por despachos do director dos Serviços, substituto, de 28 de Novembro de 2014:

Chan Iao Tak, motorista de pesados, 1.º escalão, contratado por assalariamento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de motorista de pesados, 2.º escalão, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, e artigo 13.º, n.º 2, alínea I), da Lei n.º 14/2009, a partir de 20 de Dezembro de 2014.

Os trabalhadores abaixo mencionados — contratados por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como assistentes técnicos administrativos de 2.ª classe, 1.º escalão, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente:

Chan U Fong, Yuen Tek Sin, Cheok Mei Na, Mak Iok Wa, Ao Ieong Weng Ian, Cheok Un Teng, Ip Iok Lin, Fong Chi Wai, Che Cheng Man, Ng Sok Hong, Wong Chon Man, Leong Chon Mui, Chan Kai Nei, Loi Keng Keong, Chan Man Teng, Ieong Fong Chu, Lam Ka Kit, Cheong Pou I, Chan Wai Lai, Lam Chak Po, Tong Weng Tak, Mak Pou Sam, Leong Vai Chan e Chao Un Kei, a partir de 5 de Janeiro de 2015;

Pun Weng Seong e Chong Un I, a partir de 19 de Janeiro de 2015.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de dois anos, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente:

Chan Ka Yee, como adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, a partir de 1 de Janeiro de 2015;

Chao Un Ian, Cheong Ka Man, Lam In Kei, Lao Hong Cheng, Leong Weng Ian, Lok Chi Wai, Ng Wai Chon, Tang Wang Weng, Wong Iat Kuan e Wong Yew Hian, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 10 de Dezembro de 2014;

Man Si Nga, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 17 de Dezembro de 2014;

Cheang Chi Veng, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 18 de Dezembro de 2014;

Lam Teng Teng, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 1 de Janeiro de 2015.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente:

Mak Chelsea, Tam Chi Keong e Tou In Chao, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 10 de Dezembro de 2014;

Kwok Ka Man, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 24 de Dezembro de 2014;



第一職階二等技術輔導員楊深澤，自二零一五年一月一日起生效。

摘錄自局長於二零一四年十二月二日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局下列散位合同人員獲續期一年：

第一職階一般服務助理員陳寶珍、林月玲及黃進偉，自二零一四年十二月九日起生效；

第一職階一般服務助理員阮小燕，自二零一四年十二月十一日起生效。

摘錄自局長於二零一四年十二月四日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第一百零六條，連同第一百零七條第一款c項的規定，本局散位合同人員第三職階二等護理助理員譚笑萍，自二零一四年十二月四日起自動離職。

摘錄自局長於二零一四年十二月九日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，另根據第18/2009號法律第十二條第一款之規定，本局第一職階一級護士劉安怡及李雁冰的編制外合同續期兩年，並以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階一級護士，自二零一四年十二月十五日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，另根據第18/2009號法律第十二條第一款之規定，本局第一職階一級護士蘇惠珊的編制外合同續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階一級護士，自二零一四年十二月十五日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第二職階首席高級衛生技術員廖淑琼的編制外合同獲續期一年，自二零一五年一月一日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，另根據第9/2010號法律第七條第一款(二)項之規定，林新悅、黎漢蘭、梁玉珊、梁嬋仙、林玉燕、張富華、梁偉雄及黃達信在本局擔任散位合同第二職階一般服務助理員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第三職階一般服務助理員，自二零一四年十二月十五日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，另根據第9/2010號法律第七條第一款(二)項之規定，楊改南及梁順偉在本局擔任散位合同第二職階一般服務助理員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第三職階一般服務助理員，自二零一四年十二月二十二日起生效。

Ieong Sam Chak, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 1 de Janeiro de 2015.

Por despachos do director dos Serviços, de 2 de Dezembro de 2014:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente:

Chan Pou Chan, Lam Ut Leng e Wong Chon Wai, como auxiliares de serviços gerais, 1.º escalão, a partir de 9 de Dezembro de 2014;

Un Sio In, como auxiliar de serviços gerais, 1.º escalão, a partir de 11 de Dezembro de 2014.

Por despacho do director dos Serviços, de 4 de Dezembro de 2014:

Tam Siu Peng — desligado automaticamente do serviço, o contrato de assalariamento como auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 3.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo do artigo 106.º, conjugado com o artigo 107.º, n.º 1, alínea c), do ETAPM, vigente, a partir de 4 de Dezembro de 2014.

Por despachos do director dos Serviços, de 9 de Dezembro de 2014:

Lao On I e Lei Ngan Peng, enfermeiros, grau 1, 1.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os contratos, pelo período de dois anos, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos com referência à categoria de enfermeiro, grau 1, 2.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 12.º, n.º 1, da Lei n.º 18/2009, a partir de 15 de Dezembro de 2014.

Sou Wai San, enfermeiro, grau 1, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de enfermeiro, grau 1, 2.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 12.º, n.º 1, da Lei n.º 18/2009, a partir de 15 de Dezembro de 2014.

Liu Sok Keng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de saúde principal, 2.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Janeiro de 2015.

Lam San Ut, Lai Hon Lan, Leong Iok San, Leong Sim Sin, Lam Iok In, Cheong Fu Wa, Leong Wai Hong e Wong Tat Son, auxiliares de serviços gerais, 2.º escalão, contratados por assalariamento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos com referência à categoria de auxiliar de serviços gerais, 3.º escalão, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 7.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 9/2010, a partir de 15 de Dezembro de 2014.

Ieong Koi Nam e Leong Son Wai, auxiliares de serviços gerais, 2.º escalão, contratados por assalariamento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos com referência à categoria de auxiliar de serviços gerais, 3.º escalão, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 7.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 9/2010, a partir de 22 de Dezembro de 2014.

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，另根據第9/2010號法律第七條第一款（二）項之規定，歐運梅及張偉紅在本局擔任散位合同第二職階一般服務助理員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第三職階一般服務助理員，自二零一四年十二月二十九日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，另根據第9/2010號法律第十一條第一款（一）項之規定，本局第一職階二等護理助理員陳麗燕的散位合同續期一年及以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階二等護理助理員，自二零一四年十二月二十六日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，另根據第9/2010號法律第十一條第一款（一）項之規定，本局第一職階二等護理助理員張倩儀的散位合同續期一年及以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階二等護理助理員，自二零一四年十二月二十日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，另根據第9/2010號法律第七條第一款（一）項之規定，本局第一職階一般服務助理員何鳳好、劉妙顏及梁北林的散位合同續期一年及以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階一般服務助理員，自二零一四年十二月十一日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，另根據第9/2010號法律第七條第一款（一）項之規定，本局第一職階一般服務助理員尤子穎的散位合同續期一年及以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階一般服務助理員，自二零一四年十二月二十日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，另根據第9/2010號法律第十一條第一款（一）項之規定，本局第一職階二等護理助理員鍾美珠的散位合同續期一年及以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階二等護理助理員，自二零一五年一月一日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第一職階一等技術輔導員凌寶恩的編制外合同獲續期一年，自二零一五年一月十五日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局下列散位合同人員獲續期一年：

第六職階重型車輛司機譚祥河，自二零一五年一月十八日起生效；

第六職階技術工人黃德銘，自二零一五年一月三日起生效；

Ao Wan Mui e Cheong Wai Hong, auxiliares de serviços gerais, 2.º escalão, contratados por assalariamento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos com referência à categoria de auxiliar de serviços gerais, 3.º escalão, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 7.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 9/2010, a partir de 29 de Dezembro de 2014.

Chan Lai In, auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado por assalariamento, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 2.º escalão, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 9/2010, a partir de 26 de Dezembro de 2014.

Cheong Sin I, auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado por assalariamento, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 2.º escalão, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 9/2010, a partir de 20 de Dezembro de 2014.

He Fenghao, Lao Mio Ngan e Leong Pak Lam, auxiliares de serviços gerais, 1.º escalão, contratados por assalariamento, destes Serviços — renovados os contratos, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos com referência à categoria de auxiliar de serviços gerais, 2.º escalão, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 7.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 9/2010, a partir de 11 de Dezembro de 2014.

Iao Chi Weng, auxiliar de serviços gerais, 1.º escalão, contratado por assalariamento, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de auxiliar de serviços gerais, 2.º escalão, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 7.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 9/2010, a partir de 20 de Dezembro de 2014.

Chong Mei Chu, auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado por assalariamento, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 2.º escalão, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 9/2010, a partir de 1 de Janeiro de 2015.

Leng Elena — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 15 de Janeiro de 2015.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente:

Tam Cheong Ho, como motorista de pesados, 6.º escalão, a partir de 18 de Janeiro de 2015;

Wong Tak Meng, como operário qualificado, 6.º escalão, a partir de 3 de Janeiro de 2015;

第五職階技術工人黃繼雄，自二零一五年一月二日起生效；

第三職階技術工人劉敏明，自二零一五年一月十二日起生效；

第三職階技術工人陳偉強及謝耀華，自二零一五年二月一日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局以下編制外合同人員獲續期兩年：

第一職階一等高級技術員蔡奮桑，自二零一五年一月十八日起生效；

第三職階特級技術輔導員林麗紅，自二零一五年一月二十四日起生效；

第一職階一等技術輔導員張美蓉、鄭妙雲、鄧一萍、王曉虹及胡瑋欣，自二零一五年一月十五日起生效；

第一職階一等技術輔導員馬潔盈及吳美霞，自二零一五年二月一日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局以下編制外合同人員獲續期兩年：

第五職階一級護士林錦釗，自二零一五年一月五日起生效；

第二職階一級護士黃偉東，自二零一五年一月十八日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局以下編制外合同人員獲續期一年：

第五職階一級護士余彩霞，自二零一五年一月五日起生效；

第二職階一級護士劉韻詩，自二零一五年一月十八日起生效。

摘錄自局長於二零一四年十二月十日之批示：

吳倩文、梁紅、李俊文、梁敏玲、馮啓豪、黃嘉偉、袁偉超、張燕鋒、黃玉鳳和董偉業——根據第8/2010號法律《衛生督察職程制度》第六條第三款第（一）項及第20/SS/2011號批示《衛生督察職程入職特別培訓規章》規定，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，從二零一五年一月十四日起，以散位合同制度錄取並進行二等衛生督察的特別培訓，薪俸點260點，為期一年。

摘錄自局長於二零一四年十二月十一日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局以下人員，以試用期性質的散位合同方式獲聘用為第一職階一般服務助理員，為期六個月：

Wong Kai Hong, como operário qualificado, 5.º escalão, a partir de 2 de Janeiro de 2015;

Lau Man Meng, como operário qualificado, 3.º escalão, a partir de 12 de Janeiro de 2015;

Chan Wai Keong e Che Iu Va, como operários qualificados, 3.º escalão, a partir de 1 de Fevereiro de 2015.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de dois anos, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente:

Choi Fan San, como técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 18 de Janeiro de 2015;

Lam Lai Hong, como adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, a partir de 24 de Janeiro de 2015;

Cheong Mei Iong, Cheang Mio Wan, Tang Iat Peng, Wong Hio Hong e Wu Wai Ian, como adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 15 de Janeiro de 2015;

Ma Kit Ieng e Ng Mei Ha, como adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 1 de Fevereiro de 2015.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de dois anos, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente:

Lam Kam Chio, como enfermeiro, grau 1, 5.º escalão, a partir de 5 de Janeiro de 2015;

Wong Wai Tong, como enfermeiro, grau 1, 2.º escalão, a partir de 18 de Janeiro de 2015.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente:

U Choi Ha, como enfermeiro, grau 1, 5.º escalão, a partir de 5 de Janeiro de 2015;

Lao Wan Si, como enfermeiro, grau 1, 2.º escalão, a partir de 18 de Janeiro de 2015.

Por despachos do director dos Serviços, de 10 de Dezembro de 2014:

Ng Sin Man, Leong Hong, Lei Chon Man, Leong Man Leng, Fong Kai Hou, Wong Ka Wai, Un Wai Chio, Cheong In Fong, Wong Iok Fong e Tong Wai Ip — contratados por assalariamento, pelo período de um ano, como formandos à formação específica de inspector sanitário de 2.ª classe, índice 260, ao abrigo do artigo 6.º, n.º 3, alínea I), da Lei n.º 8/2010 (Regime da carreira de inspector sanitário), do Despacho n.º 20/SS/2011 (Regulamento da formação específica para ingresso na carreira de inspector sanitário) e dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 14 de Janeiro de 2015.

Por despachos do director dos Serviços, de 11 de Dezembro de 2014:

Os trabalhadores abaixo mencionados — contratados por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como auxiliares de serviços gerais, 1.º escalão, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente:



黎寶明、陳麗萍和曾玩霞，從二零一五年一月五日起；

鄧燕紅、薛美玉和吳梁貴好，從二零一五年一月十九日起。

摘錄自局長於二零一四年十二月十六日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條及第14/2009號法律第十三條第一款(二)項之規定，林富聰在本局擔任編制外合同第一職階二等高級技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階二等高級技術員，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項，追溯自二零一四年十二月一日起生效。

摘錄自局長於二零一四年十二月十七日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，另根據第14/2009號法律第十三條第一款(二)項之規定，郭倩如在本局擔任編制外合同第一職階二等技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階二等技術員，自二零一四年十二月二十二日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，另根據第14/2009號法律第十三條第一款(二)項之規定，朱偉雄及譚家盈在本局擔任編制外合同第一職階二等技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階二等技術員，自二零一四年十二月二十六日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，另根據第14/2009號法律第十三條第一款(二)項之規定，羅紫珊、麥燕妮、吳君潔、俞曉東、郭燕玲及盧康莉在本局擔任編制外合同第一職階一等技術輔導員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階一等技術輔導員，自二零一四年十二月十七日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，另根據第14/2009號法律第十三條第一款(二)項之規定，張玉君在本局擔任編制外合同第一職階一等技術輔導員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階一等技術輔導員，自二零一四年十二月二十一日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局以下人員，以試用期性質的散位合同方式獲聘用為第一職階二等技術員，為期六個月：

劉羨婷，從二零一五年一月九日起；

張靜雯，從二零一五年一月二十六日起。

摘錄自局長於二零一四年十二月十八日之批示：

黃成佳和郭觀維——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，從二零一五年一月五日起，

Lai Pou Meng, Chan Lai Peng e Chang Wun Ha, a partir de 5 de Janeiro de 2015;

Tang In Hong, Sit Mei Iok e Ung Leong Kuai Hou, a partir de 19 de Janeiro de 2015.

Por despacho do director dos Serviços, de 16 de Dezembro de 2014:

Lam Fu Chong, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, com efeitos retroactivos a partir de 1 de Dezembro de 2014, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Por despachos do director dos Serviços, de 17 de Dezembro de 2014:

Kok Sin U, técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, e artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 22 de Dezembro de 2014.

Chu Wai Hong e Tam Ka Ieng, técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos com referência à categoria de técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, e artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 26 de Dezembro de 2014.

Lo Chi San, Mak Yin Lay, Ng Kuan Kit, U Hio Tong, Kuok In Leng e Lou Hong Lei, adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, e artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 17 de Dezembro de 2014.

Cheong Iok Kuan, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, e artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 21 de Dezembro de 2014.

Os trabalhadores abaixo mencionados — contratados por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente:

Lao Sin Teng, a partir de 9 de Janeiro de 2015;

Cheong Cheng Man, a partir de 26 de Janeiro de 2015.

Por despachos do director dos Serviços, de 18 de Dezembro de 2014:

Wong Seng Kai e Kuok Kun Wai — contratados por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como



以試用期性質的散位合同方式獲聘用為第一職階重型車輛司機，為期六個月。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，另根據第9/2010號法律第七條第一款（三）項之規定，譚潔萍在本局擔任散位合同第五職階一般服務助理員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第六職階一般服務助理員，自二零一四年十二月二十三日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局下列散位合同人員獲續期一年：

第二職階二等護理助理員高燕影，自二零一五年一月九日起生效；

第三職階二等護理助理員張同璧、趙艷英、馮連娣、姚愛群、林欣珠、潘瑞紅及譚方，自二零一五年一月十二日起生效；

第三職階二等護理助理員何桂燕、李愛霞及黃艷芳，自二零一五年一月十四日起生效；

第三職階二等護理助理員鄭玉美，自二零一五年一月十七日起生效；

第四職階二等護理助理員張金蝶及曹偉童，自二零一五年一月四日起生效；

第四職階二等護理助理員陳仲培、江佩嘉、李澤祥、麥惠賢及湯玉琮，自二零一五年一月五日起生效；

第四職階二等護理助理員關美荇，自二零一五年一月二十日起生效；

第五職階二等護理助理員曾明，自二零一五年一月二日起生效；

第五職階二等護理助理員林廣平，自二零一五年一月二十日起生效；

第五職階二等護理助理員曾寶燕，自二零一五年一月二十五日起生效；

第二職階一般服務助理員項麗，自二零一五年一月十一日起生效；

第二職階一般服務助理員梁少芳，自二零一五年一月十八日起生效。

摘錄自代局長於二零一四年十二月三十日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定及第14/2009號法律第十三條第一款（二）項之規定，陳穎詩在本局擔任編制外合同第一職階二等技術員，以

motoristas de pesados, 1.º escalão, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 5 de Janeiro de 2015.

Tam Kit Peng, auxiliar de serviços gerais, 5.º escalão, contratado por assalariamento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de auxiliar de serviços gerais, 6.º escalão, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 7.º, n.º 1, alínea 3), da Lei n.º 9/2010, a partir de 23 de Dezembro de 2014.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente:

Kou In Ieng, como auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 9 de Janeiro de 2015;

Cheong Tong Pek, Chio Im Ieng, Fong Lin Tai, Io Oi Kuan, Lam Ian Chu, Pun Soi Hong e Tam Fong, como auxiliares de enfermagem de 2.ª classe, 3.º escalão, a partir de 12 de Janeiro de 2015;

Ho Kuai In, Lei Oi Ha e Wong Im Fong, como auxiliares de enfermagem de 2.ª classe, 3.º escalão, a partir de 14 de Janeiro de 2015;

Cheang Iok Mei, como auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 3.º escalão, a partir de 17 de Janeiro de 2015;

Cheong Kam Tip e Chou Wai Tong, como auxiliares de enfermagem de 2.ª classe, 4.º escalão, a partir de 4 de Janeiro de 2015;

Chan Chong Pui, Kong Pui Ka, Lei Chak Cheong, Mak Wai In e Tong Iok Keng, como auxiliares de enfermagem de 2.ª classe, 4.º escalão, a partir de 5 de Janeiro de 2015;

Kuan Mei Hang, como auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 4.º escalão, a partir de 20 de Janeiro de 2015;

Chang Meng, como auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 5.º escalão, a partir de 2 de Janeiro de 2015;

Lam Kuong Peng, como auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 5.º escalão, a partir de 20 de Janeiro de 2015;

Chang Pou In, como auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 5.º escalão, a partir de 25 de Janeiro de 2015;

Hong Lai, como auxiliar de serviços gerais, 2.º escalão, a partir de 11 de Janeiro de 2015;

Leong Sio Fong, como auxiliar de serviços gerais, 2.º escalão, a partir de 18 de Janeiro de 2015.

Por despachos do director dos Serviços, substituto, de 30 de Dezembro de 2014:

Chan Weng Si, técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, nos termos dos artigos

附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階二等技術員，自二零一五年一月二十四日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定及第14/2009號法律第十三條第一款(二)項之規定，梁幸燕在本局擔任編制外合同第一職階二等技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階二等技術員，自二零一五年一月一日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定及第14/2009號法律第十三條第一款(二)項之規定，吳嘉麗在本局擔任編制外合同第一職階二等技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階二等技術員，自二零一五年一月二日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定及第14/2009號法律第十三條第一款(二)項之規定，黃文傑在本局擔任編制外合同第一職階二等技術輔導員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階二等技術輔導員，自二零一五年一月二日起生效。

摘錄自局長於二零一五年一月九日之批示：

蘇嘉欣、林靄玲、蕭嘉豪和葉志豪——根據第8/2010號法律《衛生督察職程制度》第六條第三款第(一)項及第20/SS/2011號批示《衛生督察職程入職特別培訓規章》規定、以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，從二零一五年一月十四日起，以散位合同制度錄取並進行二等衛生督察的特別培訓，薪俸點260點，為期一年。

摘錄自社會文化司司長於二零一五年一月十四日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，另根據第6/2010號法律第十四條第一款(二)項及第二款，以及第23/2011號行政法規第二十九條之規定，鄭暉、葉嘉明、林梓建、姜波、趙蕙心及朱永源在本局擔任編制外合同第三職階首席高級衛生技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第一職階顧問高級衛生技術員，自二零一五年一月二十九日起生效。

摘錄自局長於二零一五年一月十五日之批示：

容勝強——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，從二零一五年一月二十七日起，以試用期性質的散位合同方式獲聘用為第四職階動雜人員，為期六個月。

按照二零一五年二月十日本局一般衛生護理副局長的批示：

施穎——獲准許從事護士職業，牌照編號是：E-2340。

(是項刊登費用為 \$264.00)

25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 24 de Janeiro de 2015.

Leung Hang Yin, técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 1 de Janeiro de 2015.

Ng Ka Lai, técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 2 de Janeiro de 2015.

Vong Man Kit, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 2 de Janeiro de 2015.

Por despachos do director dos Serviços, de 9 de Janeiro de 2015:

Sou Ka Ian, Lam Oi Leng, Sio Ka Hou e Ip Chi Hou — contratados por assalariamento, pelo período de um ano, como formandos à formação específica de inspector sanitário de 2.ª classe, índice 260, ao abrigo do artigo 6.º, n.º 3, alínea I), da Lei n.º 8/2010 (Regime da carreira de inspector sanitário), do Despacho n.º 20/SS/2011 (Regulamento da formação específica para ingresso na carreira de inspector sanitário) e dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 14 de Janeiro de 2015.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 14 de Janeiro de 2015:

Cheang Fai, Ip Ka Meng, Lam Chi Kin, Keong Po, Chiu Wai Sam e Chu Weng Un, técnicos superiores de saúde principais, 3.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos com referência à categoria de técnico superior de saúde assessor, 1.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com os artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 6/2010, e 29.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, a partir de 29 de Janeiro de 2015.

Por despacho do director dos Serviços, de 15 de Janeiro de 2015:

Iong Seng Keong — contratado por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como auxiliar, 4.º escalão, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 27 de Janeiro de 2015.

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 10 de Fevereiro de 2015:

Si Weng — concedida autorização para o exercício privado da profissão de enfermeiro, licença n.º E-2340.

(Custo desta publicação \$ 264,00)

楊曉蔚——應其要求，中止第M-1304號醫生執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$274.00)

黎璧瑩——應其要求，取消第M-1400號醫生執業牌照之許可。

(是項刊登費用為 \$264.00)

按照二零一五年二月十一日本局一般衛生護理代副局長的批示：

鄭雯慧、潘敏琪、鄧凱鏘、林妙嫦、陳迎映——獲准許從事護士職業，牌照編號分別是：E-2341、E-2342、E-2343、E-2344、E-2345。

(是項刊登費用為 \$304.00)

劉漢華——應其要求，中止第W-0303號中醫生執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$284.00)

取消鄧善釗第W-0335號中醫生執業牌照之許可，因其沒有履行五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十二條第二款之規定。

(是項刊登費用為 \$314.00)

取消陳嘉慧第T-0234號診療輔助技術員（臨床分析及公共衛生）執業牌照之許可，因其沒有履行五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十二條第二款之規定。

(是項刊登費用為 \$353.00)

黃偉鴻——獲准許從事治療師（心理治療）職業，牌照編號是：T-0377。

(是項刊登費用為 \$284.00)

按照二零一五年二月十二日本局一般衛生護理代副局長的批示：

歐陽雪美——獲准許從事護士職業，牌照編號是：E-2346。

(是項刊登費用為 \$264.00)

按照代副局長於二零一五年二月十七日之批示：

應准照持有人長河生物醫學科技研究中心有限公司的申請，取消編號為第232號以及商號名稱為藥物產品出入口及批發商號“長河生物醫學科技”的准照，該商號的登記營業地點為澳門罽些喇提督大馬路（提督馬路）41號祐適工業大廈10樓B座（A區）。

(是項刊登費用為 \$392.00)

Ieong Hio Wai — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-1304.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Lai Pek Ieng — cancelada, a seu pedido, a autorização para o exercício da profissão de médico, licença n.º M-1400.

(Custo desta publicação \$ 264,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços, substituto, para os CSG, de 11 de Fevereiro de 2015:

Cheang Man Wai, Pun Man Kei, Tang Hoi Wah, Lam Mio Seong e Chan Ieng Ieng — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de enfermeiro, licenças n.ºs E-2341, E-2342, E-2343, E-2344 e E-2345.

(Custo desta publicação \$ 304,00)

Lau Hon Va — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de médico de medicina tradicional chinesa, licença n.º W-0303.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Tang Sin Chio — cancelada, por não ter cumprido o artigo 12.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, a autorização para o exercício da profissão de médico de medicina tradicional chinesa, licença n.º W-0335.

(Custo desta publicação \$ 314,00)

Chan Ka Wai — cancelada, por não ter cumprido o artigo 12.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, a autorização para o exercício da profissão de técnico de meios auxiliares de diagnóstico e terapêutica (análises clínicas e saúde pública), licença n.º T-0234.

(Custo desta publicação \$ 353,00)

Wong Wai Hong — concedida autorização para o exercício privado da profissão de terapeuta (psicoterapia), licença n.º T-0377.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Por despacho do subdirector dos Serviços, substituto, para os CSG, de 12 de Fevereiro de 2015:

Ao Ieong Sut Mei — concedida autorização para o exercício privado da profissão de enfermeiro, licença n.º E-2346.

(Custo desta publicação \$ 264,00)

Por despachos da subdirectora dos Serviços, substituta, de 17 de Fevereiro de 2015:

Conforme o pedido do portador da titularidade, a Centro de Estudos Tecnológicos de Biomedicina Long River, Limitada, é cancelado o alvará n.º 232 da Firma de Importação, Exportação e Venda por Grosso de Produtos Farmacêuticos «Tecnológicos de Biomedicina Long River», com local de funcionamento registado na Avenida do Almirante Lacerda n.º 41, Edifício Industrial Yau Sek, 10.º andar B, (Zona A), Macau.

(Custo desta publicação \$ 392,00)

應准照持有人凱升貿易有限公司的申請，取消編號為第246號以及商號名稱為藥物產品出入口及批發商號“凱升貿易有限公司”的准照，該商號的登記營業地點為澳門高利亞海軍上將大馬路41號激成工業大廈6樓Y座（A室及B室）。

（是項刊登費用為 \$372.00）

按照二零一五年二月十八日本局一般衛生護理副局長的批示：

林立——應其要求，中止第M-1640號醫生執業牌照之許可，為期兩年。

（是項刊登費用為 \$274.00）

按照二零一五年二月二十四日本局一般衛生護理副局長的批示：

陳熙、林蓉——分別恢復第M-1258號及第M-1730號醫生執業牌照之許可。

（是項刊登費用為 \$274.00）

葉寶盈——獲准許從事治療師（物理職業），牌照編號是：T-0378。

（是項刊登費用為 \$274.00）

梁兆璋、高健珩——獲准許從事治療師（職業職業），牌照編號分別是：T-0379、T-0380。

（是項刊登費用為 \$284.00）

按照二零一五年二月二十五日本局一般衛生護理副局長的批示：

文少芳——獲准許從事中醫師，牌照編號是：C-0513。

（是項刊登費用為 \$274.00）

施綺雯——獲准許從事診療輔助技術員（臨床分析及公共衛生），牌照編號是：T-0381。

（是項刊登費用為 \$284.00）

取消御醫古療醫療中心第AL-0194號准照之許可，因其沒有履行五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十三條第二款之規定。

（是項刊登費用為 \$314.00）

## 聲明

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條的規定，本局編制外合同人員第二職階二等技術員郭可文，自二零

Conforme o pedido do portador da titularidade, a Companhia de Comércio Happy Wealthy Limitada, é cancelado o alvará n.º 246 da Firma de Importação, Exportação e Venda por Grosso de Produtos Farmacêuticos «Companhia de Comércio Happy Wealthy Limitada», com local de funcionamento registado na Avenida do Almirante Magalhães Correia n.º 41, Edifício Industrial Kek Seng, 6.º andar Y, (Sala A e B), Macau.

(Custo desta publicação \$ 372,00)

Por despacho do subdirector dos Serviços para os CSG, de 18 de Fevereiro de 2015:

Lam Lap — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-1640.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 24 de Fevereiro de 2015:

Chan Hei e Lam Iong — concedidas autorizações para o reinício da profissão de médico, licenças n.ºs M-1258 e M-1730.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Ip Pou Ieng — concedida autorização para o exercício privado da profissão de terapeuta (medicina física), licença n.º T-0378.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Leung Siu Cheung e Kou Kin Hang — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de terapeuta (terapia ocupacional), licenças n.ºs T-0379 e T-0380.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 25 de Fevereiro de 2015:

Man Sio Fong — concedida autorização para o exercício privado da profissão de mestre de medicina tradicional chinesa, licença n.º C-0513.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Si I Man — concedida autorização para o exercício privado da profissão de técnico de meios auxiliares de diagnóstico e terapêutica (análises clínicas e saúde pública), licença n.º T-0381.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Cancelada, por não ter cumprido o artigo 13.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, a autorização para o exercício de Ancient Royal Chinese Herbal Medical Centre, alvará n.º AL-0194.

(Custo desta publicação \$ 314,00)

## Declarações

Para os devidos efeitos se declara que Kuok Ho Man, técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, cessou as suas funções nestes Serviços, nos termos do artigo 45.º do



一四年十二月十五日起，即在民政總署擔任職務之日起終止於本局的職務。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條的規定，本局編制外合同人員第一職階一等技術輔導員施遠鴻，自二零一四年十二月二十六日起，即在交通事務局擔任職務之日起終止於本局的職務。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條的規定，本局編制外合同人員第二職階一等技術輔導員羅玉蓮，自二零一四年十二月二十九日起，即在民政總署擔任職務之日起終止於本局的職務。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條的規定，本局編制外合同人員第一職階二等技術輔導員林衍祺，自二零一四年十二月二十九日起，即在民政總署擔任職務之日起終止於本局的職務。

為著有關之效力，茲聲明本局前臨時委任第一職階一等診療技術員吳淑娟，因辭世終止其在本局之職務，自二零一四年十二月十五日起生效。

二零一五年二月二十五日於衛生局

局長 李展潤

ETAPM, vigente, a partir de 15 de Dezembro de 2014, data em que iniciou funções no Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais.

— Para os devidos efeitos se declara que Si Un Hong, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, cessou as suas funções nestes Serviços, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, vigente, a partir de 26 de Dezembro de 2014, data em que iniciou funções na Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego.

— Para os devidos efeitos se declara que Lo Iok Lin, adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, cessou as suas funções nestes Serviços, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, vigente, a partir de 29 de Dezembro de 2014, data em que iniciou funções no Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais.

— Para os devidos efeitos se declara que Lam In Kei, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, cessou as suas funções nestes Serviços, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, vigente, a partir de 29 de Dezembro de 2014, data em que iniciou funções no Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais.

— Para os devidos efeitos se declara que Ung Sok Kun, ex-técnica de diagnóstico e terapêutica de 1.ª classe, 1.º escalão, de nomeação provisória, destes Serviços, cessou funções nestes Serviços, a partir de 15 de Dezembro de 2014, por motivo de falecimento.

Serviços de Saúde, aos 25 de Fevereiro de 2015. — O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

## 文化局

### 批示摘錄

摘錄自行政長官於二零一四年十月三十日作出的批示：

根據《澳門特別行政區基本法》第九十七條、第5/2010號行政法規修改的十二月十九日第63/94/M號法令第二十一條第二款，以及第14/2009號法律第一條第四款（三）項及第五款的規定，以個人勞動合同方式聘請張凱在本局擔任澳門中樂團全職樂師，自二零一五年二月十二日起至八月三十一日止。

摘錄自簽署人於二零一五年二月十一日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，吳美娟及鄭艷華在本局擔任第一職階二等高級技術員的編制外合同，各自二零一五年三月五日及三月九日起續期一年。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，尹兆鴻在本局擔任第六職階技術工人的散位合同，自二零一五年二月十九日起續期一年。

## INSTITUTO CULTURAL

### Extractos de despachos

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 30 de Outubro de 2014:

Zhang Kai — contratado por contrato individual de trabalho como músico a tempo inteiro da Orquestra Chinesa de Macau deste Instituto, nos termos dos artigos 97.º da Lei Básica da RAEM, 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 5/2010, 1.º, n.ºs 4, alínea 3), e 5, da Lei n.º 14/2009, a partir de 12 de Fevereiro a 31 de Agosto de 2015.

Por despachos do signatário, de 11 de Fevereiro de 2015:

Ng Mei Kun e Cheang Im Wa — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como técnicas superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 5 e 9 de Março de 2015, respectivamente.

Wan Sio Hong — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como operário qualificado, 6.º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 19 de Fevereiro de 2015.

摘錄自社會文化司司長於二零一五年二月十六日作出的批示：

根據第15/2009號法律第五條第一款及第26/2009號行政法規第八條的規定，本局歷史檔案館館長劉芳因具備合適的管理能力及專業經驗，故其定期委任續期一年，自二零一五年四月十一日起生效。

二零一五年二月二十六日於文化局

局長 吳衛鳴

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 16 de Fevereiro de 2015:

Lau Fong — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como directora do Arquivo Histórico deste Instituto, nos termos dos artigos 5.º, n.º 1, da Lei n.º 15/2009, e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 11 de Abril de 2015.

Instituto Cultural, aos 26 de Fevereiro de 2015. — O Presidente do Instituto, *Ung Vai Meng*.

## 旅遊局

### 批示摘錄

摘錄自本局局長於二零一五年二月二十五日作出的批示：

李志輝，本局臨時委任第一職階二等高級技術員——應其本人之請求，終止於本局之職務，自二零一五年二月二十八日起生效。

二零一五年二月二十六日於旅遊局

局長 文綺華

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

### Extracto de despacho

Por despacho da directora dos Serviços, de 25 de Fevereiro de 2015:

Lei Chi Fai, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, de nomeação provisória, destes Serviços — cessa funções a seu pedido, no referido lugar, a partir de 28 de Fevereiro de 2015.

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 26 de Fevereiro de 2015. — A Directora dos Serviços, *Maria Helena de Senna Fernandes*.

## 體育發展局

### 批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零一五年二月十二日作出的批示：

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，並因具備合適的管理能力及專業經驗，林永昌在本局擔任體育設備規劃處處長的定期委任，自二零一五年三月十八日起續期兩年。

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，並因具備合適的管理能力及專業經驗，梁建忠在本局擔任組織、研究及資訊處處長的定期委任，自二零一五年三月十八日起續期兩年。

## INSTITUTO DO DESPORTO

### Extractos de despachos

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 12 de Fevereiro de 2015:

Lam Weng Cheong — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como chefe da Divisão de Planeamento do Equipamento Desportivo deste Instituto, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 18 de Março de 2015.

Luís Leong — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como chefe da Divisão de Organização, Estudos e Informatização deste Instituto, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 18 de Março de 2015.

摘錄自社會文化司司長於二零一五年二月十三日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十四條第一款第二項及第1/2006號行政法規第十七條的規定，以附註方式修改João António da Silva Madeira da Fonseca在本局擔任職務的個人勞動合同第四條款，轉為第一職階顧問高級技術員，薪俸點為600點，自二零一五年二月十六日起生效。

根據第14/2009號法律第十四條第一款第二項及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註方式修改本局下列工作人員在本局擔任職務的編制外合同第三條款，轉入下述職級及薪俸點，自二零一五年二月十六日起生效：

Manuela Mendes Rodrigues，晉升為第一職階一等高級技術員，薪俸點為485點；

鄭芷瑩，晉升為第一職階特級技術輔導員，薪俸點為400點。

二零一五年二月二十六日於體育發展局

局長 戴祖義

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 13 de Fevereiro de 2015:

João António da Silva Madeira da Fonseca — alterada, por averbamento, a cláusula 4.<sup>a</sup> do seu contrato individual de trabalho com referência à categoria de técnico superior assessor, 1.<sup>o</sup> escalão, índice 600, neste Instituto, nos termos dos artigos 14.<sup>o</sup>, n.<sup>o</sup> 1, alínea 2), da Lei n.<sup>o</sup> 14/2009, e 17.<sup>o</sup> do Regulamento Administrativo n.<sup>o</sup> 1/2006, a partir de 16 de Fevereiro de 2015.

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> dos seus contratos além do quadro com referência às categorias e índices a cada um indicados, para o exercício de funções neste Instituto, nos termos dos artigos 14.<sup>o</sup>, n.<sup>o</sup> 1, alínea 2), da Lei n.<sup>o</sup> 14/2009, e 25.<sup>o</sup> e 26.<sup>o</sup> do ETAPM, em vigor, a partir de 16 de Fevereiro de 2015:

Manuela Mendes Rodrigues, ascende para técnica superior de 1.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, índice 485;

Ivy Chiang, ascende para adjunta-técnica especialista, 1.<sup>o</sup> escalão, índice 400.

Instituto do Desporto, aos 26 de Fevereiro de 2015. — O Presidente do Instituto, *José Tavares*.

## 旅遊學院

### 批示摘錄

根據社會文化司司長於二零一五年二月十六日之批示：

梁健華，本院確定委任第二職階首席高級技術員，於二零一五年一月二十一日第三期《澳門特別行政區公報》第二組所公佈開考的最後成績名單中唯一投考人，根據第23/2011號行政法規第二十九條，現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項，以及第14/2009號法律第十四條第一款(二)項的規定，確定委任為旅遊學院人員編制內高級技術員組別第一職階顧問高級技術員。

葉子君及林家妍，本學院第二職階首席高級技術員，屬編制外合同——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條、第二十六條、第23/2011號行政法規第二十九條及第14/2009號法律第十四條第一款(二)項之規定，以附註方式修改合同第三條款，晉級為第一職階顧問高級技術員，由二零一五年二月二十五日起生效。

## INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA

### Extractos de despachos

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 16 de Fevereiro de 2015:

Leong Kin Wa, técnico superior principal, 2.<sup>o</sup> escalão, de nomeação definitiva, deste Instituto, único classificado no concurso a que se refere a lista classificativa final inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.<sup>o</sup> 3/2015, II Série, de 21 de Janeiro — nomeado, definitivamente, técnico superior assessor, 1.<sup>o</sup> escalão, do quadro de pessoal deste Instituto, nos termos dos artigos 29.<sup>o</sup> do Regulamento Administrativo n.<sup>o</sup> 23/2011, 22.<sup>o</sup>, n.<sup>o</sup> 8, alínea a), do ETAPM, em vigor, e 14.<sup>o</sup>, n.<sup>o</sup> 1, alínea 2), da Lei n.<sup>o</sup> 14/2009.

Ip Chi Kuan e Lam Ka In, técnicos superiores principais, 2.<sup>o</sup> escalão, contratados além do quadro, deste Instituto — alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> dos seus contratos ascendendo a técnicos superiores assessores, 1.<sup>o</sup> escalão, nos termos dos artigos 25.<sup>o</sup> e 26.<sup>o</sup> do ETAPM, em vigor, 29.<sup>o</sup> do Regulamento Administrativo n.<sup>o</sup> 23/2011, e 14.<sup>o</sup>, n.<sup>o</sup> 1, alínea 2), da Lei n.<sup>o</sup> 14/2009, a partir de 25 de Fevereiro de 2015.

伍悅峰，本學院第二職階首席技術輔導員，屬個人勞動合同——根據第23/2011號行政法規第二十九條及第14/2009號法律第十四條第一款(二)項的規定，以修改其個人勞動合同形式，晉級為第一職階特級技術輔導員，由二零一五年二月二十五日起生效。

甘美倩，本學院第二職階首席行政技術助理員，屬編制外合同——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條、第二十六條、第23/2011號行政法規第二十九條及第14/2009號法律第十四條第一款(二)項之規定，以附註方式修改合同第三條款，晉級為第一職階特級行政技術助理員，由二零一五年二月二十五日起生效。

二零一五年二月二十六日於旅遊學院

副院長 甄美娟

Ng Ut Fong, adjunto-técnico principal, 2.º escalão, contratado por contrato individual de trabalho, deste Instituto — alterado o seu contrato individual de trabalho para adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 29.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, e 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 25 de Fevereiro de 2015.

Kum Mei Sin, assistente técnico administrativo principal, 2.º escalão, contratado além do quadro, deste Instituto — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato ascendendo a assistente técnico administrativo especialista, 1.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, 29.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, e 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 25 de Fevereiro de 2015.

Instituto de Formação Turística, aos 26 de Fevereiro de 2015.  
— A Vice-Presidente do Instituto, *Ian Mei Kun*.

## 社會保障基金

### 議決摘錄

按照社會保障基金行政管理委員會二零一五年二月十二日議決：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條，以及第14/2009號法律第十四條第一款(二)項之規定，以附註形式修改鄧耀勝、梁海林、梁恩恩、李嘸茵、鄧笑屏、梁楚琴、譚傑榮、曾永康、楊白鋁、郭鳳群、鄭佩儀及袁嘉敏在本基金擔任職務的編制外合同第三條款，轉為收取相等於第一職階一等技術輔導員的薪俸點305點，自二零一五年二月十三日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條，以及第14/2009號法律第十四條第一款(二)項之規定，以附註形式修改王敏婷在本基金擔任職務的編制外合同第三條款，轉為收取相等於第一職階一等技術輔導員的薪俸點305點，自二零一五年二月十七日起生效。

### 批示摘錄

根據經第28/2009號行政法規修訂及經第426/2009號行政長官批示重新公佈的第6/2006號行政法規第四十一及四十三條的規定，茲公佈由社會文化司司長於二零一五年二月十八日批示核准的社會保障基金二零一四財政年度第三次預算修改。

## FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL

### Extractos de deliberações

Por deliberações do Conselho de Administração do Fundo de Segurança Social, de 12 de Fevereiro de 2015:

Tang Io Seng, Leong Hoi Lam, Leong Ian Ian, Lee Kuok Ian, Tang Siu Peng, Leong Cho Kam, Tam Kit Weng, Chang Weng Hong, Ieong Pak Loi, Kok Fong Kuan, Cheang Pui I e Un Ka Man — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, neste FSS, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 13 de Fevereiro de 2015.

Wong Man Teng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, neste FSS, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 17 de Fevereiro de 2015.

### Extractos de despachos

De acordo com os artigos 41.º e 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009 e republicado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 426/2009, publica-se a 3.ª alteração ao orçamento privativo do Fundo de Segurança Social para o ano económico de 2014, aprovada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 18 de Fevereiro de 2015:



## 社會保障基金二零一四財政年度第三次預算修改

## 3.ª alteração orçamental do Fundo de Segurança Social para o ano económico de 2014

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

統一預算編號 Cód. contas orç. uniformizadas	帳目編號 Código da conta	帳目名稱 Designação da conta	追加/登錄 Reforço/ Inscrição	註銷 Anulação
		<b>費用 Gastos</b>		
22-00		社會保障制度之給付和社會補助支出 <i>Prestações do Regime da Segurança Social e abonos sociais</i>		
22-01		社會保障制度之福利金和津貼 Pensões e subsídios do Regime da Segurança Social		
	22-01-01	福利金 Pensões		81,445,000.00
24-00		財務費用及損失 <i>Gastos e perdas financeiros</i>		
24-03		匯兌損失 Perdas cambiais		
	24-03-02	外幣折算差額損失 Perdas em conversão de câmbio	81,445,000.00	
		總額 <i>Total</i>	81,445,000.00	81,445,000.00

二零一五年二月五日於社會保障基金——行政管理委員會：  
葉炳權，劉永誠，李振宇，岑錦燊

Fundo de Segurança Social, aos 5 de Fevereiro de 2015. — O Conselho de Administração: — *Ip Peng Kin — Lau Veng Seng — Lei Chan U — Sam Kam San.*

摘錄自簽署人於二零一五年二月十三日作出的批示：

Por despacho do signatário, de 13 de Fevereiro de 2015:

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條的規定，白泳輝在本基金擔任第二職階勤雜人員的散位合同自二零一五年四月五日起續期一年，薪俸點為120點。

Pak Weng Fai — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 2.º escalão, índice 120, neste FSS, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 5 de Abril de 2015.

二零一五年二月十七日於社會保障基金

行政管理委員會主席 葉炳權

Fundo de Segurança Social, aos 17 de Fevereiro de 2015. — O Presidente do Conselho de Administração, *Ip Peng Kin.*

## 土地工務運輸局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS  
E TRANSPORTES

## 批示摘錄

## Extractos de despachos

摘錄自簽署人於二零一五年一月二十日作出的批示：

Por despacho do signatário, de 20 de Janeiro de 2015:

陳連慶，第二職階首席顧問高級技術員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，由二零一五年三月二十二日起生效。

Chan Lin Heng, técnico superior assessor principal, 2.º escalão — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 22 de Março de 2015.

摘錄自運輸工務司司長於二零一五年一月二十一日作出的批示：

陳麗碧，第二職階首席行政技術助理員，屬編制外合同——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，第14/2009號法律第十四條第一款（二）項，以及第23/2011號行政法規第二十九條第一款的規定，以附註形式修改其編制外合同第三條款，自二零一五年一月二十六日起，轉為第一職階特級行政技術助理員，合同其他條件維持不變。

摘錄自簽署人於二零一五年一月二十二日作出的批示：

應游毅華的請求，其在本局擔任第一職階二等技術員的編制外合同由二零一五年二月二十五日起予以解除。

摘錄自運輸工務司司長於二零一五年一月二十六日作出的批示：

何耀安，第二職階一等技術輔導員，屬編制外合同——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，第14/2009號法律第十四條第一款（二）項，以及第23/2011號行政法規第二十九條第一款的規定，以附註形式修改其編制外合同第三條款，自二零一五年一月二十八日起，轉為第一職階首席技術輔導員，合同其他條件維持不變。

摘錄自運輸工務司司長於二零一五年一月二十八日作出的批示：

岑任平及鄭文營，第二職階一等高級技術員，屬編制外合同——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，第14/2009號法律第十四條第一款（二）項，以及第23/2011號行政法規第二十九條第一款的規定，以附註形式修改其編制外合同第三條款，自二零一五年一月三十日起，轉為第一職階首席高級技術員，合同其他條件維持不變。

摘錄自運輸工務司司長於二零一五年一月二十九日作出的批示：

按照八月三日第15/2009號法律第五條及八月十日第26/2009號行政法規第八條之規定，本局行政處處長盧貴芳因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其定期委任獲續期一年，由二零一五年三月三十日起生效。

黃碧珍——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，以編制外合同方式

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 21 de Janeiro de 2015:

Chan Lai Pek, assistente técnica administrativa principal, 2.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de assistente técnico administrativo especialista, 1.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugados com o artigo 29.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, a partir de 26 de Janeiro de 2015, mantendo-se as demais condições contratuais.

Por despacho do signatário, de 22 de Janeiro de 2015:

Iao Ngai Wa — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 25 de Fevereiro de 2015.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 26 de Janeiro de 2015:

Ho Io On, adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugados com o artigo 29.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, a partir de 28 de Janeiro de 2015, mantendo-se as demais condições contratuais.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 28 de Janeiro de 2015:

Sam Iam Peng e Chiang Man Ieng, técnicos superiores de 1.ª classe, 2.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro com referência à categoria de técnico superior principal, 1.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugados com o artigo 29.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, a partir de 30 de Janeiro de 2015, mantendo-se as demais condições contratuais.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 29 de Janeiro de 2015:

Lou Kuai Fong — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão Administrativa destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009, de 3 de Agosto, e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, de 10 de Agosto, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 30 de Março de 2015.

Vong Pek Chan — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como assistente técnica administrativa de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21

獲聘用為本局第一職階二等行政技術助理員，合同由二零一五年三月一日起生效，為期一年。

摘錄自簽署人於二零一五年二月三日作出的批示：

曾愷妍、徐秋怡及唐美堅，第一職階一等行政技術助理員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其等編制外合同獲續期一年，由二零一五年四月四日起生效。

余國明，第四職階重型車輛司機，屬散位合同——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第二款（三）項、第三及第四款之規定，以附註形式更改其散位合同第三條款，由二零一四年十二月三十一日起，轉為第五職階重型車輛司機，合同其他條件維持不變。

吳松茂，第八職階勤雜人員，屬散位合同——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第二款（四）項及第四款之規定，以附註形式更改其散位合同第三條款，由二零一四年十二月三十一日起，轉為第九職階勤雜人員，合同其他條件維持不變。

何榮鋒，第二職階首席高級技術員及梁麗姍，第一職階一等行政技術助理員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其等編制外合同獲續期一年，由二零一五年四月四日起生效。

摘錄自簽署人於二零一五年二月四日作出的批示：

霍宗暖，第三職階輕型車輛司機——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，其散位合同獲續期一年，由二零一五年三月十七日起生效。

摘錄自簽署人於二零一五年二月九日作出的批示：

徐妙，第一職階二等技術輔導員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，由二零一五年二月十六日起生效。

二零一五年二月二十六日於土地工務運輸局

局長 李燦烽

de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Março de 2015.

Por despachos do signatário, de 3 de Fevereiro de 2015:

Chang Hoi In, Choi Chao I e Tong Mei Kin, assistentes técnicas administrativas de 1.ª classe, 1.º escalão — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 4 de Abril de 2015.

U Kuok Meng, motorista de pesados, 4.º escalão, assalariado, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato de assalariamento com referência à categoria de motorista de pesados, 5.º escalão, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugados com o artigo 13.º, n.ºs 2, alínea 3), 3 e 4, da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), a partir de 31 de Dezembro de 2014, mantendo-se as demais condições contratuais.

Ng Chong Mao, auxiliar, 8.º escalão, assalariado, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato de assalariamento com referência à categoria de auxiliar, 9.º escalão, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugados com o artigo 13.º, n.ºs 2, alínea 4), e 4, da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), a partir de 31 de Dezembro de 2014, mantendo-se as demais condições contratuais.

Ho Weng Fong, técnico superior principal, 2.º escalão, e Leong Lai San, assistente técnica administrativa de 1.ª classe, 1.º escalão — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 4 de Abril de 2015.

Por despacho do signatário, de 4 de Fevereiro de 2015:

Fok Chong Nun, motorista de ligeiros, 3.º escalão — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 17 de Março de 2015.

Por despacho do signatário, de 9 de Fevereiro de 2015:

Choi Mio, adjunta-técnica de 2.ª classe, 1.º escalão — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 de Fevereiro de 2015.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 26 de Fevereiro de 2015. — O Director dos Serviços, *Li Canfeng*.

## 海 事 及 水 務 局

## 批 示 摘 錄

摘錄自簽署人於二零一五年一月六日作出的批示：

本局技術工人梁木水於二零一五年二月十九日起因達年齡上限，故其散位合同亦於同日終止。

摘錄自運輸工務司司長於二零一五年一月八日作出的批示：

卓凱榮學士，根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條及第九條的規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，其在本局擔任建造處處長之定期委任獲准續期一年，由二零一五年四月六日起生效。

楊振雄學士，根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條及第九條的規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，其在本局擔任規劃及推廣處處長之定期委任獲准續期一年，由二零一五年四月七日起生效。

二零一五年二月二十五日於海事及水務局

局長 黃穗文

## 郵 政 局

## 批 示 摘 錄

摘錄自運輸工務司司長於二零一五年二月二十四日作出的批示：

根據第15/2009號法律第四條、第五條及第三十一條，並配合第26/2009號行政法規第二條第二款、第三條第三款、第五條及第七條的規定，自二零一五年三月一日起，以定期委任方式委任楊樹清為本局控制及計劃科科長，為期一年。

按照第15/2009號法律第五條第二款的規定，現刊登委任理由及獲委任人的學歷和專業簡歷如下：

## 1. 委任理由：

——職位出缺及因本局的職責有需要填補空缺；

——楊樹清的個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任本局控制及計劃科科長一職。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS  
MARÍTIMOS E DE ÁGUA

## Extractos de despachos

Por despacho da signatária, de 6 de Janeiro de 2015:

Leong Mok Soi, operário qualificado, destes Serviços — rescindido o contrato de assalariamento, por atingir o limite de idade, a partir de 19 de Fevereiro de 2015.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 8 de Janeiro de 2015:

Licenciado Cheok Hoi Veng — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Produção destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009, e 8.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 6 de Abril de 2015.

Licenciado Yeung Chan Hong — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Planeamento e Promoção destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009, e 8.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 7 de Abril de 2015.

Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, aos 25 de Fevereiro de 2015. — A Directora, *Wong Soi Man*.

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS

## Extractos de despachos

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 24 de Fevereiro de 2015:

Ieong Su Cheng — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, chefe da Secção de Controlo e Planeamento, nos termos dos artigos 4.º, 5.º e 31.º da Lei n.º 15/2009, conjugados com os artigos 2.º, n.º 2, 3.º, n.º 3, 5.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 1 de Março de 2015.

Ao abrigo do artigo 5.º, n.º 2, da Lei n.º 15/2009, é publicada a nota relativa aos fundamentos da respectiva nomeação e ao currículo académico e profissional do nomeado:

## 1. Fundamentos da nomeação:

— Vacatura do cargo e necessidade do seu preenchimento face às atribuições cometidas a estes Serviços;

— Ieong Su Cheng possui competência e aptidão para assumir o cargo de chefe da Secção de Controlo e Planeamento destes Serviços, o que se demonstra pelo *curriculum vitae*.



## 2. 學歷：

——澳門大學公共行政學學士。

## 3. 專業簡歷：

——1991年12月起進入公職，在郵政局任職助理技術員；

——1994年11月至1999年2月擔任郵政局人員編制三等郵務文員；

——1999年2月至2002年9月擔任郵政局人員編制二等郵務文員；

——2002年9月至2006年8月擔任郵政局人員編制一等郵務文員；

——2006年8月至2014年12月擔任郵政局人員編制特級郵務文員；

——2014年12月至今擔任郵政局人員編制首席特級郵務文員；

——2006年7月至2009年8月擔任派遞質量監督；

——2009年9月至2011年4月擔任派遞組副主管；

——2011年4月至2013年11月擔任派遞組主管；

——2013年11月至今擔任郵件服務範圍協調員。

根據第15/2009號法律第四條、第五條及第三十一條，並配合第26/2009號行政法規第二條第二款、第三條第三款、第五條及第七條的規定，自二零一五年三月一日起，以定期委任方式委任鄭燦明為本局郵政處理及派遞科科長，為期一年。

按照第15/2009號法律第五條第二款的規定，現刊登委任理由及獲委任人的學歷和專業簡歷如下：

## 1. 委任理由：

——職位出缺及因本局的職責有需要填補空缺；

——鄭燦明的個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任本局郵政處理及派遞科科長一職。

## 2. 學歷：

——澳門理工學院管理學學士；

——中國政法大學法學學士；

——澳門大學澳門法律導論課程。

2. *Currículo académico:*

— Licenciatura em Administração Pública pela Universidade de Macau.

3. *Currículo profissional:*

— Ingresso na Administração Pública de Macau, em Dezembro de 1991, na Direcção dos Serviços de Correios, como técnico auxiliar;

— Terceiro-oficial de exploração postal, de Novembro de 1994 a Fevereiro de 1999, do quadro de pessoal da DSC;

— Segundo-oficial de exploração postal, de Fevereiro de 1999 a Setembro de 2002, do quadro de pessoal da DSC;

— Primeiro-oficial de exploração postal, de Setembro de 2002 a Agosto de 2006, do quadro de pessoal da DSC;

— Oficial de exploração postal especialista, de Agosto de 2006 a Dezembro de 2014, do quadro de pessoal da DSC;

— Oficial de exploração postal especialista principal desde Dezembro de 2014 até à presente data, do quadro de pessoal da DSC;

— Inspector, de Julho de 2006 a Agosto de 2009;

— Chefe assistente da Área de Distribuição, de Setembro de 2009 a Abril de 2011;

— Chefe da Área de Distribuição, de Abril de 2011 a Novembro de 2013;

— Coordenador da Área dos Serviços de Correio desde Novembro de 2013 até à presente data.

Cheang Chan Meng — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, chefe da Secção de Tratamento e Distribuição de Correio, nos termos dos artigos 4.º, 5.º e 31.º da Lei n.º 15/2009, conjugados com os artigos 2.º, n.º 2, 3.º, n.º 3, 5.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 1 de Março de 2015.

Ao abrigo do artigo 5.º, n.º 2, da Lei n.º 15/2009, é publicada a nota relativa aos fundamentos da respectiva nomeação e ao currículo académico e profissional do nomeado:

1. *Fundamentos da nomeação:*

— Vacatura do cargo e necessidade do seu preenchimento face às atribuições cometidas a estes Serviços;

— Cheang Chan Meng possui competência e aptidão para assumir o cargo de chefe da Secção de Tratamento e Distribuição de Correio destes Serviços, o que se demonstra pelo *curriculum vitae*.

2. *Currículo académico:*

— Licenciatura em Ciências de Gestão do Instituto Politécnico de Macau;

— Licenciatura em Direito pela Universidade de Ciência Política e Direito da China;

— Curso de Introdução ao Direito de Macau pela Universidade de Macau.

## 3. 專業簡歷：

——1994年8月起進入公職，在郵政局任職助理技術員；

——1999年3月至2002年9月擔任郵政局人員編制三等郵務文員；

——2002年9月至2007年3月擔任郵政局人員編制二等郵務文員；

——2007年3月至2010年1月擔任郵政局人員編制首席郵務文員；

——2010年1月至今擔任郵政局人員編制特級郵務文員；

——2010年4月至2011年10月擔任掛號郵件範圍職務主管；

——2011年10月至今擔任掛號服務及質量監督範圍總主管。

根據第15/2009號法律第四條、第五條及第三十一條，並配合第26/2009號行政法規第二條第二款、第五條及第七條的規定，自二零一五年三月一日起，以定期委任方式委任梁敬賢為本局郵政經營組組長，為期一年。

按照第15/2009號法律第五條第二款的規定，現刊登委任理由及獲委任人的學歷和專業簡歷如下：

## 1. 委任理由：

——職位出缺及因本局的職責有需要填補空缺；

——梁敬賢的個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任本局郵政經營組組長一職。

## 2. 學歷：

——澳門科技大學工商管理學學士；

——澳門理工學院電腦學高等專科。

## 3. 專業簡歷：

——1986年4月起進入公職，在郵政局任職臨時雜役；

——1988年2月起至1989年3月於郵政局擔任人員編制郵差；

——1989年3月至1994年8月擔任郵政局人員編制郵務文員；

——1994年8月起至今擔任郵政局人員編制郵務輔導技術員；

——1994年4月至1996年1月擔任預備及核對範圍職務主管；

3. *Currículo profissional:*

— Ingresso na Administração Pública de Macau, em Agosto de 1994, na Direcção dos Serviços de Correios, como técnico auxiliar;

— Terceiro-oficial de exploração postal, de Março de 1999 a Setembro de 2002, do quadro de pessoal da DSC;

— Segundo-oficial de exploração postal, de Setembro de 2002 a Março de 2007, do quadro de pessoal da DSC;

— Oficial de exploração postal principal, de Março de 2007 a Janeiro de 2010, do quadro de pessoal da DSC;

— Oficial de exploração postal especialista desde Janeiro de 2010 até à presente data, do quadro de pessoal da DSC;

— Chefe funcional da Área de Correio Registado, de Abril de 2010 a Outubro de 2011;

— Chefe geral dos Serviços e Qualidade da Área de Correio Registado deste Outubro de 2011 até à presente data.

Leung Keng In — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, chefe do Sector de Exploração Postal, nos termos dos artigos 4.º, 5.º e 31.º da Lei n.º 15/2009, conjugados com os artigos 2.º, n.º 2, 5.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 1 de Março de 2015.

Ao abrigo do artigo 5.º, n.º 2, da Lei n.º 15/2009, é publicada a nota relativa aos fundamentos da respectiva nomeação e ao currículo académico e profissional do nomeado:

1. *Fundamentos da nomeação:*

— Vacatura do cargo e necessidade do seu preenchimento face às atribuições cometidas a estes Serviços;

— Leung Keng In possui competência e aptidão para assumir o cargo de chefe do Sector de Exploração Postal destes Serviços, o que se demonstra pelo *curriculum vitae*.

2. *Currículo académico:*

— Licenciatura em Gestão de Empresas pela Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau;

— Bacharelato em Informática do Instituto Politécnico de Macau.

3. *Currículo profissional:*

— Ingresso na Administração Pública de Macau, em Abril de 1986, na Direcção dos Serviços de Correios, como servente eventual;

— Distribuidor postal, de Fevereiro de 1988 a Março de 1989, do quadro de pessoal da DSC;

— Oficial de exploração postal, de Março de 1989 a Agosto de 1994, do quadro de pessoal da DSC;

— Técnico-adjunto postal desde Agosto de 1994 até à presente data, do quadro de pessoal da DSC;

— Chefe funcional da Área de Preparação e Conferência, de Abril 1994 a Janeiro de 1996;

——1996年1月至2000年12月擔任國際事務科科長；

——2001年1月至今擔任郵政處理及派遞科科長。

二零一五年二月二十六日於郵政局

局長 劉惠明

— Chefe da Secção de Assuntos Internacionais, de Janeiro de 1996 a Dezembro de 2000;

— Chefe da Secção de Tratamento e Distribuição de Correio desde Janeiro de 2001 até à presente data.

Direcção dos Serviços de Correios, aos 26 de Fevereiro de 2015. — A Directora dos Serviços, *Lau Wai Meng*.

## 地球物理暨氣象局

### 批示摘錄

按局長於二零一五年一月二十七日作出之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，何志榮在本局擔任第七職階輕型車輛司機職務的散位合同，自二零一五年二月十三日起續期一年。

二零一五年二月二十四日於地球物理暨氣象局

局長 馮瑞權

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS

### Extracto de despacho

Por despacho do director dos Serviços, de 27 de Janeiro de 2015:

Ho Chi Weng — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como motorista de ligeiros, 7.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 13 de Fevereiro de 2015.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, aos 24 de Fevereiro de 2015. — O Director dos Serviços, *Fong Soi Kun*.

## 房屋局

### 批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零一五年一月二十八日作出的批示：

根據第14/2009號法律及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款的規定，在二零一四年十月二十九日第四十四期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的最後成績名單分別排名第二及第三名的合格投考人黃健烽及陳勁恒，獲臨時委任為本局人員編制技術員職程第一職階二等技術員。

摘錄自運輸工務司司長於二零一五年二月十三日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》的規定，以附註形式修改陳慧詩在本局擔任職務的編制外合同第三條款，轉為收取相等於第一職階首席行政技術助理員的薪俸點265點，自二零一五年三月四日起生效。

## INSTITUTO DE HABITAÇÃO

### Extractos de despachos

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 28 de Janeiro de 2015:

Wong Kin Fong e Chan King Hang, classificados em 2.º e 3.º lugares no concurso a que se refere a lista classificativa final publicada no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 44/2014, II Série, de 29 de Outubro — nomeados, provisoriamente, técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico do quadro de pessoal deste Instituto, nos termos da Lei n.º 14/2009 e do artigo 22.º, n.º 1, do ETAPM, vigente.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 13 de Fevereiro de 2015:

Chan Wai Si — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de assistente técnico administrativo principal, 1.º escalão, índice 265, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, e do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), a partir de 4 de Março de 2015.

**聲明**

為著有關效力，茲聲明，本局散位合同第五職階技術工人杜樹輝及第七職階技術工人譚學文因達擔任公共職務之年齡上限，分別自二零一五年二月二日及二月十七日起終止在本局的職務。

二零一五年二月二十五日於房屋局

局長 楊錦華

**Declaração**

Para os devidos efeitos se declara que Tou Su Fai, assalariado, operário qualificado, 5.º escalão, e Tam Hok Man, assalariado, operário qualificado, 7.º escalão, cessaram funções neste Instituto, por terem atingido o limite de idade para o exercício de funções públicas, a partir de 2 e 17 de Fevereiro de 2015, respectivamente.

Instituto de Habitação, aos 25 de Fevereiro de 2015. — O Presidente do Instituto, *Ieong Kam Wa*.

**建設發展辦公室****批示摘錄**

摘錄自運輸工務司司長於二零一五年一月二十日作出的批示：

李朝霞——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律第十四條第一款（二）項之規定，以附註形式修改其在本辦公室擔任職務的編制外合同第三條款，轉為第一職階一等高級技術員，薪俸點485，自二零一五年一月二十一日起生效。

摘錄自本辦公室代主任於二零一五年一月二十八日作出的批示：

覃煒靜——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以及第14/2009號法律的規定，以編制外合同方式在本辦公室擔任第一職階一等技術員，薪俸點400，自二零一五年二月二日起續期一年。

陸文海及陳錦明——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及第14/2009號法律的規定，以散位合同方式在本辦公室擔任第三職階輕型車輛司機，薪俸點170，自二零一五年二月一日起續期一年。

二零一五年二月十七日於建設發展辦公室

代主任 周惠民

**GABINETE PARA O DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS****Extractos de despachos**

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 20 de Janeiro de 2015:

Lei Chio Ha — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 21 de Janeiro de 2015.

Por despachos do coordenador, substituto, deste Gabinete, de 28 de Janeiro de 2015:

Cham Wai Cheng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com a Lei n.º 14/2009, a partir de 2 de Fevereiro de 2015.

Lok Man Hoi e Chan Kam Meng — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como motoristas de ligeiros, 3.º escalão, índice 170, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, conjugados com a Lei n.º 14/2009, a partir de 1 de Fevereiro de 2015.

Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, aos 17 de Fevereiro de 2015. — O Coordenador do Gabinete, substituto, *Chau Vai Man*.

**電信管理局****批示摘錄**

摘錄自運輸工務司司長於二零一四年十二月五日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，在本局

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE REGULAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES****Extractos de despachos**

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 5 de Dezembro de 2014:

Chong Kin Man — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico de 1.ª classe, 1.º escalão,



擔任第一職階一等技術員的鍾健文，其編制外合同獲續期一年，薪俸點400，自二零一五年三月一日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零一四年十二月十八日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用吳汝恆在本局擔任第二職階特級技術員，薪俸點525，為期一年，自二零一四年十二月二十日起生效。

摘錄自局長於二零一五年一月十四日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，在本局擔任第一職階一等技術員的謝超容及何嘉偉，其等編制外合同獲續期一年，薪俸點400，皆自二零一五年三月十六日起生效。

摘錄自局長於二零一五年一月十五日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本局下列員工的編制外合同獲續期一年，而各自的職級、職階、薪俸點及生效日期如下：

陳志強——第一職階首席高級技術員，薪俸點540，自二零一五年二月一日起生效；

原家欣——第一職階一等技術輔導員，薪俸點305，自二零一五年三月一日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律第十三條的規定，本局下列員工以附註形式修改其等編制外合同的第三條款，而各自的職級、職階、薪俸點及生效日期如下：

莫美蓮——第二職階一等技術員，薪俸點420，自二零一五年一月三十一日起生效；

李振宜——第三職階特級無線電通訊輔導技術員，薪俸點430，自二零一五年一月十七日起生效。

摘錄自局長於二零一五年一月二十九日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，在本局擔任第二職階輕型車輛司機的潘永康，其散位合同獲續期一年，薪俸點160，自二零一五年三月二十九日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零一五年一月三十日作出的批示：

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第七條及第八條的規定，在電信管理局擔任電信資源管理處處長的

índice 400, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Março de 2015.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 18 de Dezembro de 2014:

Ng Hi Hang — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como técnico especialista, 2.º escalão, índice 525, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 20 de Dezembro de 2014.

Por despachos do director dos Serviços, de 14 de Janeiro de 2015:

Tse Chiu Yung e Eduardo Guerreiro Ho — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 16 de Março de 2015.

Por despachos do director dos Serviços, de 15 de Janeiro de 2015:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, com referência às categorias, escalões, índices e datas a cada um indicados, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Chan Chi Keong, como técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540, a partir de 1 de Fevereiro de 2015;

Un Ka Ian, como adjunta-técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, a partir de 1 de Março de 2015.

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro com referência às categorias, escalões, índices e datas a cada um indicados, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009:

Mok Mei Lin, para técnica de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 420, a partir de 31 de Janeiro de 2015;

Lei Chan I, para técnico-adjunto de radiocomunicações especialista, 3.º escalão, índice 430, a partir de 17 de Janeiro de 2015.

Por despacho do director dos Serviços, de 29 de Janeiro de 2015:

Pun Wing Hong — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como motorista de ligeiros, 2.º escalão, índice 160, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 29 de Março de 2015.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 30 de Janeiro de 2015:

Ip Chi Kan Billy, chefe da Divisão de Gestão de Recursos de Telecomunicações da DSRT — renovada a sua comissão de serviço, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 7.º e 8.º do Regulamento Administrativo

葉智勤，因具備合適的管理能力及專業經驗，其定期委任獲續期一年，自二零一五年四月二日起生效。

### 聲明

為著有關效力，茲聲明本局編制內第一職階首席顧問高級技術員陶永強，自二零一四年十二月二十日起終止在運輸工務司司長辦公室之定期委任，並於同日返回本局擔任職務。

二零一五年二月二十五日於電信管理局

代局長 梁燊堯

n.º 26/2009, por possuir capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 2 de Abril de 2015.

### Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Tou Veng Keong, técnico superior assessor principal, 1.º escalão, do quadro do pessoal desta Direcção, cessou a comissão de serviço no Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, a partir de 20 de Dezembro de 2014, regressando no mesmo dia a estes Serviços para exercer funções.

Direcção dos Serviços de Regulação de Telecomunicações, aos 25 de Fevereiro de 2015. — O Director dos Serviços, substituto, *Leong San Io Francisco*.

## 環境保護局

### 批示摘錄

摘錄自代局長於二零一四年十月十七日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，蔡玉泉於本局擔任第二職階重型車型司機的散位合同獲續期一年，由二零一五年一月一日起生效。

摘錄自代局長於二零一四年十月二十一日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，下列人員於本局擔任職務的編制外合同獲續期一年：

簡慧敏——第一職階一等技術輔導員，自二零一五年一月三日起生效；

胡紹蘭——第二職階一等行政技術助理員，自二零一五年一月一日起生效。

摘錄自代局長於二零一四年十月二十八日作出的批示：

梁積權——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，在本局擔任職務的編制外合同自二零一五年一月十四日起獲續期一年，並以附註方式修改合同第三條款，轉為收取相等於第二職階二等技術員的薪俸點370點。

摘錄自運輸工務司司長於二零一四年十月三十日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，黃紫光以散位合同形式聘用在本局擔任第一職階

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTECÇÃO AMBIENTAL

### Extractos de despachos

Por despacho da directora, substituta, dos Serviços, de 17 de Outubro de 2014:

Choi Iok Chuen — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como motorista de pesados, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Janeiro de 2015.

Por despachos do director, substituto, dos Serviços, de 21 de Outubro de 2014:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente:

Kan Wai Man, como adjunta-técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 3 de Janeiro de 2015;

Wu Sio Lan, como assistente técnica administrativa de 1.ª classe, 2.º escalão, a partir de 1 de Janeiro de 2015.

Por despacho do director, substituto, dos Serviços, de 28 de Outubro de 2014:

Leong Chek Kun — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 14 de Janeiro de 2015.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 30 de Outubro de 2014:

Wong Chi Kuong — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão,

二等技術員，薪俸點為350點，為期六個月，自二零一五年一月五日起生效。

摘錄自代局長於二零一四年十一月四日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，廖金蓮及黃瑞萍於本局擔任第一職階二等技術員的編制外合同獲續期一年，由二零一五年一月十四日起生效。

摘錄自代局長於二零一四年十一月十日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，下列人員於本局擔任職務的編制外合同獲續期一年：

李金平——第二職階顧問高級技術員，自二零一五年一月八日起生效；

鄧宇華——第三職階顧問高級技術員，自二零一五年二月四日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零一四年十一月十一日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，郭少容以散位合同形式聘用在本局擔任第一職階勤雜人員，薪俸點為110點，為期一年，自二零一五年一月二十一日起生效。

摘錄自代局長於二零一四年十一月十二日作出的批示：

黃秀娟——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註形式修改在本局擔任職務的編制外合同第三條款，轉為收取相等於第二職階顧問高級技術員的薪俸點625點，自二零一五年一月十六日起生效。

陳滄斐、周穎琪、洪進財、容丕顯、梁婉芬、盧松茂及黃漢龍——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註形式修改在本局擔任職務的編制外合同第三條款，轉為收取相等於第二職階一等高級技術員的薪俸點510點，自二零一五年一月十六日起生效。

吳素芳——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註形式修改在本局擔任職務的編制外合同第三條款，轉為收取相等於第二職階特級技術員的薪俸點525點，自二零一五年一月十六日起生效。

林微笑——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註形式修改在本局擔任職務的編制外合同第三條款，轉為收取相等於第二職階一等技術員的薪俸點420點，自二零一五年一月十六日起生效。

índice 350, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 5 de Janeiro de 2015.

Por despachos da directora, substituta, dos Serviços, de 4 de Novembro de 2014:

Lio Kam Lin e Wong Soi Peng — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como técnicas de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 14 de Janeiro de 2015.

Por despachos do director, substituto, dos Serviços, de 10 de Novembro de 2014:

O trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente:

Lei Kam Peng, como técnico superior assessor, 2.º escalão, a partir de 8 de Janeiro de 2015;

Tang U Wa, como técnico superior assessor, 3.º escalão, a partir de 4 de Fevereiro de 2015.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 11 de Novembro de 2014:

Kuok Sio Iong — contratado por assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 1.º escalão, índice 110, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 21 de Janeiro de 2015.

Por despachos do director, substituto, dos Serviços, de 12 de Novembro de 2014:

Vong Sao Kun — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico superior assessor, 2.º escalão, índice 625, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 16 de Janeiro de 2015.

Chan Hou Fei, Chau Weng Kei, Hong Chon Choi, Iong Pei Hin, Leung Yuen Fun, Lou Chong Mao e Wong Hon Long — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro com referência à categoria de técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 510, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 16 de Janeiro de 2015.

Ng Sou Fong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico especialista, 2.º escalão, índice 525, nestes Serviços, nos termos previstos nos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 16 de Janeiro de 2015.

Lam Mei Sio — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 420, nestes Serviços, nos termos previstos nos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 16 de Janeiro de 2015.

楊紹宗——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，在本局擔任職務的編制外合同自二零一五年一月十四日起獲續期一年，並以附註方式修改合同第三條款，轉為收取相等於第二職階二等技術員的薪俸點370點。

摘錄自代局長於二零一四年十一月十三日作出的批示：

王燕航——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，自二零一五年一月二十八日起以附註方式修改在本局擔任職務的編制外合同第三條款，轉為收取相等於第二職階一等技術輔導員的薪俸點320點，另該合同自二零一五年三月一日起獲續期一年。

摘錄自運輸工務司司長於二零一四年十一月二十日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，盧雪芬以編制外合同形式聘用在本局擔任第一職階二等技術稽查，薪俸點為225點，為期一年，自二零一五年一月一日起生效。

區嘉莉、鄭紫薇、程靄霖、周少芬、凌韻芝及羅奕嬋——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註形式修改在本局擔任職務的編制外合同第三條款，轉為收取相等於第一職階一等技術輔導員的薪俸點305點，自二零一四年十一月二十四日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零一四年十二月四日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，延長徵用地圖繪製暨地籍局人員編制第三職階特級行政技術助理員彭繩武在本局擔任第一職階首席特級行政技術助理員的職務的期限，自二零一五年一月二日起生效，為期一年。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，叶柏喜以散位合同形式聘用在本局擔任第一職階二等技術員，薪俸點為350點，為期六個月，自二零一五年一月十二日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，黃小鳳以散位合同形式聘用在本局擔任第一職階二等技術員，薪俸點為350點，為期六個月，自二零一五年一月三十日起生效。

摘錄自代局長於二零一四年十二月十六日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，吳兆衡於本局擔任第一職階一等高級技術員的編制外合同獲續期一年，由二零一五年二月二十二日起生效。

Yeong Siu Chong — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 14 de Janeiro de 2015.

Por despacho do director, substituto, dos Serviços, de 13 de Novembro de 2014:

Wong In Hong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320, nestes Serviços, a partir de 28 de Janeiro de 2015, e renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Março de 2015.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 20 de Novembro de 2014:

Lou Sut Fan — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como fiscal técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 225, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Janeiro de 2015.

Ao Gracinda Ka Lei, Cheang Chi Mei, Cheng Oi Lam, Chow Sio Fan, Leng Van Chi e Lo Iek Sim — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 24 de Novembro de 2014.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 4 de Dezembro de 2014:

Pang Seng Mou, assistente técnico administrativo especialista, 3.º escalão, da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro — prorrogada a sua requisição, por mais um ano, assistente técnico administrativo especialista principal, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, vigente, a partir de 2 de Janeiro de 2015.

Ip Pak Hei — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 12 de Janeiro de 2015.

Wong Sio Fong — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 30 de Janeiro de 2015.

Por despacho do director, substituto, dos Serviços, de 16 de Dezembro de 2014:

Ng Sio Hang — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 22 de Fevereiro de 2015.



摘錄自代局長於二零一四年十二月十九日作出的批示：

林綸鈺——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註形式修改在本局擔任職務的編制外合同第三條款，轉為收取相等於第二職階一等高級技術員的薪俸點510點，自二零一五年二月二十七日起生效。

摘錄自代局長於二零一四年十二月三十日作出的批示：

梁麗芬——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註形式修改在本局擔任職務的編制外合同第三條款，轉為收取相等於第二職階一等高級技術員的薪俸點510點，自二零一五年二月二十七日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，下列人員於本局擔任職務的編制外合同獲續期一年：

吳家豪——第一職階二等技術員，自二零一五年三月二日起生效；

林細余及王偉——第一職階一等技術輔導員，自二零一五年三月一日起生效。

摘錄自代局長於二零一五年一月七日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，歐敏宜及馮展程於本局擔任第一職階二等技術員的編制外合同獲續期一年，由二零一五年三月二日起生效。

摘錄自代局長於二零一五年一月八日作出的批示：

梁麗敏——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，自二零一五年三月十四日起以附註方式修改在本局擔任職務的散位合同第三條款，轉為收取相等於第三職階勤雜人員的薪俸點130點，另該合同自二零一五年三月十五日起獲續期一年。

摘錄自代局長於二零一五年一月九日作出的批示：

陸麗芬——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註形式修改在本局擔任職務的編制外合同第三條款，轉為收取相等於第二職階首席高級技術員的薪俸點565點，自二零一五年三月八日起生效。

摘錄自代局長於二零一五年一月十三日作出的批示：

周少琴及林雲——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，自二零一五年三月三十一日起以附註方式修改在本局擔任職務的散位合同第三條款，轉為收取相等於第三職階勤雜人員的薪俸點130點，另該合同自二零一五年四月一日起獲續期一年。

Por despacho do director, substituto, dos Serviços, de 19 de Dezembro de 2014:

Lam Lun Yuk — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 510, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 27 de Fevereiro de 2015.

Por despachos do director, substituto, dos Serviços, de 30 de Dezembro de 2014:

Leong Lai Fan — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 510, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 27 de Fevereiro de 2015.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente:

Ng Ka Hou, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 2 de Março de 2015;

Lam Sai U e Wong Wai, como adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 1 de Março de 2015.

Por despachos do director, substituto, dos Serviços, de 7 de Janeiro de 2015:

Ao Man I e Fong Chin Cheng — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 2 de Março de 2015.

Por despacho do director, substituto, dos Serviços, de 8 de Janeiro de 2015:

Leong Lai Man — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato de assalariamento com referência à categoria de auxiliar, 3.º escalão, índice 130, nestes Serviços, a partir de 14 de Março de 2015, e renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 15 de Março de 2015.

Por despacho do director, substituto, dos Serviços, de 9 de Janeiro de 2015:

Lok Lai Fan — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico superior principal, 2.º escalão, índice 565, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 8 de Março de 2015.

Por despachos do director, substituto, dos Serviços, de 13 de Janeiro de 2015:

Chao Sio Kam e Lam Wan — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos de assalariamento com referência à categoria de auxiliar, 3.º escalão, índice 130, nestes Serviços, a partir de 31 de Março de 2015, e renovados os referidos contratos, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Abril de 2015.

**聲明****Declarações**

應葉浩昇之請求，其於本局擔任第一職階二等技術稽查之編制外合同自二零一四年十二月三十一日起予以解除。

應莊德祿及何振東之請求，其於本局擔任第一職階二等技術稽查之編制外合同自二零一五年一月七日起予以解除。

應金怡及鄔穎紅之請求，其於本局擔任第一職階二等技術稽查之編制外合同自二零一五年一月十四日起予以解除。

應譚貴華之請求，其於本局擔任第一職階二等技術員之編制外合同自二零一五年一月十四日起予以解除。

二零一五年二月二十四日於環境保護局

代局長 黃蔓荳

Ip Hou Seng — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como fiscal técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 31 de Dezembro de 2014.

— Chong Tak Lok e Ho Chan Tong — rescindidos, a seus pedidos, os contratos além do quadro como fiscais técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 7 de Janeiro de 2015.

— Kam I e Wu Weng Hong — rescindidos, a seus pedidos, os contratos além do quadro como fiscais técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 14 de Janeiro de 2015.

— Tam Kuai Wa — rescindido, o seu pedido, o contrato além do quadro como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 14 de Janeiro de 2015.

Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, aos 24 de Fevereiro de 2015. — A Directora dos Serviços, substituta, *Vong Man Hung*.

**科技委員會秘書處****SECRETARIADO DO CONSELHO DE CIÊNCIA  
E TECNOLOGIA****批示摘錄****Extractos de despachos**

摘錄自運輸工務司司長於二零一五年二月二日作出的批示：

根據第17/2005號行政法規及第10/2009號行政法規修改的第16/2001號行政法規第八條第三款(二)項及現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，徵用勞工事務局編制內人員第二職階首席特級技術輔導員梁潔儀，自二零一五年四月八日起以同一職級及職階在本會秘書處擔任職務，為期一年。

摘錄自本人於二零一五年二月九日作出的批示：

根據第17/2005號行政法規及第10/2009號行政法規修改的第16/2001號行政法規第八條第三款(二)項及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，區鈺儀在本會秘書處擔任第一職階首席行政技術助理員的編制外合同自二零一五年四月一日起續期一年。

二零一五年二月二十六日於科技委員會秘書處

秘書長 梁寶鳳

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 2 de Fevereiro de 2015:

Leong Kit I, adjunta-técnica especialista principal, 2.º escalão, do quadro de pessoal da DSAL — requisitada, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, neste Secretariado, nos termos dos artigos 8.º, n.º 3, alínea 2), do Regulamento Administrativo n.º 16/2001, alterado pelos Regulamentos Administrativos n.ºs 17/2005 e 10/2009, e 34.º do ETAPM, em vigor, a partir de 8 de Abril de 2015.

Por despacho da signatária, de 9 de Fevereiro de 2015:

Ao Iok I, assistente técnica administrativa principal, 1.º escalão, contratada além do quadro, deste Secretariado — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos do artigo 8.º, n.º 3, alínea 2), do Regulamento Administrativo n.º 16/2001, alterado pelos Regulamentos Administrativos n.ºs 17/2005 e 10/2009, e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Abril de 2015.

Secretariado do Conselho de Ciência e Tecnologia, aos 26 de Fevereiro de 2015. — A Secretária-geral, *Leong Pou Fong*.